

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 11

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 14 DE JANEIRO DE 1909

As assignaturas do « Diario Official » são pagas adeantadas mente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

Do dia 5 até 15 do corrente será definitivamente suspensa a remessa do « Diario Official » aos que não tiverem reformado a assignatura nesse periodo.

As assignaturas por desconto em folha serão igualmente suspensas no mesmo periodo si não houver communicação official em contrario.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.067, que mantem a Confederação do Tiro Brasileiro.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica. — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Casa da Moeda.

Ministerio da Guerra — Portaria e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Obras e Viação.

DIARIO DOS TRIBUNALES — TRIBUNAL DE CONTAS — NOTICIARIO — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço da Companhia Manufactora Fluminense.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.067 — DE 7 DE JANEIRO DE 1909

Mantém a Confederação do Tiro Brasileiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º É mantida a Confederação do Tiro Brasileiro, creada pelo decreto legislativo n. 1.503, de 5 de setembro de 1903.

A confederação é a reunião de todas as sociedades nacionaes de tiro de guerra, sob o patrocínio e inspecção do Governo da Republica.

a) A confederação terá uma direcção cuja sede será na Capital Federal.

b) A direcção da confederação compor-se-ha de um director, um sub-director secretario, que será o substituto do director no impedimento ou falta deste, um thesoureiro e tres amargueiros.

c) A direcção da confederação gosará de franquia postal e telegraphica e terá para os seus funcionarios em serviço redução de preços em passagens nas estradas de ferro e companhias de navegação.

Art. 2.º São condições indispensaveis para que uma sociedade de tiro possa pertencer á Confederação de Tiro Brasileiro:

a) ter pelo menos 50 socios contribuintes e todos brasileiros, natos ou naturalizados;

b) ficar sob a immediata fiscalização do inspector permanente da região militar a que pertencer o municipio, sede da sociedade, o qual terá um fiscal junto a cada sociedade da sua região, podendo ser official da 1ª linha, reformado da 2ª ou 3ª linha, que perceberá a gratificação determinada na letra k;

c) fazer exercicio de tiro exclusivamente com as armas portateis regulamentares do exercito nacional;

d) franquear as linhas de tiro, em dias uteis, ás forças federaes de terra e mar, ás suas reservas, aos alumnos dos institutos de instrucção, onde for obrigatoria a instrucção militar, e ás forças dos Estados e dos municipios;

e) cumprir os regulamentos e adoptar integralmente os estatutos que o Ministerio da Guerra promulgar;

f) submitter á approvação do chefe do Estado Maior do Exercito as plantas e orçamentos para as linhas de tiro;

g) a apresentação de plantas e orçamentos para linhas de tiro só será exigida para as sociedades que quizerem pertencer á 1ª e 2ª categorias de que trata o art. 4º;

h) não cobrar aos socios contribuição de admissoão superior a 20\$ e mensalidade superior a 5\$000;

i) manter com a direcção da Confederação do Tiro Brasileiro as relações de dependencia que estatuir o regulamento para execução desta lei;

j) ter como presidentes honorarios, fazendo parte do conselho director da sociedade, com voto deliberativo, o chefe do executivo municipal e o representante do inspector permanente junto a ella.

Quando no municipio funcionar mais de uma sociedade, o chefe do poder executivo do municipio indicará um dos funcionarios do legislativo ou, na falta, um dos funcionarios do executivo que o deva substituir.

No caso do chefe do poder executivo municipal não aceitar a presidencia honoraria, será dispensada a parte do presente requisito a elle relativa.

k) contribuir com uma mensalidade para os serviços da fiscalização e da direcção a cargo do Governo Federal e que será de accordo com a localização das sociedades:

Nos districtos ruraes e nas villas:

80\$ para a gratificação do fiscal e 20\$ para o expediente.

Nas cidades:

120\$ para a gratificação do fiscal e 20\$ para o expediente.

Nas capitais:

160\$ para a gratificação do fiscal e 20\$ para o expediente.

Art. 3.º Os socios civis das sociedades da confederação que houverem frequentado os cursos de tiro e de evoluções militares das mesmas sociedades e prestado perante commissão nomeada pelo Estado Maior do Exercito exames das materias constitutivas desses cursos, são dispensados da incorporação, quando sorteados nos termos do art. 97 da lei n. 1.830, de 4 de janeiro de 1908.

Art. 4.º As sociedades de tiro incorporadas á confederação serão:

De primeira categoria, as que tiverem mais de 300 socios contribuintes, linha de tiro propria e mantiverem cursos de tiro de guerra e de evoluções militares;

De segunda categoria, as que tiverem de 50 a 300 socios, linha de tiro propria e mantiverem cursos de tiro de guerra e de evoluções militares;

De terceira categoria, todas as mais que, tendo 50 ou mais socios contribuintes, não preencherem qualquer das condições exigidas para as de primeira ou segunda categorias.

a) As sociedades que, por ocasião da promulgação desta lei, já fizerem parte da confederação, serão classificadas de accordo com a mesma e sujeitas aos regulamentos que para sua execução forem expedidos.

b) As sociedades que já tiverem recebido o subsidio de que trata o art. 1º da lei n. 1.503, de 5 de setembro de 1903, é garantido o direito de se utilizarem do favor constante da letra a do art. 11 da presente lei.

Art. 5.º A todas as sociedades da confederação fornecerá o Ministerio da Guerra, por intermedio das inspecções permanentes, armamento, equipamento e munição.

a) O armamento e equipamento serão concedidos ás sociedades da confederação nas condições determinadas pelo Ministerio da Guerra.

b) A munição para o armamento Mauser será fornecida gratuitamente, quando destinada aos reservistas de 1ª linha que frequentarem as linhas de tiro ou dellas forem socios, e aos socios menores de 21 e maiores de 16 annos, calculando-se para esse fornecimento, por anno e por individuo, 90 cartuchos para o tiro de guerra e 30 para o tiro reduzido e pelo preço do custo a munição que exceder dessas quantidades e a destinada aos socios de outras idades, como toda a munição para revolvers.

Art. 6.º As sociedades que estabelecerem linha de tiro nas localidades onde o Governo Federal não as tenha poderão ser indemnizadas pelo mesmo Governo da metade das despesas feitas e constantes de orçamento approved pelo chefe do Estado Maior do Exército.

a) Esse mesmo favor poderá ser feito ás sociedades que estabelecerem linhas de tiro nas localidades onde o Governo ou a confederação as tenham, desde que essas linhas fiquem distantes umas das outras, pelo menos, 20 kilometros e correspondam a 50.000 habitantes por linha.

b) A indemnização não se fará sem que a linha de tiro esteja prompta a funcionar.

Art. 7.º A frequência dos reservistas do exercito activo ás linhas de tiro das sociedades da confederação será attestada nas cadernetas delles pelos respectivos directores de tiro.

Art. 8.º Para ser facultada a aquisição dos terrenos indispensaveis, as linhas de tiro das sociedades incorporadas á confederação gosarão das garantias inherentes á lei n. 816, de 10 de julho de 1855.

Art. 9.º O programma para os cursos e exames de tiro de guerra e evoluções militares, que devem seguir e prestar os socios da sociedade da confederação, será o mesmo estabelecido para os voluntarios de manobras e seguido nos estabelecimentos de ensino onde for obrigatoria a instrução militar.

Art. 10. O Presidente da Republica estabelecerá premios para os concursos que as sociedades realizarem a 14 de julho no Tiro Nacional da Capital Federal e a 15 de novembro nas linhas de tiro das sociedades incorporadas á confederação.

Art. 11. No caso de dissolução de qualquer sociedade que tenha construido sua linha de tiro com auxilio do Governo Federal, passarão para o dominio da Fazenda Nacional todos os seus bens moveis e immoveis.

a) Qualquer destas sociedades terá sempre o direito de, enquanto estiver funcionando regularmente, indemnizar a Fazenda Nacional, sem juros, pela importancia total em dinheiro que houver della recebido. Nesta caso, a Fazenda Nacional nenhum direito terá aos bens moveis e immoveis da sociedade por motivo de ulterior dissolução.

b) Si a sociedade se houver utilizado da disposição do art. 8º desta lei para aquisição do terreno, não poderá em nenhum caso ser supprimido o disposto na letra d do art. 2º.

Art. 12. As sociedades de tiro não pertencentes á confederação só será permittido o uso de carabinas chamadas de stand, com exclusão de qualquer arma de guerra. Tacs sociedades ficarão sempre sujeitas á fiscalização das inspecções permanentes, além da que competir ás autoridades policiaes.

Art. 13. Os vencimentos dos funcionarios da direcção da confederação constarão de ordenados e gratificações, pela forma seguinte: o director, que será um civil, ou official reformado do exercito, perceberá annualmente 6:000\$, sendo 4.000\$ de ordenado e 2.000\$ de gratificação; o sub-director secretario, que será um civil, ou um official reformado do exercito, perceberá 4:800\$, sendo 3.200\$ de ordenado e 1.600\$ de gratificação; ao thesoureiro que será um capitão reformado do exercito, abonar-se-ha a gratificação de função para essa patente; aos amanuenses, que serão nomeados entre os subalternos reformados ou do pessoal do corpo de escreventes do exercito, abonar-se-ha, a cada um, a gratificação de 50\$ mensaes.

Paragrapho unico. A despeza com as gratificações do thesoureiro e dos amanuenses, assim como os vencimentos do director e sub-director-secretario, quando civis, ou com as respectivas gratificações, a que somente terão direito, além de seus vencimentos militares, quando officiaes reformados, correrão pela verba orçamentaria destinada ao serviço de alistamento e sorteio.

Art. 14. O Presidente da Republica regulamentará, de accordo com esta lei, a Confederação do Tiro Brasileiro e fará inspecionar, sempre que julgar conveniente, as linhas da sociedade, suspendendo as garantias sociais, no caso de se verificar falta de observancia dos dispositivos regulamentares.

Art. 15. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir opportunamente os creditos necessarios para execução da presente lei.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1909, 21º da Republica.

AFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Luiz R. da Fonseca.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 8 do mez corrente e cartas patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das invenções, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital:

N. 5.609, Soares & Souza, firma brasileira industrial e commerciante, estabelecida nesta Capital, para «um novo processo de tratamento do pimentão»;

N. 5.610, conselheiro João José da Mendonça Cortez, portuguez, ministro de Estado honorario, par do Reino, etc., domiciliado em Lisboa, Portugal, para «um processo de revelagem e impressão, exactas e simultaneas, de quaesquer cartas geographicas,

chographicas, topographicas, latymetricas ou outras»;

N. 5.611, Arthur Wilzin, francez, engenheiro, domiciliado em Saint-Ouen (Seine), França, para «um systema de capsulagem do rosca para quaesquer recipientes»;

N. 5.612, George Edwin Hibbard, norte-americano, engenheiro, domiciliado em Chicago, Estados Unidos da America do Norte, para «turbinas a vapor reversiveis aperfeicoadas»;

N. 5.613, National Torpedo Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Nova York, o cessionaria de Cleland Davis, domiciliado em Washington, Estados Unidos da America do Norte, para «um dispositivo para inflamação de torpedos»;

N. 5.614, Horace Sanderson, Rupert John Isaacson, Henry St. John Sanderson e Edwin Wardle, engenheiros, John Edwin Firth, proprietario, e Charles Ernest Charlesworth, industrial, todos subditos britannicos e domiciliados no Condado de York, Inglaterra, para «aperfeicoamentos em movimento de valvula de distribuição de motores a vapor ou a outros fluidos»;

N. 5.615, Henri Joseph Beaurain, belga, engenheiro, domiciliado em Bruxellas, Belgica, para «um processo para fabrico de tijolos para revestimento de paredes, imitando faiança»;

N. 5.616, Pablo Besana, italiano, construtor, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina, para «um novo systema de construir pavimentos»;

N. 5.617, o mesmo, para «um novo systema para construir cornijas de casas»;

N. 5.618, o mesmo, para «um novo material para a construção de paredes e tabiques, consistindo em um bloco silico-calcareo»;

N. 5.619, o mesmo, para «aduelas para construção de pavimentos»;

N. 5.620, Jens Lassen la Cour, sueco, engenheiro electricista, domiciliado em Vasterås, Suecia, para «aperfeicoamento em meios para regular machinas de commutador de polyphaso»;

N. 5.621, Francis Henry Crittall, subdito britannico, engenheiro, domiciliado em

Braintree (Essex), Inglaterra, para «aperfeiçoamento na fabricação de metal expandido e emapparelos para essa fabricação»;

N. 5.622, Enrique Gubba, argentino, commerciante, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina, para «aperfeiçoamento em apparelos para destruir insectos ou animaes damnhos e especialmente formigas».

— Por outros da mesma data e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo dito prazo e sob as mesmas condições, aos seguintes senhores, representados pelos seus procuradores Buschmann & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital:

N. 5.623, Julio Gaertner, brasileiro, official do exercito e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para «um novo calçado denominado *Andarilho*»;

N. 5.624, Silva Gonçalves & Comp., brasileiros, negociantes, domiciliados nesta Capital, para «um novo apparelho pyrotegraphico-avisador de incendio»;

N. 5.625, Carlos Vieira de Azeredo Coutinho, brasileiro, negociante, domiciliado nesta Capital, para «uma nova ferradura, denominada *Coutinho*».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de janeiro de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado o bacharel Manoel Tobias do Rego e Albuquerque para o lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Porto Carrero, no Recife.

— Declarou-se:

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, ficar autorizado a admitir os alumnos do 1º anno do curso fundamental Luiz Maria Gonzaga de Lacerda e Francisco Sarmiento e Silva, que dependem exclusivamente de uma cadeira desse anno, á inscripção para ao exame pratico do 2º anno, de cujas materias desejam prestar exame na 2ª época;

Ao director do Externato do Gymnasio Nacional, ter-se permitido ao Dr. João Capistrano de Abreu, lente desse externato, passar o periodo de ferias fóra desta capital, sem prejuizo de seus vencimentos;

Ao director da Faculdade de Direito do Recife, ter este ministerio resolvido admitir Sociates Fernandes de Oliveira, alumno do 4º anno, a exame das materias do 5º anno, na 2ª época, depois de aprovado na cadeira que lhe falta do dito 4º anno;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. Luiz, em Itú, S. Paulo, ter este ministerio resolvido seja admittido nesse estabelecimento, como alumno interno gratuito, quando houver vaga, o menor Oswaldo Brisolha, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu Maranhense, respondendo á consulta de 22 de dezembro ultimo, e á vista do art. 10, paragrapho unico, do regulamento do Gymnasio Nacional e art. 153 do Codigodo de Ensino, que o alumno que deixou qualquer materia para a 2ª época só pôde nesta época fazer exame da dita materia e não ao do anno subsequente.

— Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda que, conforme participou o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro,

foram designados para internos da cadeira de clinica dermatologica e syphiligraphica dessa faculdade os alumnos Oscar da Silva Araujo e Heitor Teixeira de Góley, nas vagas deixadas por Girondino Esteves e Armando Ramos.

Requerimentos despachados

Alceu do Rego Barros e Oswaldo Brancante, alumnos do Collegio Alfredo Gomes, pedindo permissão para prestar exame de alemão na primeira época. — Indeferido.

Antenor Wilson Coelho de Souza, pedindo se lhe permita fazer, em principios do corrente mez, exame de admissão ao 6º anno do Collegio Alfredo Gomes. — Indeferido.

Eduardo Bernardes Cotrin, pedindo validade para matricula no curso juridico dos exames de physica e chimica e historia natural que prestou no 5º anno gymnasial. — Deferido, quanto aos exames de chimica e historia natural.

Galdino de Freitas Travassos Sobrinho e Plinio de Freitas Travassos, alumnos do 4º anno do Collegio Abilio, os quaes deram mais de 40 faltas, pedindo sejam consideradas justifica as faltas e que se lhes permita fazer exame na presente época. — Indeferido.

Manoel Borges Scott de Menezes, pedindo naturalização. — Indeferido.

João Marques de Paiva, pedindo certidão da data em que Joaquim Marques Nogueira declarou não aceitar a nacionalidade brasileira. — Declare o fim para que pede a certidão ou junte procuração de Joaquim Marques Nogueira.

Raul de Avila Gonçalves da Silva, alumno do 4º anno do Gymnasio Espirito Santo, pedindo permissão para ser admittido aos exames da 2ª época. — Selle o documento.

Expediente do dia 11 de janeiro de 1909

Directoria Geral da Contabilidade

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 200\$, aluguel das salas destinadas ás sessões da Junta Correccional e audiencias dos juizes das 2ª e 9ª pretorias, em dezembro findo;

De 250\$, aluguel, relativo aos mezes de agosto a dezembro ultimos, da sala destinada ás sessões da Junta Correccional e audiencias do juizo da 14ª pretoria;

De 5:233\$332, folha de vencimentos que competem, em dezembro ultimo, ao pessoal superior nomeado em commissão e destacado nos hospitais da Directoria Geral de Saude Publica;

De 2:877\$, folhas dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional, relativas a dezembro findo;

De 200\$, aluguel da sala destinada ás sessões da Junta Correccional e audiencias do juizo da 12ª pretoria, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

De 2:400\$, folha das gratificações que competem aos auxiliares de ensino de 2ª classe do Instituto Nacional de Musica, no anno de 1908;

De 35\$700, indemnização ao porteiro do Instituto Nacional de Musica, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em dezembro ultimo;

De 5:000\$, a cada uma das firmas: Manoel José de Cerqueira, Pacheco Moreira & Comp., Espindola de Medeiros e Aleixo Augusto Ferreira Reis, importância por ellas depositadas no Thesouro Nacional, para quantia das propostas apresentadas para fornecimentos a este Ministerio;

De 1:300\$, ajudas de custo que deixou de receber o Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira, na qualidade de deputado federal pelo Estado de Pernambuco.

— Solicitou-se ao mesmo Ministerio concessão de adiantamento de 2:328\$ 93 ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica Olympio de Niemeyer, para pagamento, relativo a dezembro findo, do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documentos justificando o emprego da quantia de 1:500\$, de pendida por conta do adiantamento de igual quantia, feito ao secretario da Escola Polytechnica, em outubro ultimo.

Expediente de 12 de janeiro de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o marechal commandante superior da Guarda Nacional desta Capital a conceder guia de mulanga para a comarca de Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia ao alferes da 2ª companhia do 11º batalhão de infantaria Pedro Luiz Vianna.

— Concederam-se as seguintes licenças:

De um anno, ao coronel Antonio Francisco Monteiro e ao tenente-coronel Francisco Sattiro Vieira Mirinho, da Guarda Nacional no Estado do Amazonas, e ao capitão-cirurgião Dr. Francisco Lázaro Tourinho, da mesma milicia, desta Capital, o primeiro para tratar de sua saude onde lhe convier e os demais para tratarem de negocios de seu interesse, nas citadas condições;

De tres mezes, sendo um com metade do ordenado e dous sem vencimentos, ao serventuario vitalicio do 1º officio de escriptão da Corte de Appellação bacharel José Gabriel de Toledo Piza, afim de tratar de sua saude;

Para commandar embarcações de cabotagem ao alferes do 9º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca do Coary, no Estado do Amazonas, Benjamin Pereira Guimarães.

— Communicou-se ao presidente da Junta Commercial desta Capital, para os fins convenientes, que foi dado provimento ao recurso interposto do despacho da mesma junta por João Marques de Bessa Teixeira e José Ferreira da Motta, afim de ser archivado o contracto commercial dos recorrentes, como successores da razão social João Marques & Comp., e cancelados os actos praticados pela dita junta com relação aos reorridos João Mendes da Costa Marques e Pedro de Magalhães Corrêa.

— Transmittiram-se:

Ao juiz federal na secção do Pará, acompanhada de portaria do *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, afim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida a carta rogatoria expedida pelo tribunal da 2ª vara commercial da comarca de Lisboa ás justicas do mesmo Estado, para citação da firma Velhote, Silva & Comp.;

Ao governador do Estado do Amazonas cópia do termo lavrado a bordo do vapor nacional *Perseverança*, relativo ao fallecimento do passageiro Francisco Santos, occorrido no porto da villa de Tocantins, no mesmo Estado.

Requerimento despachado

Bacharel José Luiz Cavalcanti de Mendonça. — Junta certidão de exercicio.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimentos despachados

Dia 12 de janeiro de 1909

Jacintha Fonseca das Neves (1º districto). — Deferido quanto ao prazo e ao adiamento da impermeabilização.

Engenheiro Luiz Maria de Mattos Junior (1º districto). — Não pôde ser attendido.

Maria Granger Amoreno (1º districto). — Não pôde ser attendida.

Emilia Leopoldina Bastos (1º districto). — Será attendida nos termos da informação.

José Nogueira Henrique (1º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Manoel Pinto de Carvalho (1º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Domingas Thereza de Magalhães (1º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Francisco Babastefano (1º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Joaquim Felix de Macedo (1º districto). — Serão concedidos 60 dias para a conclusão das obras, podendo o prédio ser habitado.

J. Ferreira dos Santos & Comp. (1º districto). — A multa será relevada si a estalagem for desocupada dentro de 30 dias.

José Joaquim Gonçalves (1º districto). — Será relevada a multa si apresentar licença para obras dentro de 30 dias.

Maria Alves da Silva (1º districto). — Certifique-se.

José Monteiro de Queiroz (4º districto). — Archive-se.

Jeronymo de Freitas Guimarães (5º districto). — Certifique-se.

Amelia de Jesus Ildofonso (5º districto). — Não pôde ser attendida.

Primeiro-tenente Antonio de Souza Marques (5º districto). — Não pôde ser attendido, á vista das informações.

Domingos Coszenza (5º districto). — Só será relevada a multa si o prédio for demolido dentro de 15 dias.

Antonio J. de Rezende Reis (6º districto). — Deferido.

José F. de Carvalhaes (8º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Francisco Corrêa de Mattos (8º districto). — Serão concedidos 30 dias.

José Moitinho dos Santos (9º districto). — Serão concedidos 45 dias.

Manoel Gomes Danza (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Eduardo José de Macedo (9º districto). — Serão concedidos 15 dias.

Zelia de Aquino (9º districto). — Não pôde ser attendida.

Anna Maria da Silva Valle (9º districto). — Não pôde ser attendida.

Maria Soares de Freitas Serpa (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Sophia Nesselnerf (9º districto). — Queira facilitar a visita ao prédio.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 13 do corrente, fica suspenso, até segunda ordem, do exercicio das funções do seu cargo, o commissario de 2ª classe, do 1º districto, Rubens Carvalho de Souza.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 13 do corrente foi nomeado Livio Iraty Affonso da Costa, para o lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em S. Matheus, Estado do Paraná.

Por outro da mesma data foi declarado sem effeito o de 9 de junho de 1908, pelo qual foi nomeado Luiz Leite Ribeiro, para o lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Porto Nacional, Estado de Goyaz, por não ter o mesmo accetado a nomeação.

Por portaria de 11 do corrente foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde ao 3º escripturario do Thesouro Federal Jeronymo Medeiros da Rocha.

Por portarias de 13 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento na forma da lei, para tratamento de saúde:

De 90 dias ao pagador da Delegacia Fiscal em Pernambuco bacharel Manoel Fernandes da Cruz Ribeiro;

De 60 dias ao guarda da Alfandega do Pará José Chaves Mello.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em additamento ao do dia 12

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 12—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto n. 7.280, datado de hoje, que abre a este Ministerio o credito 83:443\$749, suplementar á verba n. 13 do art. 29, da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em additamento ao do dia 12

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 14—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. K. Walker & Comp. Limited, contratantes das obras de melhoramento do porto do Rio de Janeiro, em petição de 28 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 12ª do contracto de 24 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação, importado pelos requerentes, com destino ás referidas obras.

N. 15—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp. Limited em petição de 23 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 12ª do contracto de 24 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação, importado pelos requerentes com destino ás obras do porto do Rio de Janeiro, de que são contractantes.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 6—Junto vos remetto, para os fins convenientes, o processo referente ás alterações dos estatutos da Companhia The Royal Insurance Company Limited, e que acompanharam o vosso officio n. 400, de 15 de dezembro ultimo.

—Sr. Engenheiro João Vieira Barcellos:

N. 7—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu designar-vos

para certificar sobre o material constante das relações annexas ao incluso processo, importado pela The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, para o qual solicitou isenção de direitos a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 771 S/B de 11 de dezembro ultimo, correndo quaesquer despezas por conta da referida companhia.

—Sr. Delegado Fiscal no Espirito Santo:

N. 5—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu indeferir o requerimento a que se refere o vosso officio n. 75, de 3 de dezembro ultimo, em que Adolpho Fernandes Ribeiro reclama contra o levantamento da quantia de 3:050\$, feito por Manuel da Costa Madeira, de capital por elle depositado na Caixa Economica desse Estado em nome de sua afilhada D. Luiza Soares Madeira.

—Sr. Delegado Fiscal no Pará:

N. 5. Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que por seu procurador Antonio de Albuquerque, requereram Saboia Albuquerque & Comp., arrendatarios da Estrada de Ferro de Sobral no Ceará, na petição transmittida com o vosso officio n. 183, de 29 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 29 do mez findo, autorizar-vos a dar baixa no termo de responsabilidade assignado em 31 de julho do anno passado para o despacho, livre de direitos, do material destinado áquella Estrada; devendo essa delegacia exigir a apresentação da procuração que dá poderes ao referido Antonio de Albuquerque a requerer em nome da citada firma.

—Sr. delegado fiscal no Piauhv:

N. 2—Declaro-vos, para os devidos effeitos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 de agosto do anno passado, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 732, de 26 do mez findo, julgou, em sessão de 24, idonea e sufficiente a fiança no valor de 200\$, prestada por Augusto de Freitas Cavalcante em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de encarregado da arrecadação das rendas federaes no municipio de Correntes, nesse Estado.

—Sr. collector das rendas federaes em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro:

N. 2—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 245, de 15 de dezembro proximo findo, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 4 do corrente, approvar a proposta que fizestes de Augusto Carlos Bittencourt para vosso agente auxiliar.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 2—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 152 do dezembro ultimo, em que Arthur Moreira de Barros Oliveira Lima e outros, empregados da Agencia da Caixa Economica do Itajahy, reclamam contra a forma estabelecida pela circular n. 27, de 8 de agosto do anno passado, para o calculo da percentagem a que tem direito.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 8—Communico-vos para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, resolveu, negar provimento ao recurso, encaminhado com o

vosso officio n. 561, de 10 de setembro do anno proximo passado, interposto por Cassaresi & Comp., da decisão da Inspectoria da Alfandega de Santos, nesse Estado, mandando, de accordo com o parecer unanime da Comissão da Tarifa, classificar como tecido de algodão tinto, entrançado, um fio por quatro (setineta), sujeito á taxa que lhe determinar a peso por metro quadrado, do art. 473 da tarifa em vigor, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 40.132, de maio do mesmo anno, como brim de algodão proprio para roupa de homem.

N. 9—Devolveu, novamente, o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 732, de 18 de dezembro ultimo, relativo á isenção de direitos, pretendida pela Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, providencias, para que seja exhibido novo certificado, que deverá ser passado nos termos do art. 432, da Consolidação das Leis das Alfandegas.

N. 10—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 573, de 12 de setembro do anno passado, interposto por Alfredo Campos da decisão, pela qual a Alfandega de Santos lhe impoz a multa de direitos em dobro, pela differença de qualidade, verificada entre a mercadoria que o recorrente submetteu á despacho, pela nota de importação n. 47.883, de junho do mesmo anno, e a verificada no acto da conferencia.

N. 11—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, resolveu, negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 456, de 7 de agosto de 1907, interposto por Americo Martins & Comp., da decisão pela qual a Alfandega de Santos, de accordo com a Comissão da Tarifa, e peritos por parte da Fazenda, na Comissão Arbitral, mandou classificar, como adereços de celluloides da taxa de 10\$, por kilo, parte da mercadoria que os recorrentes submeteram á despacho na primeira addição da nota de importação n. 29.619, de maio daquelle anno, como pentes de celluloides, da taxa de 4\$, do art. 1.033 da tarifa.

Dia 13 de janeiro de 1909

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:
N. 6 — Afin de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 22 de dezembro proximo findo, inclusa vos remetto, em original, a circular n. 1 da delegacia fiscal do Thesouro no Estado do Piahy, referente á apprehensão de notas falsas e para a qual pediu a approvação do Sr. Ministro, em officio n. 128, de 11 de novembro anterior.

— Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 2 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, de 16 de dezembro ultimo, concedendo 60 dias de licença ao 1º escriptuario dessa delegacia, Antonio Carlos do Nascimento, para tratar de sua saude.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 1 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, de 15 de dezembro ultimo, concedendo 60 dias de licença ao 2º escriptuario, dessa delegacia, Augusto Lessa, para tratar de sua saude.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 1 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 22 de dezembro ultimo, concedendo 60 dias de licença, ao fiel

dearmazem da Alfandega desse Estado, Ricardo Jose da Silva Costa, para tratar de sua saude.

— Sr. delegado fiscal em Mitto-Grosso:

N. 2 — Comunico-vos, em resposta ao vosso officio n. 47, de 22 de novembro ultimo, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 9 do corrente, approvar o acto pelo qual nomeastes Balduino de Araujo França para exercer interinamente o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 5ª circumscripção desse Estado.

N. 3 — Comunico-vos, em resposta ao vosso officio n. 46, de 20 de novembro ultimo, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 9 do corrente, approvar o acto pelo qual nomeastes Emiliano Cardoso de Moraes para exercer interinamente o logar de collector das Rendas Federaes em Sant'Anna de Paranahyba, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 4 — Comunico-vos, em resposta ao vosso officio n. 227, de 22 de dezembro proximo findo, que o Sr. Ministro resolveu, por acto de 5 do corrente, approvar a proposta que faz Aristides Francisco de Castro Junqueira, collector das Rendas Federaes em Bello Horizonte, nesse Estado, de Manoel Corrêa Burgos para seu agente auxiliar.

N. 5 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, de 15 de dezembro ultimo, prorogando por 60 dias a licença em cujo gozo se acha o 3º escriptuario dessa Delegacia Raymundo Luiz Neves, para tratamento de sua saude.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 6 — Comunico-vos, em resposta ao vosso officio n. 207, de 14 de dezembro ultimo, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 9 do corrente, approvar o acto pelo qual annexastes, para regular fiscalização dos impostos de consumo, a villa de Montenegro á collectoria das Rendas Federaes em Macapá, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 6 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, de 15 de dezembro ultimo, concedendo 60 dias de licença, ao 1º escriptuario da Alfandega de Porto-Alegre, nesse Estado, Antonio Mesquita da Silva, para tratar de sua saude.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 3 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 26 de dezembro ultimo, concedendo 60 dias de licença, ao fiel de armazem da Alfandega de S. Francisco, nesse Estado, Fausto Adriano de Carvalho, para tratar de sua saude.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 2 — Não tendo vindo com o vosso officio n. 223, de 30 de dezembro ultimo, o informação em original, qua a respeito do pedido de licença do guarda da Alfandega de Paranaguá, nesse Estado, Adolpho Paiva de Mello e Silva, deve ter prestado o inspector daquella alfandega, e declaraes encaminhar com aquelle vosso officio, recommendo-vos que a remettaes ao Thesouro, afin de ter andamento o dito pedido de licença.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 13 — Comunico-vos, em resposta ao vosso officio n. 739, de 21 de dezembro ultimo, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 9 do corrente, approvar o acto pelo qual annexastes provisoriamente, para o effecto da arrecadação das rendas federaes, o municipio de S. Paulo dos Agulões ao de Bahurú, nesse Estado.

N. 14 — Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias de 15, 26 e 29 de dezembro ultimo, concedendo a primeira, 60 dias de licença ao 2º escriptuario dessa delegacia Eugenio de Lucena Neiva; a segunda, prorogando por dous mezes, a licença em cujo gozo se acha o escriptuario da collectoria das Rendas Federaes em Cam-

pinas Antonio Sarmento, e a terceira, prorogando igualmente por 60 dias, a licença em cujo se acha, o patrão da guarda-moria da Alfandega de Santos João Gonçalves Valença, todos nesse Estado e para tratamento de saude.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de janeiro de 1909

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 17—Providencias para que ao Sr. thesoureiro da Recebedoria do Rio de Janeiro seja entregue a quantia de 440.000\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo director no officio n. 1, de 8 do corrente, sendo 2.000.000 da de 50 réis, 50.000 da de 300 réis, 50.030 da de 1\$, 25.000 da de 2\$, 5.000 da de 10\$ e 2.000 da de 25.000.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1 — Transmitto-vos, para os devidos fins, os livros e talões, constantes da inclusa relação, que serviram em diversas collectorias federaes no Estado do Rio de Janeiro, durante os exercicios de 1907 e 1908, para a arrecadação das rendas da União, acompanhados das respectivas guias.

Requerimentos despachados

Octavio Tavares Ferreira e Ignacio Gonçalves da Silva. — Compareçam os supplicantes na Zeladoria dos Proprios Nacionais.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 11 de janeiro de 1909

Julio da Silva Anachoreta. — Transfira-se. Manoel da Silva Lino. — Inscripto o valor a partir de fevereiro, volte o processo. Alcino de Carvalho Gitaly. — De-se a bruxa. Antonio Baptista Saroldi. — Mantenho o despacho de 24 de dezembro ultimo.

Maria Emiliana Pereira do Lago e outra. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.741, de 27 de fevereiro de 1904.

Domingos José Alves. — Prove o allegado. Alfredo Lourenço. — Transfira-se.

Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 41 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José de Mattos. — Reduza-se o valor locativo a 2.160\$000.

Domingos Vidal Fernandes. — Annullem-se as dividas e officie-se á Directoria do Contencioso, quanto a 1904. Em relação ao pedido de restituição, requiera em separado.

Antonio José Dias Duarte. — Rectifique-se o nome.

Rita Antonia da Costa Figueiredo. — Estando attendida, archive-se.

Francisco Vieira de Andrade. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. Alvaro Gomes de Mattos. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta e officie-se á Directoria do Contencioso.

Manoel José Vieira. — Já estando attendido, archive-se.

Pedro de Oliveira Santos. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta e officie-se á Directoria do Contencioso, nos termos do parecer.

Antunes & Irmão. — Reduza-se o valor locativo a 20.000\$000.

Gonçalves Marques & Comp.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$ nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Serafim Antonio da Silva.—Transfira-se. Luiz Antonio Rodrigues.—Pague ou deposite a multa de que é devedora a firma antecessora por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

Felicidade Maria da Conceição Peganha.—Faça a rectificação.

Antonio José Machado Junior.—Transfira-se o predio n. 15 da rua Dias da Silva, de accôrdo com o parecer.

Constança Blanck Dias.—Transfira-se.

Firmino Francisco Lopes.—Transfira-se. Maria Luiza Fernandes Galvão.—Dê-se a baixa.

José Vicente de Queiroz.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

José da Silva Araujo.—Averbe-se a mudança, nos termos do parecer.

José Maria Pereira de Castro.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Mme. Leonie Massabuan.—Reluzi-se o valor locativo a 14:400\$000.

Alves Almeida & Comp.—Apresentem as defesas, sendo uma em cada auto lavrado. Intimem-se deste despacho.

Attila Guilherme de Azevedo.—Inscrevase. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Dia 13

Virginia Leal Chaves.—Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos termos propostos.

Antonio Rodrigues da Silva.—Satisfaca a exigencia.

Cezar Baptista Diniz.—Altere-se a classificação para fabricantes de conservas.

Manoel Fernandes Roma.—Averbe-se a mudança.

Corrêa & Blanck.—Idem.

João Gonçalves Nunes.—Transfira-se.

Alfredo Rodrigues Horta.—Pague o imposto em debito.

Gomes & Irmão.—Em face do parecer nada ha que deferir.

Nicolau Ferrazo.—Pague os impostos em debito.

Joaquim Eugenio Moreira da Silva.—Transfira-se.

Cruz & Soares.—Averbe-se a mudança com o valor locativo de 1:400\$000.

Adjalme Eduardo da Costa Araujo.—A' Sub-directoria.

José da Silva Jorge Garcia.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.

Etelvina Martins de Sá e Silva.—Transfira-se.

José Antonio Fernandes Guimarães.—Idem.

The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

José de Souza Medina.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta e officie-se á Directoria do Contencioso nos termos do parecer.

Francisco Alves Soares Bastos.—Proceda-se na forma do parecer e officie-se á Directoria do Contencioso.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial.—A' Sub-directoria.

A. R. Birbosa.—A' Sub-directoria.

Garcia & Fernandes.—Reduza-se o valor locativo a 2:4 0\$000.

Eduardo Maxwell Rudge.—Já estando atendido, archive-se.

Avelino Fernandes Torres.—Transfira-se. Dr. Carlos Pinto Seid.—A' Sub-directoria.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO TROCO NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1908

Troco de prata por papel-moeda :

Em moedas de \$500.....	8:325\$000
Em moedas de 1\$000.....	13:380\$000
Em moedas de 2\$000.....	19:434\$000
Total.....	41:139\$000

Troco do nickel por papel-moeda :

Em moedas de 100 réis	3:791\$000
» » » 200 réis	3:110\$000
» » » 400 réis	5:334\$000

Troco de nickel pelo do antigo cunho :

Em moedas de 100 réis	58\$300
» » » 200 réis	632\$600
» » » 400 réis	12:300\$000

Troco do bronze por papel-moeda :

Em moedas de 20 réis	730\$000
» » » 40 réis	400\$000

Troco de bronze por moeda de cobre :

Em moeda de 20 réis	4:865\$180
» » » 40 réis	12:228\$280

Contadoria da Casa da Moeda, 13 de janeiro de 1909. — O 1º escripturario, Gedeão Forjaz de Lacerda. Visto—R. Ligo, contador.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Bordéos

Relatorio do 1º trimestre de 1908

IMPORTAÇÃO

O conjunto da importação dos productos do Brazil neste mercado elevou-se no 1º trimestre:

	Frs.	Réis
de 1908 a.....	1.356.666	476:003\$773

Estabelecendo as cifras da importação deste trimestre com as do 1º trimestre de 1907, observamos que, para o periodo de 1908, houve um acrescimo de 580.119 = 203:550\$776, como provamos com a demonstração que segue:

	Frs.	Réis
1º trimestre de 1908.....	1.356.666	476:008\$773
1º » » 1907.....	776.577	272:458\$597
Diferença em favor de 1908	580.119	203:550\$776

Este importante augmento provém em grande parte do acrescimo da importação do café, cacau, diamantes e pedras preciosas, de que nos occuparemos nos paragraphos reservados especialmente a estes artigos.

Estabelecendo o confronto do 1º trimestre de 1908 com o precedente, verificamos uma sensivel diminuição em desfavor do 1º de 722.512 = 218:425\$613, como passamos a demonstrar:

	Frs.	Réis
4º trimestre de 1907.....	1.979.138	694:474\$383
1º » » 1908.....	1.356.626	476:008\$773
Diferença em favor de 1907	722.512	218:425\$613

Examinando as causas que deram lugar a esta diminuição no periodo de 1908, encontramos que ella provém do decrescimo da importação para o algodão em bruto, borracha, cacau, café, cinza de ouro; este ultimo artigo principalmente que não figura em 1908, deu no 4º trimestre de 1907 uma somma de importação no valor de 104.000 francos = 36:491\$227.

Veremos mais adiante que a diminuição para os outros artigos que acima mencionamos, encerram a mesma importancia.

ALGODÃO EM BRUTO

Este novo artigo de importação que figurou no 4º trimestre de 1907 pela quantia de francos 157.398 = 55:227\$668, não faz parte dos artigos importados no 1º trimestre de 1908, provocando pela importancia de sua cifra uma forte diminuição para este ultimo periodo, comparado ao trimestre precedente, como tivemos de verificar mais acima.

BORRACHA EM BRUTO

Esta materia prima, que pela primeira vez não figura nos artigos importados no presente trimestre, montou no 1º trimestre de 1907 na importancia de francos 125.476 = 44:033\$685 e no 4º do mesmo anno de francos 115.082 = 40:377\$649.

Esta desagradavel verificação provém, primeiro que tudo, do grande stock em disponibilidade no fim de dezembro do anno passado que se elevava a 150 toneladas, produzindo uma forte frouxidão na actividade da procura deste artigo, aliando-se á esta circumstancia a formidavel concorrência que se manifesta nos mercados reguladores de cauchouc proveniente da Africa Occidental.

CACAU

Para este producto, como para o café, que constitue entre os artigos importados o primeiro lugar, observamos o seguinte movimento no 1º trimestre de 1908, que revela um augmento de francos 341.177 = 119:711\$227, sobre o de igual periodo em 1907, como se vê dos algarismos que seguem:

	Frs.	Réis
1º trimestre de 1908.....	510.820	179:235\$087
1º » » 1907.....	169.613	59:523\$860
Differença em favor de 1908.....	341.177	119:711\$227

Observamos, ao contrario, um decrescimento bastante importante se compararmos o 1º trimestre de 1908 ao precedente, como estabelece o quadro que abaixo mencionamos.

	Frs.	Réis
4º trimestre de 1907.....	637.615	223:745\$614
1º » » 1908.....	510.820	179:235\$087
Differença em favor de 1907.....	126.855	44:510\$527

Não obstante, a despeito das flutuações produzidas no movimento deste artigo, elle apresenta um caracter de firmeza que não deixa de ser satisfactorio.

CAFÉS

Pela importancia do seu consumo este artigo está na primeira linha entre os productos importados do Brazil neste mercado, mantendo-se sempre em uma posição animadora apoiado pelo movimento da oferta e da procura.

No quadro que vamos expor, apresentamos as comparações entre diversos trimestres:

	Frs.	Réis
1º trimestre de 1908.....	658.689	231:118\$748
1º » » 1907.....	357.415	125:408\$772
Differença em favor de 1908.....	301.274	105:710\$176
4º trimestre de 1907.....	725.142	254:435\$790
1º » » 1908.....	658.689	231:118\$748
Differença em favor de 1907.....	66.453	23:316\$812

Não desejamos terminar o exame do movimento da importação neste mercado dos artigos brasileiros sem assignarmos um novo producto de nosso solo que vem de fazer sua appareição em Bordéus para ser entregue a consumação. Nos referimos á herva-matte, que é offerecida ao publico por uma casa commercial desta localidade especialmente installada para a propaganda dos cafés brasileiros, cuja feliz iniciativa tem sido coroada de bons resultados pela procura que tem tido todos os productos da parte dos consumidores.

A somma da importação da herva-matte tem sido até hoje de francos 3.318 = 1:164\$212.

Este artigo sendo considerado em França como producto pharmaceutico sua entrada é livre de qualquer direito.

EXPORTAÇÃO

O movimento de exportação de Bordéus pela Companhia das «Messageries Maritimes», a unica que directamente transporta as mercadorias deste porto para os quatro principaes do Brasil, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, constam das cifras que figuram nos manifestos destes diferentes portos, sem que possamos particularizar a natureza das mercadorias transportadas, como já tivemos occasião de fazer sentir em nossos precedentes relatórios.

No 1º trimestre de 1908, a somma total da exportação foi a seguinte:

Francos, 5.047.162 = 1.771:635\$790, diminuição sobre o precedente de francos, 667,551 = 234:228\$420.

O movimento dos dois trimestres abaixo mencionados é assim demonstrado:

4º trimestre de 1907...	frs. 5.716.713 = 2.005:864\$210
1º » » 1908...	» 5.049.162 = 1.771:635\$790
Differença em favor de 1907.	» 667.551 = 234:228\$420

Si compararmos o 1º trimestre de 1907 com o de 1908, verificamos que neste ultimo ha uma diminuição ainda mais accentuada, como passamos a demonstrar:

1º trimestre de 1907...	frs. 6.967.744 = 2.444:822\$457
1º » » 1908...	» 5.049.162 = 1.771:635\$790
Differença em favor de 1907.	» 1.918.582 = 673:186\$667

Este decrescimento no trafico das «Messageries Maritimes», provém da enorme concorrência exercida pela companhia «des Chargeurs Réunis» e outras, salientando-se as inglezas que depois do carregarem seus vapores no Havre veem completal-os na Pallice para seguirem para o Brasil.

Sobre os dados que apresentam a recapitulação dos mappas n. 4, cifras que indicam o movimento commercial das mercadorias exportadas de Bordéus e da região do Sud-Oeste para os diferentes portos do Brasil, verificamos que sua importancia se eleva no 1º trimestre de 1908 a francos 1.793.862 = 629:425\$267.

Si compararmos estes algarismos aos do precedente trimestre, observamos uma diminuição sensivel do francos 388.455 = 136:299\$997, como esclarece a seguinte demonstração:

4º trimestre de 1907....	frs. 2.182.317 = 765:725\$261
1º » » 1908....	» 1.793.862 = 629:425\$267
Differença em favor de 1907..	» 388.455 = 136:299\$997

Esta diminuição é apenas de caracter transitorio, pois comparados os dois periodos que marcam o fim de cada anno, observa-se uma phisionomia diferente sobre o ponto de vista de actividade commercial. Durante os tres ultimos mezes daquelle época, as transacções mercantis são sempre mais activas por se relacionarem com multiplices facilidades, sem dependencia de preocupações de colheitas, que muitas vezes alteram o movimento do mercado por depender da relação que existe entre a procura e a oferta. Isto não se dá geralmente no anno que começa, devido a quo o negociante estabelece o seu balanço, occupando o trabalho de inventariar-as uma grande parte do 1º trimestre, os preços são alterados e, finalmente, observa-se na actividade commercial pelos dados estatísticos que o 1º trimestre de cada anno não tem a mesma expansão laboriosa como aquelles que se seguem:

Si compararmos o 1º trimestre de 1908 com o de igual periodo de 1907, encontramos as mesmas condições de actividade commercial e verificamos que na exportação de Bordéus para o Brasil, o movimento manifestou-se por um ligeiro augmento no 1º trimestre de 1903, como passamos a demonstrar:

1º trimestre de 1908....	frs. 1.793.862 = 629:425\$267
1º » » 1907..	» 1.783.794 = 625:892\$632
Differença em favor de 1908..	» 10.068 = 3:532\$635

VINHOS

A exportação de vinhos da praça de Bordéus para os diferentes portos do Brasil elevou-se no 1º trimestre de 1908, á somma de francos 374.428 = 131:376\$141.

Esta cifra apresenta uma diminuição não sómente comparando-a aos resultados do ultimo trimestre de 1907, mas tambem com os de igual periodo deste anno, cuja verificação apresentamos no seguinte quadro:

4º trimestre de 1907....	frs. 442.647 = 155:314\$737
1º » » 1908....	» 374.428 = 131:376\$141
Differença em favor de 1907..	» 68.225 = 23:93\$596
1º trimestre de 1907.....	frs. 436.866 = 153:283\$316
1º » » 1908.....	» 374.428 = 131:376\$141
Differença em favor de 1907....	» 62.444 = 21:910\$175

Estas differenças teem geralmente por causa a quo o anno passado uma grande parte dos vinhos expedidos para o Brasil foram reexportados por conterem quantidade superior de acido sulphuroso que é considerado como nocivo a saude publica, e por isso condemnados pelo Laboratorio de Hygiene na Capital Federal. Da sorte que em 1907 e no principio de 1908, este recambio produziu um decrescimento bem sensivel no movimento ordinario deste artigo, achando-se hoje felizmente sanadas todas as difficuldades; devido á tolerancia concedida pelo Governo do 350 milligrammas por litro, de accordo com o art. 40 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1893.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil, em Bordéus, 26 de ab il de 1903.

SULLY J. DE SOUZA,

Consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Bordéas durante o 1º trimestre de 1908

ENTRADAS											
NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES - VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO		
	A vela		A vapor		Total				Kilogrammas	Francos	Mceda nacional
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
Franceza	—	—	8	23.359	8	23.359	1.266	Santos	121 728	126.089	44:241\$755
								Rio de Janeiro	387 630	554.175	194:447\$369
								Bahia	321 000	644 560	226:161\$404
								Pernambuco	6.120	31.801	11:15\$245
Total.....	—	—	8	23.359	8	23.359	1.266	Total.....	836.478	1.356.625	476:008\$773

SAHIDAS											
NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	DESTINOS	QUANTIDADES E VALORES EXPORTADOS PARA CADA PORTO		
	A vela		A vapor		Total				Kilogrammas	Francos	Moeda nacional
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
Franceza	—	—	8	24.017	8	24.017	1.320	Pernambuco.....	49.450	147.920	51:901\$755
								Bahia	165.555	237.714	83:408\$421
								Rio de Janeiro	1.607.500	4.006.215	1.405:689\$474
								Santos.....	386.248	657.313	230:636\$140
Total.....	—	—	8	24.017	8	24.017	1.320	Total.....	2.208.753	5.049.162	1.771:635\$790

N. 2 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Bordéas correspondente ao 1º quartel de 1908

CAMBIOS			
DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre a Inglaterra.....	25.17 a 25.20	25.17 a 25.20	25.18 a 25.21
» » Alemanha.....	122 % » 122 %	122 % » 123	122 % » 123 %
» » Hollanda.....	207 % » 208 %	207 ¹⁵ / ₁₆ » 208 ⁷ / ₁₆	207 % » 208 %
» » Russia.....	262 % » 264 %	262 % » 264 %	261 % » 263 %
» » Austria.....	104 ³ / ₁₆ » 104 ⁷ / ₁₆	101 % » 104 %	104 % » 104 %
» » Portugal.....	» »	» »	» »
» » Hespanha.....	435 % » 440 %	431 % » 436 %	435 % » 440 1/2

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco de França	3 ¹ / ₂ %	3 %	3 %
» » Inglaterra.....	6 %	4 %	4 %
» » Alemanha.....	6 ¹ / ₂ %	6 %	6 %
» » Hollanda.....	5 %	4 %	4 ¹ / ₂ %
» » Russia.....	7 ¹ / ₂ %	6 ¹ / ₂ %	6 ¹ / ₂ %
» » Austria.....	5 %	4 ¹ / ₂ %	4 ¹ / ₂ %
» » Portugal.....	6 %	6 %	6 %
» » Hespanha.....	4 ¹ / ₂ %	4 ¹ / ₂ %	4 ¹ / ₂ %

PREÇO DE FRETES

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Pernambuco	35 a 90	O mesmo	O mesmo
Bahia	30 a 80	O mesmo	O mesmo
Rio de Janeiro			
Santos			

N. 3 — Mappa dos generos importados do Brasil para o porto de Borléos durante o 1º trimestre de 1908

MERCADORIAS	DIREITOS DA ALFANDEGA	PROCEDENCIAS								TOTAL		
		PERNAMBUCO		BAHIA		RIO DE JANEIRO		SANTOS		QUANTIDADE EM KILOGRAMAS	VALOR (Cambio de 2.85 p. 1\$)	
		Kilogr.	Francos	Kilogr.	Francos	Kilogr.	Francos	Kilogr.	Francos		Em francos	Em moeda nacional
Agua mineral.....	Livre	—	—	—	—	1.252	774	—	—	1.252	774	271\$536
Aves vivas.....	20 francos	18	2.100	—	—	—	—	—	—	18	2.100	736\$342
Azeite doce.....	3 »	—	—	—	—	22	44	—	—	22	44	13\$130
Cacau.....	104 »	—	—	174.000	510.820	—	—	—	—	174.000	510.820	179.258\$037
Café.....	138 »	—	—	147.000	133.740	375.600	410.404	117.880	114.545	640.480	658.689	231.118\$943
Conservas alimenticias...	15 »	—	—	—	—	572	1.144	—	—	572	1.144	401\$401
Diamantes e pedras pre- ciosas.....	150 »	—	—	—	—	2	100.000	—	—	2	100.000	35.087\$719
Farinha de mandioca...	3 »	—	—	—	—	588	471	—	—	588	471	16\$265
Herba matte.....	Livre	—	—	—	—	1.659	3.318	—	—	1.659	3.318	1.161\$242
Moeda de papel.....	4 franco	—	—	—	—	2	14.000	—	—	2	14.000	4.912\$230
Móveis usados.....	Livres	—	—	—	—	210	1.260	—	—	210	1.260	442\$705
Ouro em barra.....	10 francos	7	22.000	—	—	—	—	—	—	7	22.000	7.719\$293
Peltes em bruto.....	Livres	6.033	7.665	—	—	394	497	—	—	6.477	8.162	2.863\$860
Plantas e sementes.....	3 francos	12	36	—	—	6.99	19.985	3.318	1.544	10.855	31.535	11.075\$439
Tecidos diversos.....	2 »	—	—	—	—	216	2.160	—	—	216	2.160	757\$334
Utensilios e ferramentas.	Livres	—	—	—	—	118	118	—	—	118	118	41\$103
Total.....		6.120	31.804	321.000	644.560	307.630	554.175	121.728	126.080	836.478	1.356.625	476.008\$773

Mappa n. 4 A — Quantidades dos generos exportados para os portos do Brasil cujas facturas foram visadas neste Consulado durante o 1º trimestre de 1908

MERCADORIAS	DIREITOS DA ALFANDEGA	DESTINOS								TOTAL		
		PARÁ		MANAOS		MARANHÃO		PARANAHYBA		QUANTIDADE EM KILOGRAMAS	VALOR (Cambio de 2.85 p. 1\$)	
		Kilogr.	Francos	Kilogr.	Francos	Kilogr.	Francos	Kilogr.	Francos		Em francos	Em moeda nacional
Agua mineral.....	Exportação livre de direitos	—	—	—	—	250	300	—	—	250	300	105\$280
Azeite doce.....		—	—	—	—	9	45	—	—	9	45	15\$790
Bebidas alcoolicas.....		1.168	3.677	987	5.671	90	493	—	—	2.245	9.341	3.452\$932
Conservas alimenticias...		—	—	374	1.067	80	350	—	—	454	1.417	497\$193
Folhoes.....		14.000	6.150	20.550	8.165	—	—	—	—	34.550	11.315	5.022\$807
Fructas seccas.....		385	1.201	536	1.638	555	1.755	—	—	1.476	4.594	1.611\$930
Machinas não especifi- cadas.....		—	—	205	805	—	—	—	—	205	805	282\$456
Manteiga de vacca.....		—	—	500	1.629	—	—	—	—	500	1.629	571\$580
Rolhas de cortica, capsulas e rotulos.....		57	530	—	—	—	—	—	—	57	530	185\$965
Vinhos espumantes.....		78	693	515	2.776	48	422	—	—	641	3.894	1.366\$16
Vinhos não especificados..		14.599	19.331	23.501	30.561	1.040	1.690	1.349	961	40.489	52.546	18.437\$192
Total...		30.887	31.588	47.168	52.312	2.072	5.055	1.349	961	81.476	89.916	31.549\$174

Mapa n. 4 B — Quantidades dos generos exportados para os portos do Brazil, cujas facturas foram visadas neste consulado no 1.º trimestre de 1908

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	DESTINOS								TOTAL		
		Ceará		Parahyba		Pernambuco		Recife		Quantidade	Valor	
		Kilogramas	Francos	Kilogramas	Francos	Kilogramas	Francos	Kilogramas	Francos		(Cambio de f. 2,85 por 1\$000)	Moeda nacional
Azeite doce.....	Exportação livre de direitos	—	—	—	—	103	240	—	—	103	240	843211
Bebidas alcoolicas.....		—	—	—	—	3.419	6.203	33	204	3.457	6.407	2.2482070
Chocolates.....		—	—	54	156	—	—	—	1.944	54	156	513737
Conservas alimenticias.....		23	92	—	—	471	534	—	647	492	626	2193619
Fructas secas.....		—	—	410	1.089	2.826	7.796	714	—	3.950	10.829	3.7933640
Instrumentos de musica.....		—	—	—	—	—	—	6	—	6	647	2.73018
Louca, porcellana e vidros.....		—	—	—	—	214	605	—	—	214	605	213281
Manteiga de vacca.....		—	—	—	—	275	1.222	—	—	275	1.222	4283772
Mercearia.....		—	—	—	—	102	736	—	—	102	736	253246
Perfumaria.....		—	—	—	—	16	1.276	—	—	16	1.276	4473719
Productos chimicos, medicinaes e drogaria.....		—	—	—	—	23	598	—	—	23	598	2193524
Queijos.....		—	—	—	—	202	440	—	—	202	440	1513386
Vinhos espumantes.....		198	257	—	—	—	—	—	—	198	257	1013702
Vinhos não especificados.....		3.827	3.968	—	—	11.032	13.500	4.986	3.23	19.815	20.707	7.2653614
Total.....		4.048	4.347	464	1.245	18.683	33.150	5.744	6.034	28.939	44.776	15.7103578

Mapa n. 4 C — Quantidades dos generos exportados para os portos do Brazil, cujas facturas foram visadas neste Consulado no 1.º trimestre de 1908

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	DESTINOS								TOTAL		
		Bahia		Victoria		Rio de Janeiro		Santos		Quantidade	Valor	
		Kilogramas	Francos	Kilogramas	Francos	Kilogramas	Francos	Kilogramas	Francos		(Cambio de f. 2,85 por 1\$000)	Moeda nacional
Agua mineral.....	Exportação livre de direitos	—	—	—	—	—	—	231	360	231	360	1863316
Animacs vivos.....		—	—	—	—	35	142	—	—	35	142	49.824
Armamentos e munições.....		—	—	—	—	267	4.091	145	3.610	412	8.301	2.912331
Artigos para fumantes.....		1.957	7.862	—	—	10.802	43.043	1.398	7.157	14.175	58.692	20.533335
Azeite doce.....		90	351	—	—	—	—	36	125	126	476	1673018
Batatas.....		—	—	—	—	762.200	157.470	39.200	7.700	814.400	153.170	55.433246
Bebidas alcoolicas.....		666	3.179	—	—	4.539	23.291	14.782	49.789	19.987	76.262	26.753596
Bijouteria e relojoaria.....		27	4.362	—	—	288	42.584	105	6.654	420	53.660	18.897018
Borracha em obras não especificadas.....		—	—	—	—	1.964	16.783	—	—	1.964	16.783	5.888371
Brinquedos não especificados.....		—	—	—	—	3	131	1.3	3.065	1.6	3.196	1.121401
Calçado.....		—	—	—	—	574	4.424	49	1.384	623	5.808	2.037895
Chapellaria.....		—	—	—	—	355	21.592	—	—	355	21.592	7.511551
Conservas alimenticias.....		1.371	2.732	—	—	57.321	88.972	3.802	11.850	62.494	101.664	35.650.526
Doces e confeitos.....		40	99	—	—	292	924	424	1.210	756	2.233	783.590
Fructas secas.....		7.883	17.162	—	—	19.940	38.038	14.500	26.355	42.338	79.546	27.910377
Instrumentos cirurgicos.....		—	—	—	—	—	—	6	457	6	457	100359
Ditos opticos.....		—	—	—	—	135	5.896	—	—	135	5.896	2.0378193
Livros de leitura.....		—	—	—	—	61	555	40	174	101	729	253471
Louca, porcellana e vidros.....		240	363	—	—	3.510	11.552	1	10	3.751	11.935	4.134210
Machinas não especificadas.....		—	—	—	—	23.027	106.526	1.532	11.983	24.559	118.599	41.532106
Manteiga de vacca.....		70	200	—	—	—	—	—	—	70	200	70.176
Mercearia.....		10	55	—	—	1.960	31.689	279	6.225	2.249	40.930	14.375087
Movels não especificados.....		—	—	—	—	931	3.993	—	—	931	3.993	1.403.157
Papel, cartão e papelão.....		132	333	—	—	28.595	31.711	127	640	28.851	32.684	11.468070
Peltes e couros preparados.....		286	2.790	—	—	3.516	44.313	1	31	3.813	47.133	16.533895
Perfumaria.....		187	4.113	—	—	20.644	256.416	347	2.249	21.478	262.778	92.292307
Plantas e sementes.....		—	—	—	—	384	2.203	600	1.519	984	3.722	1.3053905
Productos chimicos, medicinaes e drogaria.....		—	—	—	—	14.915	55.634	3.265	1.457	18.180	57.091	20.031393
Queijos.....		130	737	—	—	5.018	12.395	—	—	5.178	13.132	4.607319
Rolhas de cortica, capsulas e rotulos		202	748	—	—	835	2.792	171	742	1.208	4.282	1.572453
Tecidos de algodão.....		—	—	—	—	4.079	32.571	73	2.217	4.152	31.788	12.206.316
Ditos de lã.....		—	—	—	—	18	428	—	—	38	428	1528175
Ditos de linho.....		—	—	—	—	526	7.409	64	1.862	590	9.331	3.2743025
Ditos de seda.....		—	—	—	—	1.579	56.835	38	3.191	1.617	60.044	21.088070
Utensilios e ferramentas.....		3	44	—	—	7.527	27.512	6	122	7.536	27.678	9.7113580
Vinagre.....		—	—	—	—	100	125	370	231	401	356	124.912
Vinhos espumantes.....		159	1.315	—	—	332	1.542	1.840	12.573	2.331	15.300	5.339.476
Ditos não especificados.....		76.752	54.553	559	1.190	144.231	115.276	127.4.5	115.714	348.947	256.738	100.609824
Total.....		90.228	101.053	559	1.190	1.120.563	1.241.955	210.870	280.616	1.422.220	1.624.814	570.110.176

N. 4 D — Mappa das quantidades dos generos exportados para os portos do Brasil, cujas facturas foram visadas neste Consulado no 1º trimestre de 1908

MECADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	DESTINOS								TOTAL		
		PARANAGUÁ		DESTERRO		RIO GRANDE		CORUMBÁ		QUANTIDADE EM KILOGRAMAS	VALOR (CAMBIO DE 2,85 POR 1000)	
		Kiloms.	Francos	Kiloms.	Francos	Kiloms.	Francos	Kiloms.	Francos		Em francos	Em moeda nacional
Azeite doce.....	Exportação livre de direitos	—	—	—	—	450	337	165	347	315	744	261.355
Bebidas alcoolicas.....		141	588	—	—	446	1.003	1.152	2.805	1.739	4.386	1.542.151
Conservas alimenticias.....		—	—	—	—	221	1.077	1.131	3.447	1.352	4.524	1.587.368
Doces e confeitos.....		—	—	—	—	—	—	64	396	61	398	138.948
Fructas seccas.....		—	—	300	884	2.033	5.403	373	672	2.771	6.939	2.431.736
Louça, porcellana e vidros.....		—	—	—	—	—	—	15	41	15	41	14.336
Papel, cartão e papelão.....		—	—	—	—	—	—	307	501	307	504	176.313
Queijos.....		—	—	—	—	—	—	9	80	9	80	28.070
Rolhas de cortiça, capsulas e rotulos.....		3	23	—	—	—	—	—	—	3	23	8.324
Vinagre.....		—	—	—	—	1.700	548	—	—	1.700	548	192.281
Vinhos espumantes.....		121	727	—	—	—	—	106	998	321	1.725	605.265
Vinhos não especificados.....		7.345	6.143	600	486	3.719	4.315	2.331	3.457	14.055	14.431	5.033.509
Total.....		7.611	7.436	960	1.350	8.331	12.773	5.743	12.747	22.651	31.356	12.031.476

Recapitulação dos mappas A, B, C e D relativo ao 1º quartel

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	MAPPAS								TOTAL		
		A		B		C		D		QUANTIDADE EM KILOGRAMAS	VALOR (CAMBIO DE 2,85 POR 1,000)	
		Kiloms.	Francos	Kiloms.	Francos	Kiloms.	Francos	Kiloms.	Francos		Em francos	Em moeda nacional
Agua mineral.....	Exportação livre de direitos	250	300	—	—	231	333	—	—	481	603	231.533
Animas vivas.....		—	—	—	—	35	142	—	—	35	142	49.824
Armas e munições.....		—	—	—	—	412	80.101	—	—	412	8.331	2.912.831
Artigos para fumantes.....		—	—	—	—	14.175	58.692	—	—	14.175	58.692	20.533.735
Azeite doce.....		9	45	103	240	126	476	315	741	553	1.535	523.670
Batatas.....		—	—	—	—	801.400	158.170	—	—	801.400	158.170	55.133.243
Bebidas alcoolicas.....		2.245	9.811	3.437	6.407	19.927	78.262	1.739	4.303	27.423	93.903	31.002.103
Bijouteria.....		—	—	—	—	423	53.690	—	—	423	53.690	18.807.018
Borracha em obras não especificadas.....		—	—	—	—	1.964	16.733	—	—	1.934	16.733	5.388.71
Brinquedos não especificados.....		—	—	—	—	1.6	3.193	—	—	106	3.193	1.121.404
Calçado.....		—	—	—	—	623	5.833	—	—	623	5.838	2.037.805
Chapelaria.....		—	—	—	—	355	21.592	—	—	355	21.592	7.511.531
Chocolate.....		—	—	54	156	—	—	—	—	51	153	51.573
Conservas alimenticias.....		454	1.417	494	1.26	62.491	101.674	1.352	4.524	64.791	103.171	37.951.737
Doces e confeitos.....		—	—	—	—	706	2.233	64	393	827	2.629	923.453
Feijões.....		35.150	14.315	—	—	—	—	—	—	35.150	14.315	5.022.807
Fructas seccas.....		1.473	4.591	3.950	10.823	42.328	79.513	2.771	6.939	53.535	131.008	33.757.192
Instrumentos cirurgicos.....		—	—	—	—	6	457	—	—	6	457	170.351
» de musica.....		—	—	6	647	—	—	—	—	6	647	227.913
» opticos.....		—	—	—	—	125	5.836	—	—	135	5.836	2.037.192
Livros de leitura.....		—	—	—	—	401	729	—	—	101	729	255.721
Louça, porcellana e vidros.....		—	—	214	603	3.751	11.925	15	41	3.90	12.571	4.41.877
Machinas não especificadas.....		203	805	—	—	24.559	118.509	—	—	24.764	119.314	41.834.531
Manteiga de vacca.....		500	1.629	275	1.222	70	200	—	—	815	3.051	1.070.526
Merccaria.....		—	—	102	736	2.219	40.063	—	—	2.351	41.705	14.633.333
Morceis não especificados.....		—	—	—	—	931	3.933	—	—	931	3.933	1.403.157
Papel, cartão e papelão.....		—	—	—	—	28.85	32.634	307	504	29.161	33.133	11.811.312
Peltes e couros preparados.....		—	—	—	—	3.813	47.133	—	—	3.813	47.133	16.537.395
Perfumaria.....		—	—	16	1.276	21.173	262.773	—	—	21.164	261.651	92.65.352
Plantas e sementes.....		—	—	—	—	954	3.722	—	—	981	3.722	1.305.65
Productos chimicos, medicinaes e drogas.....		—	—	23	598	18.18	57.001	—	—	18.203	57.639	20.241.751
Queijos.....		—	—	202	443	5.173	13.132	9	87	5.339	13.652	4.790.175
Rolhas de cortiça, capsulas e rotulos.....		57	530	—	—	1.108	4.282	3	28	1.263	4.541	1.693.246
Tecidos de algodão.....		—	—	—	—	4.152	31.783	—	—	4.152	34.783	12.206.316
» lã.....		—	—	—	—	38	428	—	—	33	428	15.175
» linho.....		—	—	—	—	593	9.331	—	—	593	9.331	3.271.3035
» seda.....		—	—	—	—	1.617	60.044	—	—	1.618	60.044	21.038.070
Utensilios e ferramentas.....		—	—	—	—	7.536	27.678	—	—	7.536	27.678	9.714.530
Vinagre.....		—	—	—	—	400	356	1.700	513	2.107	934	317.101
Vinhos e-pumantes.....		641	3.894	193	287	2.331	15.389	321	1.725	3.491	21.266	7.461.755
Vinhos não especificados.....		40.489	52.543	19.847	20.707	343.927	286.738	14.055	14.431	423.331	374.432	131.376.141
Total.....		81.473	89.916	28.939	41.776	1.422.220	1.624.814	22.651	34.356	1.555.286	1.793.862	629.425.261

Consulado Geral em Buenos Aires

Relatório do 1º trimestre de 1908

NAVEGAÇÃO

ENTRADAS

Procedentes dos portos do Brasil, entraram durante o actual trimestre 255 embarcações com 362.567 toneladas de registro e 10.266 homens de tripulação, sendo desses navios 28 brasileiros com 12.436 toneladas e 931 indivíduos de tripulação.

SAHIDAS

Dos portos deste districto consular sahiram durante estes tres mezes 187 embarcações com 326.370 toneladas de arqueação e 10.452 indivíduos de tripulação, sendo dessas embarcações 23 brasileiras com 10.662 toneladas de registro e 819 homens de tripulação.

IMPORTAÇÃO

O valor dos nossos productos importados montou a \$ 1.380.922,00 ouro argentino, que equivale, ao cambio de 27 d. por 1\$ a 2.435.498\$730 ouro.

Foi sensível neste trimestre a diferença no valor da importação dos nossos productos nestas praças, pois foi grande, comparada com a do passado, sommando \$ 1.480.746 00 ouro argentino, igual, ao cambio de 27d., a \$ 2.611.544\$780 ouro, moeda brasileira, diferença que ha muito não se observa no curto periodo de tres mezes, phenomeno que não era de esperar, ainda que a praça de Buenos Aires esteja passando uma crise, que se quer occultar, mas que para comprovar basta a restrição completa dos Bancos, que teem as suas caixas cheias de numerario, não se animando a despachar os pedidos de dinheiro, quer para giro commercial, quer para os agricultores. Elevou-se a \$1.736.250 kilos de café a introdução deste importante producto, mais ou menos igual ao passado trimestre, assim como a herba mate, caucheda e laborada, producto este de grande consumo em toda esta Republica; e o nosso assucar também figura em maior quantidade, pois sobrepassa ao anterior trimestre.

EXPORTAÇÃO

No presente trimestre a exportação de productos da Republica Argentina, para os mercados do Brasil, teve algum augmento, como se verá do seguinte quadro:

1º trimestre de 1907.....	\$ 3.636.958	6.414.388\$007
1º " de 1908.....	\$ 4.027.952.13	7.103.9 9\$617
Diferença	\$391.004.13	689.601\$349

Em seguida vão especificados os productos argentinos que em maior quantidade foram exportados para a Republica Brasileira:

Alfafa.....	7.137.802
Alpiste.....	154.920
Batatas.....	303.865
Farinha de trigo.....	29.705.176
Farollo.....	97.800
Feijão.....	93.022
Milho.....	2.410.593
Sebo.....	238.250
Trigo.....	60.839.061
Peltes de carneiro.....	31.585
Vime.....	20.500
Xarque.....	1.169.200

NOTICIAS GERAES

IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMMERCIO

MOVIMENTO EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO

Agricultura

Segundo as estatísticas officiaes desde 1 de janeiro até 31 de março do anno actual, esta Republica exportou 1.827.020 toneladas de trigo e 429.852 de linho. Faço omissão dos embarques do milho, que neste periodo do anno são insignificantes, posto que a exportação desse producto só tem actividade em fins de abril.

Em igual periodo de 1907 a exportação de trigo foi de 1.118.420 toneladas e a de linho chegou a 401.120 toneladas.

Comparados ambos os trimestres, temos a favor do actual maior embarque de:

Trigo	703.600
Linho	28.732

Este anno os cereaes teem alcançado preços excepcionaes; não igualados em nenhuma data durante a ultima decada, porquanto o trigo chegou a valer, posto no porto desta Capital, \$ 9,50 os 100 kilogrammos e o linho a \$ 11,40 moeda papel argentino. Se se aceita para calcular o valor do trigo e linho exportados durante o primeiro trimestre deste anno, o preço médio obtido de janeiro a março, teem-

se 8 pesos os 100 kilogrammos para o primeiro e 10,50 para o linho. Com esta base as quantidades exportadas, dos dois cereaes dariam:

Trigo	\$146.161.600,00
Linho	\$ 45.134.360,00
Moeda papel	\$191.295.960,00

Tem-se, pois, quasi duzentos milhões de pesos papel argentino (pouco mais ou menos (\$ 80.000.000.00 de pesos ouro) como valor da exportação, somente em tres mezes de dois dos principaes productos agricolas do paiz, somma que augmentaria notavelmente se nella fossem accrescidos os demais cereaes que se exportaram em quantidades apreciaveis como o milho e aveia.

Nesta mesma data, em 1907, o trigo obtinha como preço médio \$6,15 os 100 kilos e o linho \$9,60; em abril o primeiro se cotiza a \$7,50 e o linho a \$10,20, diferenças notaveis se tem em conta que a exportação do trigo no anno actual não deverá baixar de quatro milhões de toneladas e de um milhão de toneladas para o linho. Para mostrar até a evidencia a importancia que terá este anno a exportação agricola vae em seguida o resumo dos embarques do trigo e linho havidos durante os primeiros trimestres dos annos 1904 a 1908.

PRIMEIRO TRIMESTRE	TONELADAS	
	Trigo	Linho
Anno 1904	955.670	441.447
> 1905	992.125	278.369
> 1906	963.159	214.417
> 1907	1.118.420	401.120
> 1908	1.827.020	429.852

Em um lustro sómente, como se vê, conseguiu-se duplicar e quantidade de trigo exportado durante o primeiro trimestre da 1908.

Industria bovina

Si é esperancosa para esta Republica o balanço da agricultura no anno que vae correndo, não é menor sobre o gado, cuja marcha ascendente está em harmonia com a primeira.

De janeiro a março exportaram-se 559.031 couros vacunos seccos contra 515.094 em igual periodo de 1907, 40.000 volumes de sebo contra 32.500, 650.000 carneiros congelados contra 625.000, 242.433 toneladas de ossos contra 81.779, 547.916 quartos vacunos congelados contra 438.841, e na mesma proporção tem-se augmentado o embarque de todos os demais productos bovinos.

Os preços são melhores este anno que os do passado, apesar das difficuldades que se encontravam para a collocação de producto lanar, ao que deu logar a falta de numerario nas praças principaes da Europa.

Cotação

Apezar das necessidades de uma grande colheita de cereaes, como a do periodo de 1907 e 1903 que obrigaram os estabelecimentos de credito a entregar a sua clientela grandes sommas de dinheiro, houve restrição do credito, apezar desta circumstancia, que talvez em outra praça commercial tivesse dado logar a que se resentisse a cotação dos titulos de renda, não se alteraram muito os seus preços, que com pequena differença conservam o mesmo valor que tinham em egual periodo de 1907.

As cedulas nacionaes, com poucas variações, cotam-se ao par e os titulos também nacionaes, até melhor que em 1907.

As acções dos Ferros-Carris é que marcam constante elevação e cada dia mais se affirmam os calculos da actividade e economia desta Republica, havendo grande interesse em possuir titulos de renda.

Renda da Alfandega

E' tão satisfactorio o estado do commercio e das industrias que a renda da Alfandega também augmentou consideravelmente, no que vae correndo deste anno e cujas cifras exactas não se pode por emquanto precisar.

Commercio exterior

Pelas informações extra-officiaes obtidas se pôde assegurar que o commercio de importação e exportação da Republica Argentina muito augmentou no primeiro trimestre deste anno e em numeros redondos este augmento, comparadas as cifras de 1908 com as de igual trimestre de 1907, pôde ser avaliado em doze milhões de pesos ouro.

A imprensa em Buenos Aires

O melhor meio para medir o gráo de progresso de uma nação é sem duvida a imprensa, porque o desenvolvimento della dá a medida exacta do adiantamento de um paiz; mas quando se trata, como no

caso presente, dos annuncios publicados em um diario como *La Prensa*, esses annuncios devem abranger todas as transacções commerciaes e as actividades de toda indole.

Durante os mezes de janeiro a março de 1907 e 1908 comparados, *La Prensa*, teve as seguintes entradas de annuncios em geral :

Mezes	1907	1908
Janeiro.....	\$151.623,02	\$179.061,45
Fevereiro.....	\$124.257,84	\$186.391,60
Março.....	\$168.505,71	\$234.088,30
Moeda corrente.....	\$451.333,57	\$603.542,35

Diferença a favor de 1908: \$ 152.155,78. Termo médio por dia, computada a circulação dos três primeiros mezes de 1907 e 1908 a *La Prensa* deu ao publico as seguintes quantidades de exemplares :

Mezes	1907	1908
Janeiro.....	112.977	118.391
Fevereiro.....	112.985	119.770
Março.....	112.668	119.198

Esta enorme circulação necessitou, como é natural, um grande consumo de papel. Para *La Prensa*, o seu custo, direitos e outros gastos, nos tres primeiros mezes referidos, foi de \$316.815,62 papel-moeda legal, contra \$260.124,63 da mesma moeda em igual periodo do anno passado. Os pequenos annuncios do mesmo jornal, que são impressos nas primeiras paginas, tambem augmentaram muito este anno e, para que a demonstração appareça como deve ser, sem exageros, tomaram os dias domingo, segunda e terça-feira da semana santa, quando o movimento é menor que durante o resto do anno, comparados com os do anno de 1907 :

Dias	1907	
Domingo.....	\$809	\$945,70
Segunda-feira.....	\$1.241	\$1.412,60
Terça-feira.....	\$1.414	\$2.025,00
	\$3.464	\$4.413,30

Dias	1908	
Domingo.....	\$1.256	\$1.417,30
Segunda-feira.....	\$2.314	\$3.221,00
Terça-feira.....	\$1.767	\$3.169,20
	\$5.337	\$7.865,10

Movimento dos Bancos em Buenos Aires, em 31 de março de 1908

BANCOS	DATAS DE APRESENTAÇÃO	DEPOSITOS		DESCONTOS E ADIANTAMENTOS		EXISTENCIAS	
		Ouro	M/nacional	Ouro	M/nacional	Ouro	M/nacional
Anglo Sul-Americano.....	20 de abril	\$ 492.921	\$ 8.236.253	\$ 1.927.033	\$ 22.957.720	\$ 3.919.191	\$ 3.822.310
Allemao Transatlantico.....	20 >	\$ 1.086.293	\$ 28.103.727	\$ 4.280.343	\$ 28.583.961	\$ 1.193.251	\$ 7.195.502
Britannico de la America do Sul	11 >	\$ 1.127.829	\$ 33.657.507	\$ 3.717.021	\$ 29.828.202	\$ 2.922.679	\$ 7.782.864
Credito Argentino.....	14 >	\$ 11.884	\$ 2.844.102	\$ 5.244	\$ 2.726.435	\$ 4.656	\$ 1.050.001
Espanol do Rio de la Plata.....	13 >	\$ 1.637.349	\$ 117.241.466	\$ 2.229.891	\$ 110.006.936	\$ 1.933.415	\$ 32.970.658
Francés do Rio da Prata.....	20 >	\$ 4.467.761	\$ 41.737.229	\$ 6.501.701	\$ 41.814.130	\$ 4.004.264	\$ 13.038.835
Galicia e Buenos Aires.....	11 >	\$ 12.617	\$ 2.932.846	\$ 12.504	\$ 4.800.383	\$ 12.692	\$ 929.054
Germanico da America do Sul.....	11 >	\$ 247.202	\$ 73.340	\$ 1.311.144	\$ 7.118.341	\$ 1.160.733	\$ 1.015.325
Habilitador.....	11 >	—	—	—	\$ 125.277	—	\$ 69.767
Italia do Rio da Prata.....	20 >	\$ 1.670.437	\$ 70.883.694	\$ 4.455.915	\$ 55.493.237	\$ 1.255.823	\$ 12.236.592
Latino del Plata.....	18 >	—	\$ 550.124	—	\$ 1.027.355	—	\$ 279.592
Londres e Brazil.....	11 >	\$ 558.554	\$ 7.905.871	\$ 2.267.193	\$ 6.258.828	\$ 561.191	\$ 2.114.327
Londres e Rio da Prata.....	20 >	\$ 6.331.567	\$ 121.025.923	\$ 6.252.257	\$ 79.399.530	\$ 6.010.455	\$ 39.999.427
Nação Argentina.....	20 >	\$ 3.094.236	\$ 210.627.493	\$ 2.649.042	\$ 208.585.628	\$ 12.880.171	\$ 66.125.518
Novo Italiano.....	11 >	\$ 485.527	\$ 22.340.070	\$ 1.129.652	\$ 19.851.458	\$ 95.495	\$ 3.942.219
Popular Argentino.....	11 >	\$ 112.759	\$ 7.836.915	\$ 1.672	\$ 13.804.727	\$ 158.901	\$ 3.526.993
Popular Italiano.....	21 >	\$ 17.307	\$ 1.867.549	\$ 5.679	\$ 1.552.824	\$ 97.783	\$ 514.000
Provincia de Buenos Aires...	11 >	\$ 723.775	\$ 58.491.643	\$ 774.187	\$ 40.352.639	\$ 352.192	\$ 18.239.106
		\$ 22.108.023	\$ 730.285.738	\$ 37.530.459	\$ 683.257.969	\$ 33.007.739	\$ 215.272.714
Estado em 29 de fevereiro de 1908.....		\$ 24.337.579	\$ 729.285.733	\$ 36.434.813	\$ 697.231.655	\$ 41.036.176	\$ 181.531.942

PROPRIEDADE RURAL NA ARGENTINA

As cifras que contém o *Boletim* ultimo da direcção de estatística do Ministerio da Agricultura, sobre o incremento que tem tido nos ultimos seis annos, a propriedade rural, são importantes, como indica o mappa abaixo :

Buenos Aires

DIVISÃO Hectares	NUMERO DE PROPRIEDADES	
	1901	1906
De 10 a 25.....	8.366	11.591
> 26 > 50.....	8.856	12.289
> 51 > 100.....	5.703	7.618
> 101 > 200.....	4.595	6.037
> 201 > 300.....	1.796	2.863
> 301 > 650.....	2.949	4.173
> 651 > 1.250.....	2.161	2.755
> 1.251 > 2.500.....	2.079	2.194
> 2.501 > 5.000.....	1.581	1.584
> 5.001 > 10.000.....	964	850
> 10.000 a acima.....	486	374
Totales.....	39.354	52.388

Santa Fé

De 10 a 25.....	4.200	5.839
> 26 > 50.....	3.154	5.622
> 51 > 100.....	3.358	4.571
> 101 > 200.....	4.583	6.656
> 201 > 300.....	1.611	3.140
> 301 > 650.....	1.395	1.962
> 651 > 1.250.....	589	1.019
> 1.251 > 2.500.....	442	614
> 2.501 > 5.000.....	422	507
> 5.001 > 10.000.....	292	207
> 10.000 a acima.....	180	156
Totales.....	20.256	30.358

Cordoba

De 10 a 25.....	3.930	4.879
> 26 > 50.....	2.718	4.190
> 51 > 100.....	2.919	4.288
> 101 > 200.....	3.410	4.545
> 201 > 300.....	1.814	2.712
> 301 > 650.....	2.328	2.673
> 651 > 1.250.....	1.108	1.272
> 1.251 > 2.500.....	721	759
> 2.501 > 5.000.....	489	480
> 5.001 > 10.000.....	314	258
> 10.000 a acima.....	215	175
Totales.....	19.966	26.231

MOVIMENTO DE IMMIGRANTES NO MEZ DE FEVEREIRO

O chefe da divisão de imigração remetteu ao Ministerio da Agricultura a informação mensal, da qual se deprehendem os seguintes dados:

Durante o segundo mez de 1907 entraram 17.061 immigrants de ultramar e sahiram 6.924, sendo o total de entradas, de passageiros e immigrants de ultramar e Montevideo 30.182, e o de saídas 19.541. Quanto á nacionalidade persiste a forte entrada de hespanhóes, que supera á de italianos em 3.000 individuos no correr do mez.

A classificação por nações é a seguinte: hespanola 8.899, italiana 5.914, russa 539, sirios 319, francezes 276, austriacos 253, inglezes 195, portuguezes 183, hungaros 59 e norte-americanos 30.

Desses vieram 4.243 agricultores, 3.989 jornaleiros, 727 criados, 714 cozinheiros, 639 commerciantes, 319 engommadeiras, 347 costureiras, 324 caixeiros, 323 marinheiros, 321 modistas, 274 pedreiros, 263 tecelões, 253 carpinteiros, 140 sapateiros, 107 mecânicos e 65 ferreiros.

Em 2.027 familias vieram agrupados 6.607 immigrants. Entraram 9.014 homens e 1.443 mulheres, sós; a idade dos immigrants está comprehendida entre os 12 e 14 annos.

A officina do trabalho internou 2.512 pessoas na provincia de Buenos Ayres, 1.400 em Santa Fé, 1.247 em Medoza, 484 em Cordova, 247 em Tucuman, 143 em pampa Central, 121 em Entre Rios, 576 em Santiago del Estero, 55 em Salta, 56 em Chubut e 45 em Jujuy. Os 6.708 immigrants internados foram divididos em pequenos grupos em 426 localidades distintas desta Republica, o que revela que o paiz se acha em boas condições economicas, quanto ao trabalho.

MOVIMENTO DA POVOAÇÃO EM 31 DE MARÇO DE 1908

Dados da Prefeitura Maritima

PROCEDENCIA E DESTINO	ENTRADAS		SAHIDAS		EXCEDENTES	
	Navios com passageiros	Passageiros	Navios com passageiros	Passageiros	Navios com passageiros	Passageiros
Ultramar	57	12.831	43	11.483	14	1.348
Republica Oriental	111	15.648	103	10.825	8	4.773
» do Paraguay	16	1.187	18	8.3	2	314
Brazil (fluvial)	—	—	—	—	—	—
Capotagem	125	2.180	62	1.510	63	670
Totaes	309	31.846	226	24.741	87	7.105

Immigração e emigração em 31 de março de 1908

ENTRADAS				TOTAL	SAHIDAS				TOTAL	DIFFERENÇA A FAVOR DAS ENTRADAS
Passageiros		Immigrantes			Passageiros		Emigrantes			
De ultramar	De Montevideo	De ultramar	De Montevideo		Para ultramar	Para Montevideo	Para ultramar	Para Montevideo		
1.221	8.298	12.330	5.136	29.985	1.093	4.884	10.711	4.107	20.795	6.190

Nacionalidade dos Immigrantes entrados de Ultramar

NACIONALIDADE	IMMIGRANTES
Allemaes	221
Argentinos	113
Austriacos	173
Belgas	5
Bolivianos	2
Brasileiros	56
Bulgargos	3
Cubinos	2
Chilenos	13
Dinamarquezes	25
Hespanhóes	6.819
Francezes	237
Gregos	18
Hollandezes	12
Hungaros	58
Inglezes	136
Italianos	5.708
Marroquinos	8
Montenegrinos	19
Noruegos	6
Norte-americanos	22
Peruanos	1
Portuguezes	158
Romanos	20
Russos	311
Servios	1
Sirios	147
Suissos	32
Uruguayos	6
Total	14.332

ASSISTENCIA PUBLICA
Movimento dos Hospitales e Asylos

ESTABELECIMENTOS	EXISTENCIA EM 29 FEVEREIRO DE 1908	ENTRADAS		SAHIDAS		DEFUNÇÕES		EXISTENCIA EM 31 DE MARÇO DE 1908
		Argentinos	Estrangeiros	Argentinos	Estrangeiros	Argentinos	Estrangeiros	
Hospitales	4.144	1.278	2.230	1.133	2.037	133	246	4.153
Asylos	7.474	1.215	5.622	247	5.429	39	8	8.588
Totaes	11.618	2.493	7.902	1.381	7.466	172	254	12.741

Movimento de Hospitales de Alienados

HOSPITAES	EXISTENCIA EM 29 FEVEREIRO DE 1908	ENTRADAS	SAHIDAS				DEFUNÇÕES	EXISTENCIA EM 31 DE MARÇO DE 1908
			Curado	Melhorados	Sem melhora	Fugados		
Las Mercedes (homens)	1.741	94	16	20	7	3	27	1.702
Mulheres	1.957	64	23	20	17	1	14	1.946
Totaes	3.698	158	39	40	24	4	41	3.708

Asylos Nocturnos

AZYLOS	AZILADOS NOITES	COMIDAS A POBRES	BONOS DE PÃO
Municipal	3.798	—	—
Externato de Salvação	4.791	10.464	—
Francés	144	887	788
Totaes	8.733	11.351	788

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Buenos Aires, 26 de maio de 1908.

E. DWLHERFASCIOTTI,
Consul Geral.

N. 1 — Mappa do movimento de navegação entre o Brasil e os portos deste Consulado Geral no 1º trimestre do anno de 1909.

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	
				Moeda nacional	Moeda do paiz
Brasileiras.....	28	12.436	934	441:860\$864	250.535.00
Estrangeiras.....	227	350.131	9.332	1.993:627:866	1.130.387.00
Total.....	255	362.567	10.266	2.435:488\$730	1.380.922.00

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
				Moeda nacional	Moeda do paiz
Brasileiras.....	23	10.632	819	679:481\$481	385.266.00
Estrangeiras.....	164	315.708	9.633	6.424:508\$166	3.642.696.00
Total.....	187	326.370	10.452	7.103:939\$647	4.027.962.13

N. 2 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado de Buenos Ayres correspondent. ao 1º trimestre de 1908

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil por £.....	15\$950 a 16\$150	15\$150 a 16\$006	O mesmo
» a França por \$ 1 peso ouro.....	5.04 a 5.10 1/2	5.04 » 5.10	»
» Inglaterra, idem.....	48 7/8 a 48 1/4	48 7/8 » 48 3/16	48 7/8 a 48 1/2
» Alemanha, idem.....	4.11 » 4.18	4.11 » 4.18	O mesmo
» Italia, idem.....	5.00 » 5.06	5.00 » 5.06	»

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	7 1/2 a 8 %		
» de diversos.....	Idem.....	O mesmo	O mesmo
Em praça.....	Idem.....		

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Santos, tonelada—1000 kilos.....	\$250 a 3.00 ouro		
Rio, idem.....	» » » »		
Bahia, idem.....	6.00 a 7.50 ouro		
Pernambuco, idem.....	» » 8.00 »		
França, idem.....	15.00 » 70 francos	O mesmo	O mesmo
Inglaterra, 40 pés cubicos.....	11.00 » 40 shillings		
Allemanha, tonelada—1000 kilos.....	12.00 » 50 marcos		
Estados Unidos, idem.....	3.50 » 6.50 dollars		

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil nos portos deste Consulado Geral durante o 1º trimestre de 1907

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES IMPORTADAS	PREÇOS					
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				Moeda argentina ouro	Réis ao cambio de 27 d.	Moeda argentina ouro	Réis ao cambio de 27 d.	Moeda argentina ouro	Réis ao cambio de 27 d.
Ananazes.....	Unids.	Livre	664	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Assucar em bruto....	Kilos	\$0.06 cs	37.322	Idem	Idem	"	"	"	"
Bananas.....	Cachos	Livre	328.839	\$0.20 a \$110 c/ouro	\$352 a 1\$940	"	"	"	"
Cacão.....	Kilos	\$0.02 cs	159.170	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	"	"	"	"
Café em grão.....	"	\$0.03 cs	1.736.250	\$1.89 a \$3.30	3\$330 a 5\$820	"	"	"	"
Doce de goiaba ..	"	25 %	2.922	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	"	"	"	"
Farinha de mandioca.....	"	\$0.005	508.420	\$0.53 a \$0.55	\$934 a \$970	\$0.52 a \$0.53	\$917 a \$934	\$0.53 a \$0.59	\$934 a 1\$040
Fumo em folha....	"	\$0.22	457.537	\$4.00 a \$5.00	7\$054 a 8\$881	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Herva matte canchada.....	"	\$0.04 1/2	3.888.399	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	"	"	"	"
Idem beneficiada. Madeiras:	"	\$0.03	4.132.521	\$1.10 a \$2.93	1\$940 a 5\$273	"	"	"	"
Não trabalhadas..	Metros²	15 %	23.918	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	"	"	"	"
Cedro.....	"	"	52.922	Idem	Idem	"	"	"	"
Idem em roliços..	Kilos	"	189.581	Idem	Idem	"	"	"	"
Pinho branco.....	Metros²	"	74.497	Idem	Idem	"	"	"	"
Quebrados em roliços.....	Kilos	"	92.950	Idem	Idem	"	"	"	"

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES IMPORTADAS	PREÇOS					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Moeda argentina ouro	Réis ao cambio de 27 d.	Moeda argentina ouro	Réis ao cambio de 27 d.	Moeda argentina ouro	Réis ao cambio de 27 d.
Ananazes.....	Unids.	Livre	664	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Assucar bruto....	Kilos	\$0.06 cs	37.322	Idem	Idem	"	"	"	"
Bananas.....	Cachos	Livre	328.839	\$0.20 a \$110 c/ouro	\$352 a 1\$940	"	"	"	"
Cacão.....	Kilos	\$0.02 cs	159.170	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	"	"	"	"
Café em grão.....	"	\$0.03 cs	1.736.250	\$1.89 a \$3.30	3\$330 a 5\$820	"	"	"	"
Doce de Goiaba..	"	25 %	2.922	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	"	"	"	"
Farinha de mandioca.....	"	\$0.005	508.420	\$0.50 a \$0.53	\$881 a 1\$058	"	"	"	"
Fumo em folha....	"	\$0.22	457.537	\$4.00 a \$5.00	7\$351 a 8\$881	"	"	"	"
Herva matte canchada.....	"	\$0.04 1/2	3.888.399	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	"	"	"	"
Idem beneficiada. Madeiras:	"	\$0.03	4.132.521	\$0.95 a \$3.90	1\$893 a 7\$037	"	"	"	"
Não trabalhadas..	Metros²	15 %	23.918	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	"	"	"	"
Cedro.....	"	"	52.922	Idem	Idem	"	"	"	"
Idem em roliços..	Kilos	"	189.581	Idem	Idem	"	"	"	"
Pinho branco.....	Metros²	"	74.497	Idem	Idem	"	"	"	"
Quebrados em roliços.....	Kilos	"	92.950	Idem	Idem	"	"	"	"

N. 4 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados dos portos deste Consulado Geral para o Brasil durante o 1.º trimestre de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PREÇOS					
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				Moeda argentina ouro	Réis cambio de 27 d.	Moeda argentina ouro	Réis cambio de 27 d.	Moeda argentina ouro	Réis cambio de 27 d.
Alfafa.....	Kilos	Livre	7.137.802	\$6.60 a \$17.60 c/100 ks.	11\$640 a 33\$800	O mesmo	O mesmo	\$6.60 a 17.79	1\$640 a 3\$375
Alpista.....	"	"	154.920	\$2.72 a \$2.90 c/100 ks.	4\$797 » 5\$114	Idem	Idem	\$1.70 » 2.77	3\$000 » 4\$835
Batatas.....	"	"	308.865	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça
Farinha de trigo..	"	"	29.705.176	\$0.29 a \$0.61 c/10 ks.	\$511 a 11\$075	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Farelo.....	"	"	97.800	\$2.34 a \$3.12 c/100 ks.	4\$127 » 5\$500	Idem	Idem	2.21 a 3.38	3\$950 a 4\$197
Folhãõ.....	"	"	98.022	Sem cotação na praça	Sem cotação em na praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça
Fructa fresca.....	"	"	234.080	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Gado.....	Unid.	"	—	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Cavallar.....	"	"	339	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Vacuum.....	"	"	633	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Lanigero.....	"	"	7	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Muar.....	"	"	10	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Suino.....	"	"	42	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Linho.....	Kils.	"	4.150	\$5.14 a \$5.58 c/100 ks.	9\$065 a 9\$311	\$4.19 a 5.41	7\$318 a 9\$541	O mesmo	O mesmo
Milho.....	"	"	2.410.593	\$2.29 a \$2.90 c/100 ks.	4\$038 » 5\$114	\$2.22 a 2.79	3\$915 » 4\$920	2.46 a 2.55	4\$333 a 4\$197
Palha para vas- soaras.....	"	"	4.000	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça
Pelles de carneiro	"	"	31.585	\$0.15 a \$0.27 c/ kilo	\$264 a 477	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Sebo.....	"	490	263.230	\$15.00 a 16.00 c/100 ks.	16\$455 » 28\$213	\$14.50 a 14.75	25\$593 a 26\$014	13.75 a 14.75	24\$250 a 26\$014
Trigo em grão....	"	Livre	60.839.061	\$3.60 a \$3.87 c/100 ks.	6\$349 » 6\$825	\$13.98 » 4.48	7\$019 » 7\$901	3.51 » 3.60	6\$123 » 6\$318
Vime.....	"	"	20.500	Sem cotação na praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça
Xarque.....	"	"	1.169.280	\$10.00 a \$12.30 c/100 ks.	17\$636 a 22\$015	O mesmo	O mesmo	\$8.00 a \$15.50	14\$109 a 27\$335

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PREÇOS					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Moeda argentina ouro	Réis cambio de 27 d.	Moeda argentina ouro	Réis cambio de 27 d.	Moeda argentina ouro	Réis cambio de 27 d.
Alfafa.....	Kilo.	Livre	7.137.802	\$15.40 a 19.80	27.160 a 34\$900	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Alpiste.....	"	"	154.920	\$3.06	5\$430	"	"	"	"
Batatas.....	"	"	308.865	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça
Farinha de trigo..	"	"	29.705.176	\$0.44 a \$0.85	\$780 a 1\$500	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Farelo.....	"	"	97.800	\$1.93 a \$2.20	3\$400 a 3\$880	"	"	"	"
Folhãõ.....	"	"	98.022	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça
Fructa fresca.....	"	"	234.080	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Gado.....	Unid.	"	—	"	"	"	"	"	"
Cavallar.....	"	"	339	"	"	"	"	"	"
Vacuum.....	"	"	633	"	"	"	"	"	"
Lanigero.....	"	"	7	"	"	"	"	"	"
Muar.....	"	"	10	"	"	"	"	"	"
Suino.....	"	"	42	"	"	"	"	"	"
Linho.....	Kils.	"	4.150	"	"	"	"	"	"
Milho.....	"	"	2.410.593	\$4.48 a \$4.53	7\$900 a 7.990	"	"	"	"
Palha para vas- soaras.....	"	"	4.000	\$3.74 a \$4.18	6\$700 » 7\$370	"	"	"	"
Pelles de carneiro	"	"	31.585	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça
Sebo.....	"	490	263.230	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Trigo em grão....	"	Livre	60.839.061	\$3.43 a \$4.48	6\$070 a 7\$370	"	"	"	"
Vime.....	"	"	20.500	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça	Sem cotação em praça
Xarque.....	"	"	1.169.280	\$3.85 a 6.38	6\$790 a 11\$250	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo

Ministerio da Guerra

Por portaria de 12 do corrente, foi nomeado chefe do estado-maior do 8º inspecção permanente o tenente-coronel Tristão Araripe.

Expediente de 8 de janeiro de 1909

Ao director geral de Engenharia, approvando a acta da concorrência realizada para as obras de reconstrução do edificio do quartel general, devendo todos os trabalhos excluidos da mesma concorrência, bem como as divisões internas e accommodações, de accordo com a organização projectada para a Secretaria da Guerra, e mais os trabalhos que se mencionam, estar terminadas em março vindouro e abrindo nova concorrência para a execução dos trabalhos não contemplados no orçamento remetido, si porventura entender que os mesmos, por administração, não ficarão concluidos naquella época.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito, mandando:

Declarar ao commandante do 3º districto militar, em solução á consulta que faz si os alistados em data posterior a 1 do corrente deverão contar o tempo dessa data, conforme o disposto na ultima parte do art. 79 do regulamento do alistamento e sorteio militares, ou do dia do alistamento, que o assumpto da mesma consulta acha-se resolvido pelo aviso n. 1.760, de 11 de dezembro findo, que manda applicar aos voluntarios alistados até 31 de março deste anno as disposições do art. 189 do regulamento de 8 de maio de 1908, isto é, deverão contar o tempo de serviço de 1 de janeiro;

Recolher a seus corpos os officiaes já classificados e que se acham avulsos.

Dia 9

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte o credito de 1:726\$118, por conta da verba 9ª do orçamento de 1908 (aviso n. 12);

Seja transferida para a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra a quantia de 1:200\$, cuja annullação no credito de 2:400\$ distribuido á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, por conta do § 5º, foi solicitada em aviso de 22 de agosto findo (aviso n. 11);

Sejam despachados livre de direitos aduaneiros 1.100 metros cubicos de pinho de Riga, destinados ás obras do quartel de linha em Lorena (aviso n. 13);

Sejam pagas no Thesouro Federal as quantias:

De 43:153\$385, sendo: a Azevedo Alves & Mattos 17:176\$310; a Bifano, Rocha & Comp. 189\$180; a Ferreira, Passarello & Comp. 968\$; a Gonçalves Castro & Comp. 57\$830; a J. M. Camanho 259\$; a Laport, Irmão & Comp. 317\$675; a Manoel Pereira 874\$100; a Machado Bastos & Comp. 108\$720; a Placido Teixeira & Comp. 1:143\$700; a Rodrigo Vianna 16:820\$080 e a Viuva Cunha Guimarães & Comp. 4:938\$500 (aviso n. 9);

De 3:901\$700, sendo: a Borlido Maia & Comp. 102\$; a Costa & Pereira 60\$100; a F. Costa & Comp. 148\$850; a Farinha, Cirvalho & Comp. 2:751\$250; a J. Garcia 246\$ e a Merino & Comp. 593\$200 (aviso n. 14).

— Ao Sr. Ministro da Marinha pedindo a expedição de suas ordens para que o capitão-tenente cirurgião da armada Dr. José Ribas Cadaval seja provisoriamente posto á disposição do Ministerio da Guerra, onde são actualmente necessarios os seus serviços.

— Ao director geral de Contabilidade da Guerra:

Declarando que de 1 de fevereiro vindouro deverá ser applicado o disposto na 1ª parte do art. 26 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, a todo o official que não tiver seguido o seu destino.

Permittindo ao 2º tenente Francisco de Mello Rabello consignar mensalmente, a partir de 1 do corrente, a quantia de 122\$ á Irmandade da Santa Cruz dos Militares, não podendo suspender essa consignação sem que preceda autorização da referida irmandade, conforme pediu o mesmo official.

— Ao intendente geral da Guerra:

Accusando o recebimento do seu officio de 19 de dezembro ultimo, em que submete á consideração do Ministerio da Guerra a consulta do chefe da 4ª secção, si deve effectuar o fornecimento de calças de brim branco, regular e fino, á intendência do 4º districto militar, e declarando que as calças não deverão ser fornecidas áquella intendência, nem tão pouco recebidas pela repartição a seu cargo, salvo a quantidade estritamente necessaria ao Asylo de Invalidos e outros estabelecimentos que ainda usem essas peças de fardamento.

Fixando, para o actual semestre, da seguinte forma o arraaçoamento da guarnição de S. João d'El-Rey: etapa, 1\$245; extraordinarios, 757 réis; ferragem para cavallo, 95 réis; ferragem para muar, 72 réis.

Mandando organizar orçamento das despesas a fazer com a aquisição dos três pedidos que se enviam, que acompanharam o officio do chefe do Estado-Maior n. 3.426, de 31 do mez findo.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Declarando que o director da Confederação do Tiro Brasileiro segue para o Estado do Rio Grande do Sul, em serviço da mesma confederação.

Dispensando o 1º tenente Eulalio Franco Ribeiro do logar de ajudante de ordens do commandante da 2ª brigada de infantaria.

Permittindo ao 1º tenente medico do exercito Dr. Joaquim Moreira Sampaio e ao 2º tenente Leandro Accioly Cavalcanti de Albuquerque virem á Capital Federal.

Ministerio da Guerra — N. 25 — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1909.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito — Declarar ao commandante do 3º districto militar, em solução á consulta que faz em telegramma de 24 do mez findo, que, tratando-se das infracções criminaes da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, deverá a junta de sorteio, ex-ri do disposto no art. 46 da citada lei, communicar-se directamente com o procurador da Republica na secção respectiva para iniciar, como representante do Ministerio Publico Federal, o processo criminal dos que incidirem nas disposições do capitulo II, titulo VI da lei em questão; e que, no caso de serem as infracções verificadas pela junta de alistamento, o seu presidente, reunindo as provas do facto, officiará ao inspector permanente da competente região para que este se communique com o procurador da Republica na secção referente a essa região em officio que, obedecendo ás exigencias do art. 53 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, indicará o réo e as circumstancias do crime.

Saude e fraternidade. — *Hermes R. da Fonseca.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1909 — Circular.

Declaro-vos que deveis propor, com urgencia, substitutos para os officiaes do exercito activo que tiverem de deixar os cargos que ora exercem, em virtude de

promoção a postos em que não os possam mais desempenhar em vista das disposições dos respectivos regulamentos e da segunda parte do art. 123 da lei n. 1.860, de 4 de janeiro do anno proximo findo.

Saude e fraternidade: — *Hermes R. da Fonseca.*

Sr. ... — As repartições subordinadas ao Ministerio.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 12 de janeiro de 1909

D. Idalina Rosa Pereira, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de irmã solteira e maior do fallecido contribuinte José Lourenço Pereira, mestre de linha de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 13 do corrente:

Foram concedidos 90 dias de licença, com ordenado, nos termos do § 1º, art. 2º, do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, em prorrogação á concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao conferente de 2ª classe da mesma estrada Ascensão Ignacio de Almeida, para tratar de sua saúde;

Foram concedidos seis mezes de licença, com ordenado, de accordo com o § 1º, art. 2º, do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, e a contar de 23 do novembro do anno proximo findo, ao agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Antonio de Almeida Bastos, para tratar de sua saúde.

Expediente de 13 de janeiro de 1909

Ao 3º procurador da Republica na secção do Districto Federal, foram enviadas informações necessarias á defesa da União na acção proposta por João Vasques Alvares, proprietario dos predios ns. 295, 299 e 301 da rua Coronel Pedro Alves, nesta cidade.

Requerimento despachado

Francisco Lopes Cardoso e outros, pedindo, como representantes do commercio de Bom Despacho, do municipio de Santo Antonio do Monte, no Estado de Minas Geraes, transporte gratuito para moedas de cobre do antigo padrão, para o respectivo troco na Casa da Moeda. — Requeiram por intermedio da camara municipal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 15, de 9 de janeiro, pagamento de 1.974:838\$707 á Rio de Janeiro City Improvements Company, de contas de taxa de esgotos dos predios e cortiços relativos ao 2º semestre do anno proximo findo;

N. 4.433, de 30 de dezembro, idem de 282\$730 a Dias Garcia & Comp., do fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho ultimo;

N. 4.431, da mesma data, idem de 1:593\$912 a diversos, idem, idem, em julho e outubro ultimos;

N. 4.435, de 29 de dezembro, idem de 269\$191 a Haupt, Biehn & Comp., idem, idem, em maio ultimo;

N. 4.420, da mesma data, idem de 1:846\$077 a Belmiro Rodrigues & Comp., idem, idem, em setembro ultimo;

N. 4.421, da mesma data, idem de 615\$350 aos mesmos, idem idem, em outubro ultimo;

N. 4.471, de 31 de dezembro, idem de 412\$100 a diversos, idem a Repartição Fiscal do Governo junto a companhia *City Improvem'ts*, em outubro e novembro ultimo;

N. 21, de 11 do corrente, idem de 60\$ ao porteiro da Directoria Geral de Estatística, para aluguel de casa em dezembro ultimo;

N. 20, da mesma data, idem de 2:076\$919 da folha de gratificação que compete aos artistas empregados na officina typographica da Directoria Geral de Estatística, em dezembro ultimo;

N. 22, da mesma data, idem de 55\$, de diarias do pessoal da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em dezembro ultimo;

N. 8, de 8 do corrente, idem de 6:466\$, da folha do pessoal diarista da hospedaria da ilha das Flores, em dezembro ultimo;

N. 9, da mesma data, idem de 1:072\$, da folha do pessoal empregado na conservação e reparação da mesma hospedaria, em dezembro ultimo;

N. 25, de 11 do corrente, idem de 600\$ ao Dr. Eduardo Rodrigues de Moraes, de gratificação por trabalhos profissionais prestados na mesma hospedaria, em dezembro ultimo;

N. 4.475, de 31 de dezembro, idem de 300\$ a João Baptista da Fontoura Xavier, por serviço extraordinario prestado a este Ministerio, em dezembro ultimo;

N. 4.476, da mesma data, idem de 50\$ ao engenheiro Domingos Sergio de Carvalho, de serviços prestados a este Ministerio, no corrente anno;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 5.562, de 22 de dezembro, pagamento de 2:159\$150, a diversos, de materiaes fornecidos ao Instituto Electro-Technico, em novembro ultimo;

N. 53, de 5 do corrente, idem de 8:192\$027, a diversos, de material adquirido pela Casa de Correção, em novembro findo;

N. 5.615, de 31 de dezembro, idem de 588\$000 ao Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos por conta deste Ministerio, em dezembro findo;

N. 5.615, de 29 de dezembro, idem de 515\$979, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica, em novembro e dezembro ultimos;

N. 5.458, de 15 de dezembro, idem de 3:980\$750 ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, dos salrios e gratificações que competem, em novembro findo, aos operarios civis e praças que trabalharam na construção de casas para moradia de officiaes do referido corpo;

N. 56, de 7 do corrente, pagamento de 14:873\$, da folha dos vencimentos que competem a diversos empregados da Directoria Geral de Saude Publica e aos tripolantes das lanchas da mesma repartição, no mez de dezembro do anno findo;

N. 40, de 4 do corrente, idem de 200\$, de lavagens de toalhas da Directoria Geral de Saude Publica, por Bernardo Teixeira de Faria, no anno proximo passado;

N. 4.823, de 3 de novembro, idem de 537\$100, a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional, em setembro ultimo;

N. 5.528, de 21 de dezembro, idem de 603\$ a F. Briguet & Comp., de livros fornecidos ao gabinete do consultor geral da Republica, em novembro findo;

N. 5.444, de 14 de dezembro, idem de 2:215\$307 a diversos, do material adquirido pela Repartição da Policia, no corrente anno;

N. 5.459, de 15 de dezembro, idem de 5:315\$511, a diversos, de material adquirido pela Repartição de Policia, nos mezes de julho a agosto do anno proximo passado;

N. 103, de 9 do corrente, idem de 13:594\$064, a diversos, de fornecimentos as Colonias de Alienados, nos mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado;

N. 5.606, de 28 de dezembro, idem de 1:831\$500, a diversos, idem ao Hospital Paula Candido, em novembro ultimo;

N. 104, de 9 do corrente, idem de 55\$, ao porteiro do 1º Tribunal do Jury, José de Oliveira Pinho, de despesas miudas, por elle pagas, em dezembro findo;

N. 5.601, de 26 de dezembro, credito de 740\$, a Delegacia no Rio Grande do Norte, para pagamento dos vencimentos que competem a cada um dos delegados de saude dos portos de Macau e Arcaia Branca naquella Estado, Drs. Pedro Amorim e Amelio Waldemiro Pinheiro, no periodo de 24 de novembro a 31 de dezembro ultimo.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 165 da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 28 de dezembro, pagamento de 6:342\$ a Companhia do Gaz, do consumo de gaz naquella repartição, no 3º trimestre do corrente anno;

N. 2.013, da Imprensa Nacional, de 19 de dezembro, idem de 5:447\$720, a diversos, de fornecimento áquella repartição, nos mezes de setembro a dezembro do corrente anno;

N. 1.617, da Inspeção Geral das Obras Publicas, de 30 de novembro, idem de 261\$760, a diversos, de fornecimento feito para os concertos do molhe da Alfandega do Rio de Janeiro, em setembro ultimo;

N. 199, da Delegacia Fiscal do Paraná, de 22 de outubro, credito de 213\$620 áquella delegacia, para pagamento á Estrada de Ferro do Paraná, de passagens concedidas em agosto ultimo;

N. 1.348, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 22 de dezembro, idem de 20:152\$301, a diversos, de fornecimentos áquella repartição, novembro ultimo;

Requerimento do engenheiro Gabriel Junqueira, remetendo a folha de pagamento do pessoal operario, empregado nas obras no edificio da Caixa de Conversão, na importancia de 12 022\$325, relativa ao mez de dezembro do anno passado.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De João Francisco de Miranda, pagamento de 25\$, de divida do exercicio de 1907.

De Alfredo Martins, idem de 37\$300, idem de 1905.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. n. 5, de 5 do corrente, pagamento de 878:127\$319 ou 2 98:789-6-8 a Haupt & Comp., quarta prestação pela aquisição do material para o armamento da fortaleza de Copacabana, da artilharia de campanha, obuzeiros e cartuchos;

N. 892, de 16 de dezembro, idem de 747\$500, a diversos, da publicação de editaes e declarações feitas, por conta deste Ministerio, no corrente exercicio.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

4ª sessão em 13 de janeiro de 1909

Presidencia do Sr. ministro Pindabuba de Matos

A's 11 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Alberto Torres e Cardoso de Castro, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.651 — S. Paulo — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; paciente, Antonio Rodrigues ou José Antonio Rodrigues. — Negou-se o pedido, unanimemente.

N. 2.655 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, Francisco Pereira da Rosa. — Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.660 — S. Paulo — Relator, o Sr. Pedro Lessa; paciente, Antonio Perritino. — Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.661 — Piahy — Relator, o Sr. Canuto Saraiva; recorrente, o Dr. juiz seccional; recorridos, Alfredo Barros e outros. — Deu-se provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida, julgar-se infundado o pedido e assim negada a ordem, contra o voto do Sr. João Pedro, que sustentava a decisão recorrida.

Aggravo de petição

N. 1.118 — Paraná — Relator, o Sr. Guimarães Natal; aggravante, o Estado do Paraná, aggravados, João Teixeira Saboia e outros. — Deu-se provimento para, reformando a decisão recorrida, mandar que corra a questão no juizo local, contra os votos dos Senhores Guimarães Natal, Canuto Saraiva, Pedro Lessa, e Manoel Espinola. Impedido, o Sr. Amaro Cavalcanti.

Revisões criminaes

N. 1.174 — Rio de Janeiro — Relator o Sr. Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. Manoel Espinola e Pedro Lessa; peticionario, Benedicto José Pereira ou Bento Pereira. — Deu-se provimento para declarar nullo o julgamento e mandar o réo a novo julgamento, contra os votos dos Srs. Pedro Lessa, Guimarães Natal, Manoel Murtinho, Ribeiro de Almeida e Herminio do Espirito Santo.

N. 1.208 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Epitacio Pessoa; revisores, os Srs. Manoel Espinola e Pedro Lessa; peticionario, João Augusto Alves. — Confirmou-se a sentença de que se recorre, unanimemente.

N. 1.284 — S. Paulo — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionario, Roberto Matheus. — Deu-se provimento para annular o julgamento e mandar o réo a novo jury, contra os votos dos Srs. Manoel Murtinho, Pedro Lessa, Manoel Espinola, Guimarães Natal e Herminio do Espirito Santo.

RECTIFICAÇÃO

Na appellação civil n. 1.632, o tribunal julga improcedente a acção, contra o voto do Sr. André Cavalcanti, que confirmava a sentença appellada.

DISTRIBUIÇÃO

Appellação civil

N. 1.670 — Capital Federal — Appellante, União Federal; appellado, Vicente José de Santa Anna. — Ao Sr. Herminio do Espírito Santo.

Embargo remettido

N. 1.671 — Capital Federal — Embargante, União Federal; embargada, a Companhia Luz Stearica. — Ao Sr. Manoel Murinho.

Sentenças estrangeiras

N. 585 — Capital Federal — Requerente, Maria Guihermina Angela Rodrigues Soares Mendes. — Ao Sr. Manoel Espinola.

N. 586 — Capital Federal — Requerente, Manoel Joaquim Teixeira Pinto Costa. — Ao Sr. Pedro Lessa.

PASSAGEM

Appellações civis

Ns. 1.318 e 1.619 — Ao Sr. Herminio do Espírito Santo.

N. 1.004 — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 1.610 — Ao Sr. João Peiro.

N. 1.101 — Ao Sr. Guimarães Natal.

Ns. 1.273 e 1.317 — Ao Sr. Epitacio Pessoa.

Ns. 1.376 e 1.530 — Ao Sr. Amaro Cavalcanti.

Ns. 1.280 e 1.631 — Ao Sr. Canuto Saraiva.

Agravo de petição

N. 1.091 — Ao Sr. Manoel Espinola.

Sentenças estrangeiras

N. 508 — Ao Sr. Manoel Murinho.

N. 449 — Ao Sr. Amaro Cavalcanti.

Revisão crime

N. 1.242 — Ao Sr. Manoel Espinola.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 1.623 e 1.633 — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti.

Agravos de petição

N. 1.118 — Relator, o Sr. Guimarães Natal.

N. 1.120 — Relator, o Sr. Manoel Espinola.

Appellação crime

N. 316 — Relator, o Sr. Manoel Murinho.

Revisão crime

N. 1.276 — Relator, o Sr. Manoel Murinho.

CAUSAS PARA JULGAMENTO

As mesmas já annunciadas.

Levantou-se a sessão às 3 1/4 horas da tarde. — Na ausencia do secretario, o official Gabriel Martins dos Santos Vianna.

Côrte de Appellação

Sessão do Conselho Supremo, em 13 de janeiro de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Souza Pittanga — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Montenegro e Muniz Barreto, e Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTO

Conflicto de jurisdicção

N. 44 — Suscitante, José Reni; entre os Drs. juizes de direito das 2ª e 3ª varas com-

merciaes. — Julgaram procedente o conflicto para decretar a competencia do Dr. juiz de direito da 3ª vara commercial.

Sessão de Camaras Reunidas, em 13 de janeiro de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Souza Pittanga — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Lima Drummond, Alfonso de Miranda, Montenegro, Muniz Barreto, Ataúlfo de Paiva, Celso Guimarães, Bulhões Peleira, Raja Gabaglia e Nestor Meira, e os juizes de direito Drs. Moura, Cicero Seabra e Sá Pereira, e o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes desimpedidos para os feitos.

Foi approvada a lista de antiguidade dos juizes de direito do Districto Federal.

NOTA

Na sessão especial das Camaras Reunidas, do dia 2º de dezembro passado, obteve um voto para presidente da Côrte de Appellação o Sr. desembargador João da Costa Lima Drummond e não o Sr. desembargador Alfonso Lopes de Miranda, como, por equívoco, foi publicado no *Diario Official* de 27 do mesmo mez.

Juizo da Segunda Pretoria

JUIZ, DR. LEOPOLDO LIMA — ESCRIVÃO, RIBEIRO DE ALMEIDA

Despachos de 13 de janeiro de 1909

Despejos

Autor, Jayme de Menezes; réo, João Carlos de Mendonça Furtado. — Condemnado o réo a pagar ao autor a importância da referida letra, juros da mora e custas.

Autor, Joaquim Monteiro; réo, Domingos Rodrigues Gonçalves. — Rejeitada a excepção á folhas, em vista do documento de fls. 16.

Acção de 10 dias

Autora, Les Etablissements Pauline Frères; réos, Xavier Porto e Monteiro. — Prestem os autores fiança ás custas, na forma da lei.

Penhora executiva

Autor, Joaquim Monteiro; réo, Domingos Rodrigues Gonçalves. — Recebidos os embargos, a parte os conteste dentro de cinco dias.

Acção ordinaria

Autora, D. Lucia Eugenia Teixeira de Almeida; ré, a Mitra Archiepiscopal. — Vista á autora para a replica.

Justificações

Justificantes, Antonio Alves de Mello, Germano Francisco Borges, Virgilio Silgado Pinho e José Joaquim de Souza. — Todas julgadas por sentença.

Processos crime

Autora, a justiça; réo, Cicero Borges de Oliveira (art. 52 § 1º do Código Penal). — Julgado por sentença e condemnado o réo a seis mezes de residencia na Colonia Correccional dos Dous Rios e a assignar termo.

Autora, a justiça; réo, André Lopes (artigo 330 § 1º do Código Penal). — Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réos, José de Oliveira Ramos e Antonio Martins (art. 367 do Código Penal). — Julgada improcedente a accusação, absolvendo della o accusado José de Oliveira Ramos, expedindo-se editaes para a citação do réo Antonio Martins

Autora, a justiça; réo, José Augusto de Miranda (art. 303 do Código Penal). — Ao Dr. promotor.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação dos credores de Barros, Araujo & Comp., para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva requerida pelos mesmos e apresentarem as reclamações que tiverem a bem de seus direitos e interesses, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 11 de fevereiro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á leitura do referido pedido de homologação de concordata e o relatório dos commissarios e discutirem sobre esses documentos, para a fim de serem ou não approvados, sob as penas da lei, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de concordata de Barros, Araujo & Comp., nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho — Publiquem-se pela imprensa os editaes á que se refere o art. 150, § 2º, lettra I, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903. Designo o dia 11 de fevereiro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, na salada audiencias deste juizo, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 103, para se fazer a assembleia dos credores. Nomeio commissarios os credores Joaõthas Pereira, Antonio de Noronha e Eugenio J. de Almeida e Silva Rio, 11 de janeiro de 1909 — T. Figueiredo. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de Barros, Araujo & Comp., para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva requerida pelos mesmos, no qual propõem pagar-lhes 25 % por saldo de seus creditos, mediante plena e geral quitação, para essa pagamento accbatarão letras de 10 % e 15 %, a prazos de tres e seis mezes, contados da data em que passar em julgado a sentença que homologar a presente concordata, apresentando as reclamações que tiverem a bem de seus direitos e interesses, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 11 de fevereiro proximo, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á leitura do referido pedido e o relatório dos commissarios, e discutirem sobre esses documentos para o fim de serem ou não approvados, de conformidade com o art. 150 e seus paragrafos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de janeiro de 1909. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 %, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á ladeira. Pedro Antonio n. 111, actualmente n. 17, um terreno entre os ns. 25 e 15, á ladeira Pedro Antonio, um outro terreno á mesma ladeira entre os n. 21 e os fundos do predio da rua do Jogo da Bola n. 73, penhorados á viuva e herdeiros de Antonio Augusto de Castilho, em autos de execução que lhes move o Dr. João Baptista de Castro, cessionario de Cornelio & Comp.

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc :

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 22 do corrente mez, ás 13/4

horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 10:800\$, preço por que vão a 2ª praça, devido ao abatimento legal de 20 % e na forma do art. 14 § 1º do decreto n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890, os bens abaixo descriptos e avaliados: predio da ladeira Pedro Antonio n. III, actualmente n. 17, predio consruído de pedra, cal e tijolo, com porta e janellas de frente, dividido em duas salas, dous quartos e cozinha, com portão habitavel para os fundos, dividido em dous compartimentos, em regular estado de conservação: medindo de frente 7m,60 e de fundos 7m,50, tendo mais um terreno ao lado, com 13m,70 de frente e 7m,50, pouco mais ou menos, de fundos. Estão avaliados o predio e terrenos em 4:500\$070. Um terreno entre os ns. 45 e 25 da ladeira Pedro Antonio, completamente aberto, com 65m,00 de frente, 28m,20 do lado direito e 10m,00, pouco mais ou menos, do lado esquerdo, pelos fundos divide com os predios da rua Senador Pompeu. Está avaliado em 3:000\$000. Um terreno entre o n. 24 e os fundos do predio da rua Jogo da Bolla n. 73, situado á ladeira Pedro Antonio, com 48m,60 de frente para esta ladeira, tendo do lado esquerdo 2m,00 até os fundos dos predios ns. 75 e 77 da rua Jogo da Bolla e do lado direito 43m,00 e do fundos 24m,80. Está avaliado em 6:000\$000. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 10:800\$, preço por que vão a 3ª praça, devido ao abatimento legal de 20 %; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar se passaram este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de janeiro de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

De 5ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 %, para venda e arrematação da quinta parte do sobrado de dous andares, á rua Primeiro de Março n. 108 (antigo 54), penhorato a Emmanuel Meirelles Muniz e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move Manoel da Rosa

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 22 do corrente mez, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 16:000\$, preço por que vão a 3ª praça, devido ao abatimento legal de 20 %, na forma do art. 14, § 1º, do decreto n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890, os bens abaixo descriptos e avaliados: predio de sobrado, de dous andares, á rua Primeiro de Março n. 108 (antigo 54), esquina da rua Theophilo Ottoni, tendo para aquella rua tres portas no pavimento terreo, sendo uma que dá entrada para o sobrado, tres janellas do sacada de grade de ferro no primeiro andar e tres outras no segundo andar, e pela rua Theophilo Ottoni sete portas

no pavimento terreo, sete janellas do sacada de grade de ferro no primeiro andar e sete outras no segundo andar, portões de cantari; mede de frente, pela primeira rua, oito metros, e pela segunda, 23m,15; construção antiga de pedra, cal e madeiramento de lei, dividido o pavimento terreo em um armazem ladrilhado, o primeiro andar em tres compartimentos para escriptorio e o segundo andar em duas salas, dous quartos, cozinha, caixa de agua e latrina. Este predio tem um sótão, o qual é dividido em quatro quartos. O referido predio precisa de concertos geraes. Estão avaliados o predio e respectivo terreno em 100:000\$ e a quinta parte em 20:00 \$070. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 16:00 \$, preço por que vão a 3ª praça; devido ao abatimento legal de 20 %; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar se passaram este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

NOTICIARIO

Externato do Gymnasio Nacional — Resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 13 do corrente: Historia natural — Djalma Hasselmann, Eugenio Hime e Joaquim Pinto de Souza Junior, approvados plenamente; Eduardo Armando de Oliveira e Ruy Campista, approvados simplesmente. Houve um reprovado.

Physica e Chimica — Christovam Bento Pereira Salgado, approvado plenamente; Manoel Americo Machado Guimarães, Mario Castello Branco e Pedro Fonseca de Carvalho, approvados simplesmente. Houve dous reprovados.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Cubatão*, para Santos e Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Cetic Princess*, para Pará e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Esperança*, para Bahia, S. Christovão e Aracajú, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Italie*, para Marselha, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Cap Roca*, para Bahia, Madeira o Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o

interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Obituário — Sepultaram-se no dia 5 de janeiro de 1909 49 pessoas, sendo:

Nacionais..... 41
Estrangeiros..... 8

Do sexo masculino..... 49
Do sexo feminino..... 16

Maiores de 12 annos..... 21
Menores de 12 annos..... 25

Indigentes..... 16

— No dia 2, 51 pessoas, sendo:

Nacionais..... 48
Estrangeiros..... 6

Do sexo masculino..... 54
Do sexo feminino..... 33

Maiores de 12 annos..... 37
Menores de 12 annos..... 17

Indigentes..... 14

— No dia 7, 39 pessoas, sendo:

Nacionais..... 31
Estrangeiros..... 9

Do sexo masculino..... 39
Do sexo feminino..... 25

Maiores de 12 annos..... 30
Menores de 12 annos..... 12

Indigentes..... 6

— No dia 8, 50 pessoas, sendo:

Nacionais..... 35
Estrangeiros..... 15

Do sexo masculino..... 50
Do sexo feminino..... 24

Maiores de 12 annos..... 26
Menores de 12 annos..... 20

Indigentes..... 15

— No dia 9, 35 pessoas, sendo:

Nacionais..... 31
Estrangeiros..... 4

Do sexo masculino..... 35
Do sexo feminino..... 18

Maiores de 12 annos..... 17
Menores de 12 annos..... 35

Indigentes..... 16

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico— Dia 9 de janeiro de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	751.2	23.8	18.9	86	1.9	NW	1.0	CK KN	
4 h. m.....	750.6	23.2	20.2	90	2.1	NW	1.0	CK KN	
7 h. m.....	751.1	24.1	17.5	79	2.9	NW	0.8	CK KN	
10 h. m.....	752.2	27.0	18.8	71	2.9	N	0.2	CK K	
1 h. t.....	751.3	29.8	15.3	51	3.8	NW	0.9	CK RN CS	
4 h. t.....	751.5	26.8	16.7	64	1.7	W	1.0	CK KN	
7 h. t.....	751.9	25.2	18.4	77	3.0	SE	1.0	CK KN	
10 h. t.....	752.3	25.3	19.5	81	0.0	Calmo	0.8	CK K	
Médias.....	751.59	25.65	18.33	74.9	2.3		0.8		

Temperatura: maxima, ás 12 h., 1/4 T. 30.0; minima, ás 4 hs. 1/2 M. 23.0.—Evaporação em 24 horas, 2.9.—Ozone: ás 7 hs. m. 3; ás 7 hs. n. 4.
 Chuva cahida: ás 7 horas da noite, 0 m/m, 63.—Total em 24 horas, 0 m/m, 63.—Horas de insolação 5 hs. 15 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 11 de janeiro de 1909 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	o	m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h
	1 a..	754.52	23.3	19.77	93.0	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	754.42	23.2	19.84	91.0	N	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	754.16	22.9	19.29	93.0	NE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	754.08	22.6	19.29	95.0	NNE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	753.77	22.7	19.24	94.0	N	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	753.92	22.8	19.17	93.0	NNW	1	Incerto	10	—	—	—	—	—	—
	7....	754.37	23.0	19.04	91.0	NW	1	Incerto	10	—	—	—	—	—	—
	8....	754.35	23.7	18.62	85.5	WNW	1	Incerto	10	—	—	—	—	—	—
	9....	754.44	24.1	19.10	85.7	W	2	Bom	SK.S.CK.K	8	—	—	—	—	—
	10....	754.23	25.8	19.36	78.5	NNW	3	Bom	—	3	—	—	1.85	14.85	—
	11....	754.05	27.6	20.56	74.8	N	1	Bom	—	2	—	—	—	—	—
	12....	753.65	29.0	21.07	71.0	NNE	2	Bom	SK.CK.K	3	—	—	—	—	—
	13....	753.24	30.2	18.76	59.0	E	1	Claro	—	4	—	—	—	—	—
	14....	752.62	31.4	18.21	52.8	NE	4	Bom	—	8	—	—	—	—	—
	15....	752.23	31.2	20.12	59.2	NE	5	Bom	CK.K.KN	7	—	—	—	—	—
	16....	751.67	31.0	19.47	58.0	NE	5	Bom	—	7	—	—	—	—	—
	17....	751.75	31.4	19.43	53.4	NE	4	Bom	—	8	—	—	—	—	—
	18....	751.73	30.2	20.33	64.0	NNE	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	19....	752.33	29.3	21.29	70.5	NNE	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	20....	753.24	27.8	19.84	71.0	WSW	1	Incerto	Rel. e trovões	10	—	—	—	—	—
	21....	754.23	26.5	18.92	73.1	WSW	5	Mto	Relampagos	10	—	—	—	—	—
	22....	755.33	24.5	19.75	86.9	SW	1	Mto	Chu., rel. e trv.	10	—	—	—	—	7.48
	23....	755.23	24.0	16.33	65.2	SE	2	Incerto	Chu. e rel.	10	—	—	—	—	—
	24....	756.09	23.5	18.41	85.4	WSW	2	—	Chu., rel. e trv.	10	31.5	31.5	22.0	—	—

OCCURENCIAS

Trovejou e relampejou em varias direcções das 19 hs. (7 hs. p.) ás 23 hs. (11 hs. p.), choveu e chuveou das 20 hs. 50 m. (8 hs. 50 m. p.) até depois das 23 hs. (11 hs. p.).
 A temperatura maxima verificou-se ás 14 hs. (2 hs. p.) e a minima ás 14 hs. 30 m. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 11-1-909 = 9° 17' 05" NW

Directoria de Meteorologia, 12 de janeiro de 1908 — Observações meteorológicas simultaneas a 0 hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospheric	VENTO		Meteoros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	761.22	26.0	31.3	22.3	21.96	Quasi nublado	Pom	ESE	2	..
S. Luiz.....	—	—	30.0	25.5	—	Quasi nublado	Bom	ESE	4	Nev. ten. baixo
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	759.99	28.5	30.2	22.0	19.41	Quasi nublado	Bom	ESE	4	..
Natal.....	762.10	27.2	29.8	24.8	18.87	Meio nublado	Bom	ESE	6	..
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rocife.....	761.78	28.8	30.5	22.0	19.62	Meio nublado	Bom	E	5	..
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	30.0	22.5	—	Quasi limpo	Bom	ESE	3	Nev. ten. baixo
Aracaju.....	762.75	28.0	28.8	24.0	21.12	Quasi nublado	Bom	E	6	Nev. ten. baixo
Ondina.....	762.30	25.5	30.5	22.3	19.34	Nublado	Mão	E	2	Chuva
S. Salvador.....	762.48	25.0	29.4	24.1	20.81	Nublado	Mão	E	2	Chuva
Cacitité.....	759.70	20.9	25.0	18.8	15.83	Nublado	Encoberto	ESE	2	..
Ilhéos.....	762.83	27.3	27.7	24.5	20.95	Quasi nublado	Bom	NE	6	..
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	761.69	27.0	30.1	22.9	19.38	Quasi nublado	Sombrio	NW	5	Nev. baixo
Barbacena.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campinas.....	761.06	22.8	26.8	16.5	16.01	Limpo	Bom	Calma	0	..
Capital (Rio).....	760.29	24.0	31.5	22.0	18.79	Nublado	Incerto	NNE	3	..
S. Paulo.....	760.49	21.0	28.4	16.8	13.52	Limpo	Bom	Calma	0	..
Santos.....	760.38	27.1	20.6	21.4	20.63	Limpo	Claro	SSE	1	..
Paranaguá.....	758.96	26.4	29.5	20.2	18.40	Meio nublado	Muito bom	SSE	3	Nev. ten. alto
Curitiba.....	761.49	21.2	28.2	14.5	13.40	Limpo	Muito bom	Calma	0	Nev. tenue
Guarapuava.....	758.71	23.2	28.0	10.5	13.45	Quasi limpo	Bom	E	8	..
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas.....	760.99	25.0	31.0	18.0	16.04	Quasi limpo	—	S	2	..
Florianopolis.....	759.05	22.7	25.0	21.4	15.73	Limpo	Claro	N	2	..
Corrientes.....	760.30	28.0	30.0	19.0	14.19	Limpo	—	S	2	..
Itaqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ragé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba.....	757.00	27.0	35.0	13.0	11.44	Limpo	—	Calma	0	..
Rosario.....	759.30	25.0	?	10.0	17.81	Limpo	—	Calma	0	..
Mendoza.....	757.49	26.0	37.0	15.0	12.06	Quasi limpo	—	SE	2	..
Buenos Aires.....	758.80	23.0	26.0	17.0	15.55	Quasi limpo	—	N	2	..
Montevideo.....	758.40	24.5	24.5	20.5	16.70	?	Incerto	N	3	..

OCCURRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Belém relampejou, trovejou e choveu na tarde de hontem. Em Maceió cahiram aguaceiros na noite de hontem. Em S. Salvador choveu fortemente na manhã de hoje. Em Cacitité trovejou ao NW na tarde de hontem. Em S. Paulo trovejou na tarde de hontem. Em Paranaguá relampejou, trovejou e cahiram aguaceiros pesados na noite de hontem. Em Guarapuava relampejou em todas as direcções. Em Florianopolis trovejou e caeuviscou, a intervallos, na tarde de hontem.]

Até ás 2 horas não se receberam mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio dia: Tempo variavel. Ventos do nordeste.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: Em Guarapuava com 10°5 e Curitiba com 14°5. Ante-hontem: Em Rozario com 10°0 e Cordoba com 13°0.

As observações com este signal + são de hontem.

Nota — As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw, correspondentes ao presente mappa.—E. Adelino Martins, capitão de fragata, director.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 10 de Janeiro de 1909

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	751.8	24.7	17.0	75	1.7	E	1.0	CK KN	
4 h. m.....	751.0	23.5	17.1	80	1.5	N	1.0	CK KN	
7 h. m.....	752.3	23.6	17.6	81	2.0	WSW	0.9	C CK	
10 h. m.....	752.7	25.9	18.9	76	2.0	N	1.0	CK KN	
1 h. t.....	752.7	28.8	18.9	53	5.0	W	0.9	CK KN	
4 h. t.....	751.8	26.4	19.4	76	1.8	SE	1.0	CK KN CS	
7 h. t.....	752.8	26.8	18.7	72	3.1	S	1.0	KN.	
10 h. t.....	754.9	23.9	19.4	83	5.0	W	1.0	N	
Médias.....	752.50	25.45	18.13	75.8	2.8		1.0		

Temperatura maxima: á 1 h. 1/4 M, 29.6; minima, ás 6 hs. M, 22.9.—Evaporação em 24 horas, 2.7.—Ozone ás 7 hs. m. 3, ás 7 hs. n. 0.—Horas de insolação, 1 h. 30 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologia nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 12 de janeiro de 1909 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	m/m
	1 a.	754.14	23.2	18.77	88.9	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	754.67	23.0	18.72	89.8	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	754.20	22.7	18.72	91.0	ENE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	754.23	22.5	18.48	91.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	754.33	22.6	18.42	90.2	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	754.71	22.6	18.42	90.2	N	3	Incerto	10	—	—	—	—	—	—
	7....	754.79	22.8	18.48	89.6	N	2	Incerto	10	—	—	—	—	—	—
	8....	754.63	23.3	18.71	83.0	W	2	Incerto	10	—	—	—	—	—	—
	9....	754.69	24.0	18.43	83.0	NNE	3	Incerto	10	—	—	—	—	—	—
	10....	754.60	26.0	19.42	78.0	NE	3	Bom	8	—	—	—	—	—	—
	11....	754.60	23.8	20.45	78.0	NE	3	Bom	3	—	—	—	—	—	—
	12....	754.33	27.8	19.65	70.5	NE	2	Bom	3	—	—	—	—	—	—
	13....	754.16	29.2	19.17	63.6	NE	1	Bom	4	—	—	—	—	—	—
	14....	753.86	30.4	20.61	64.0	W	2	Bom	7	—	—	—	—	—	—
	15....	753.77	28.7	20.89	71.3	SE	2	Incerto	10	—	—	—	—	—	—
	16....	754.45	28.0	21.12	74.8	SE	1	Incerto	10	—	—	—	—	—	—
	17....	753.56	27.5	22.00	80.5	W	3	Mio	10	—	—	—	—	—	—
	18....	754.96	25.5	21.26	87.5	W	3	Incerto	10	—	—	—	—	—	—
	19....	754.72	25.8	19.16	78.0	W	2	Incerto	10	—	—	—	—	—	—
	20....	754.55	25.2	20.49	88.0	WSW	1	Incerto	10	—	—	—	—	—	—
	21....	755.49	24.8	20.54	88.0	WNW	3	Bom	8	—	—	—	—	—	4.75
	22....	755.72	24.6	19.90	87.0	W	2	Bom	0	—	—	—	—	—	—
	23....	755.54	23.7	18.97	87.1	W	2	Bom	0	31.5	30.5	21.8	—	—	—
	24....	755.49	23.2	18.93	90.0	W	1	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 2 hs. 20^m p. (14 h. 20^m p.) e a minima ás 4 hs. 30^m a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 12-1-09 = 9° 15' 56" N W

INCLINAÇÃO DO DIA 12-1-09 = -14°.327 (EXTREMO NORTE PARA CIMA)

Directoria de Meteorologia, 13 de janeiro de 1909 — Observações meteorológicas simultaneas a 0h.m de Greenwich (9h 07m a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	762.32	26.7	32.3	23.0	21.52	Quasi limpo	Bom	ESE	2	..
S. Luiz.....	—	—	30.5	26.0	—	Nublado	Bom	ESE	3	Nov. ten. alto
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	760.99	28.0	30.6	22.3	20.32	Nublado	Incerto	ESE	4	Chuviscos
Natal.....	762.90	28.5	29.8	23.8	19.40	Meio nublado	Sombrio	SE	6	Nov. ten. baixo
Parahyba.....	—	—	31.0	22.6	—	Limpo	Bom	S	1	..
Recife.....	762.68	29.2	31.0	25.4	19.78	Quasi limpo	Bom	E	4	..
Joazeiro.....	760.64	27.8	35.0	18.0	12.60	Meio nublado	Incerto	E	2	Chuviscos
Maceió.....	—	—	30.0	22.5	—	Meio nublado	Bom	E	2	Nov. ten. baixo
Aracaju.....	763.45	28.0	28.4	24.9	21.16	Limpo	Muito bom	ENE	4	Nov. tenue
Ondina.....	762.90	31.9	31.5	22.5	18.31	Quasi limpo	Muito claro	E	2	..
S. Salvador.....	763.08	26.8	29.1	23.9	21.66	Meio nublado	Incerto	ESE	3	..
Caetité.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos.....	763.88	27.8	30.2	22.2	20.84	Meio nublado	Bom	NE	1	..
Cuyabá.....	766.52	27.3	31.7	23.5	21.15	Meio nublado	Muito bom	N	3	..
Uberaba.....	761.54	23.6	27.3	21.3	17.44	Limpo	Bom	NE	4	..
Victoria.....	761.09	26.5	31.0	24.2	21.24	Meio nublado	Bom	N	6	Nov. tenue
Barbacena.....	761.04	22.2	20.8	17.0	12.79	Nublado	Incerto	WNW	?	..
Juiz de Fora.....	763.45	23.5	25.0	21.1	16.96	Meio nublado	Bom	N	2	..
Campinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital (Rio).....	761.92	25.1	30.5	21.8	21.32	Limpo	Bom	N	2	Nov. ten. baixo
S. Paulo.....	762.01	20.2	30.0	15.6	13.37	Limpo	Bom	SE	1	..
Santos.....	761.88	28.8	33.3	20.0	14.42	Limpo	Claro	SSE	1	..
Paranaguá.....	760.69	27.8	31.4	23.0	21.05	Meio nublado	Sombrio	WNW	1	Nov. ten. alto
Curityba.....	763.52	21.3	29.4	12.0	14.30	Limpo	Claro	SE	1	..
Guarapuava.....	759.69	23.6	29.0	12.5	14.17	Limpo	Muito bom	E	2	..
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas.....	760.70	26.0	32.0	17.0	19.04	Limpo	—	E	8	..
Florianopolis.....	761.15	25.0	27.5	20.0	16.04	Limpo	Claro	N	2	..
Corrientes.....	760.70	28.0	35.0	21.0	15.95	Limpo	—	NE	2	..
Itaqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba.....	757.00	27.0	38.0	13.0	9.85	Limpo	—	Calma	0	..
Rosario.....	756.79	26.0	37.0	17.0	12.08	Limpo	—	N	2	..
Mendoza.....	757.30	26.0	38.0	15.0	10.46	Quasi limpo	—	Calma	0	..
Buenos Aires.....	758.10	27.0	30.0	17.0	9.85	Limpo	—	NW	2	..
Montevideo.....	755.70	27.0	27.7	?	13.95	Quasi limpo	?	NNW	5	?

OCCORRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Belém trovejou a E na tarde de hontem. Na Victoria relampejou e chuveiçou em parte da noite de hontem. Em Barbacena choveu ligeiramente na tarde de hontem. Em Juiz de Fora choveu e relampejou na tarde de hontem. Em Paranaguá trovejou na tarde de hontem e a noite relampejou a NW. Em Curityba houve nevocero ao amanhecer de hoje.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia : Tempo variavel tendendo a tornar-se bom. Ventos variaveis.

As temperaturas minimas de hontem variaram-se: Em Curityba com 12° e Guarapuava com 12°5.

As observações com este signal + são de hontem.

As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0 h. t. m. do Grw. correspondentes ao present mappa. — E. Adelino Martins, capitão de fragata, director.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.277

Braga, Carneiro & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos à rua da Alfândega n. 48, procuradores de Buericke & Tafel, chimicos pharmaceuticos, estabelecidos nas cidades de Philadelphia, Nova York, Chicago, Pittsburg, Baltimore e Cincinnati, Estados Unidos da America do Norte, veem apresentar a marca supra, que conste nas letras « B. & T. » dentro de uma circumferencia, lendo-se na parte inferior « trade mark ». A referida marca, que poderá variar em cores, dimensões, modo de impressão, ou gravura ou relevo, servirá para distinguir os seguintes productos do seu commercio: preparados pharmaceuticos, emplastos e medicamentos « de patente » e veterinarios, taes como — Medicamentos para o tratamento e desarranjos e doenças do sangue, estomago, rins, bexiga, intestinos, canal alimentar, garganta, pulmões e vias respiratorias, pelle, nervos, coração, olhos, ouvidos, membranas do nariz, cabeça e garganta, cerebro, juntas, ossos e tendões, tosses, resfriamentos, catarros, dyspsia, diarrhéa, dysenteria, febres, coquelúxias, nevralgias e condições ou incommodos nevralgicos, menstruação dolorosa ou opprimida, leucorrhéa, dysmenorrhéa, chlorose e outras doenças dos órgãos femininos; debilidade geral, rheumatismo, asthma, escrofulas e condições escrofulosas, eczema e suas derivações, condições catarrhaes das mucosas; inflamações externas e internas, hemorróidas, prurido, doenças mammarias, enjoo marítimo, insomnia, dores de garganta, obesidade, croup, gripe, surdez, cancos, carbunculos, constipação, bilis, neurasthenia, goitre, pneumonia, lumbago, gotta militar, gonorrhéa e outras moléstias secretas; erysipelas, frieiras, feridas, furuncullos, queimaduras, erupções, tuores, abcessos, unheiros, ulceras, machucadellas, feretoadas e mordeduras de insectos, verrugas, excrecencias cutaneas, vergões e comições, torceduras, otorrhéa, fendas annaes, incommodos ou excrecencias hemorroidaes, suppositorios, pillulas, emplastos, unguentos, pomadas, tonicos, tinturas, adstringentes, oleos medicinaes e xaropes medicinaes, pós para toilette, unguentos, cosmeticos, pastas, loções, pós e pastas para dentes, tonicos e aguas para o cabelo e cremes de toilette. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1908. — Por procuração, Braga, Carneiro & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, à 1 hora do dia 15 de dezembro de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.277, por despacho da Junta Commercial, em sessão de h. e. Pagou no primeiro exemplar 6\$630 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1908. — O secretario, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 12 de janeiro de 1909.....	2.330:984\$360
Idem do dia 13:	
Em papel....	183:974\$616
Em ouro....	107:414\$083
	291:388\$699
	2.672:373\$059
Em igual periodo da 1908..	3.264:746\$084

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 13 de janeiro de 1909

Interior.....	62:888\$706
Consumo:	
Fumo.....	8:280\$070
Bebidas.....	10:18:800
Calçado.....	895\$000
Perfumarías..	232\$400
E. pharmaceuticas.....	490\$000
Vinagre.....	23\$000
Chapéos.....	1:970\$000
Tecidos.....	9:000\$000
Registro.....	1:640\$000
	32:935\$200
Extraordinaria.....	10:117\$940
Depósitos.....	25\$000
Renda com applicação especial.....	303\$028
	103:322\$874
Renda de 2 a 12 de janeiro de 1909.....	436:874\$341
	593:197\$215
Em igual periodo de 1908..	634:534\$720

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONSTRUÇÃO DE UM EDIFICIO PARA A REPARAÇÃO CENTRAL DA POLICIA

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, até o dia 15 de janeiro de 1909, se receberão nos Directoria Geral de Contabilidade propostas para construção de um edificio destinado à Repartição Central da Policia, cujas disposições technicas e bases para o contracto vão abaixo transcriptas, achando-se os desenhos no escriptorio de obras deste ministerio, à rua dos Invalidos n. 52, 2º andar.

Os concurrentes depositarão no Thesouro Nacional a quantia de 5:000\$, em dinheiro ou em apólices federaes, por ocasião da concorrência, para garantir a assignatura do contracto.

Nenhuma proposta cuja importancia fôr superior a 1.100:000\$, será tomada em consideração.

PARTE TECHNICA

1º. O contractante procederá à demolição de todas as construções existentes no terreno onde ha de ser levantado o novo edificio, removendo immediatamente o entulho para fora do recinto das obras.

2º. Feitas as referidas demolições, removido o entulho e separados os materiaes em bom estado e utilizaveis, o contractante procederá igualmente ao preparo e nivelamento de todo o terreno.

3º. A escavação para as fundações terá a profundidade e largura exigidas pela qualidade e condições do terreno, e que serão fixadas pelo engenheiro fiscal.

4º. As fundações ou alicerces serão de concreto, com argamassa de um volume de cimento, tres de areia doce e cinco de ped. a britada; o respaldo das mesmas fundações terá a espessura de 0m, 18 com a mesma argamassa.

5º. As paredes do embasamento, ou porão, serão de alvenaria de pedra, com a argamassa de um volume de cimento para tres de areia.

6º. As paredes do primeiro pavimento serão de alvenaria de tijolos, com a mesma argamassa.

7º. As paredes do segundo e terceiro pavimentos serão igualmente de alvenaria de tijolos, com a mesma argamassa.

8º. O contractante deverá cingir-se ás espessuras das paredes, estabelecidas nas plantas, e aos pés direitos fixados nas fachadas.

9º. Os conductores serão de cobre de 16/18.

10. O vigamento para assoalhos e terraços deverá ser de aço, em vigas de 0m, 0 a 0m,30 de alma (duplo T) espaçadas 0m, 3 de eixo a eixo, dispostas no sentido da menor dimensão, cabendo ao engenheiro fiscal fixar a altura das mesmas vigas de accordo com o vão dos compartimentos.

11. O contractante poderá e poderá nos compartimentos que forem designados pelos engenheiro fiscal o vigamento de madeira de lei em couceiras de 9" de altura e do 3", 4", 5" e 6" de largura, conformes as dimensões dos mesmos compartimentos, devendo, porém, as vigas ser espaçadas de 0m, 65 de eixo a eixo.

12. O solo de todo o porão será impermeabilizado com uma camada de concreto, de 0m, 18 de espessura minima, com argamassa de um volume de cimento, quatro de areia doce e sete de ped. a britada.

13. Nos e compartimentos destinados a receber ladrilhos, será obrigatorio o emprego do vigamento de aço, sobre o qual será então feito um massame de cimento armado, adoptando-se o tipo n. 6 e a argamassa.

14. O ladrilho a adoptar em taes compartimentos deverá ser de ceramica ou de grés ceramico, conforme a importancia de cada um delles.

15. Nos compartimentos destinados a ser assoalhados se empregará a madeira de lei, em frisos de paroba de Campos, Guarabá ou canella alternados ou não, mas entabreados, com duas ou mais ordens de tabeiras, também de madeira de lei em frisos ou taboas largas; toda a madeira será aparelhada de macho e fêmea e terá a espessura uniforme de 1 1/2".

16. Os rodapés serão de ladrilho, com moldura na parte superior, ou de madeira de lei, duplos, ou também com moldura.

17. Serão estucados os forros do salão de recepções (a capricho); os dos gabinetes de trabalhos das autoridades policiaes (chefe de policia, delegados auxiliares, official de gabinete e secretario), com ornamentação mais sobria e sala de visitas do chefe; os de todas as dependencias da secção medico legal, sem ornamentação, eliminando-se por completo as arestas e angulos; que serão convenientemente arredondados; e finalmente os das dependencias que exigirem rigoroso e constante serviço de hygiene, taes como, xadrezes, comedouros sanitarios, refeitórios, etc., etc.

18. O saguão da entrada geral e o vestibulo da escada principal também terão forros estucados, ornamentados ou de aço estampados.

19. Todos os forros dos demais compartimentos serão de madeira (vinho de Riga) em folhas de cinco em couceira, a parelhadas de macho e fêmea com bites acompanhados de architraves, abas e cimalthas e convenientemente entabreados.

20. No centro e cantos dos forros de madeira de cada sala, de maior importancia ou de maiores dimensões, o contractante fará collocar florões de madeira ou de papelão (estampado), para melhorar a ornamentação dos mesmos.

21. O revestimento das fachadas será de cimento branco Lafarge, e terá a espessura minima de 0m, 05 sendo 0m, 03 para o emboço e 0m, 02 para o reboco.

22. O revestimento das paredes internamente terá a mesma espessura, devendo ser

o emboço do cimento, areia e saibro, na proporção de 1:3:5 e o reboço de cal pura.

23. Em todas as arestas vivas das paredes internas, serão collocados alizares de peroba, ornados, da largura de 0^m,20, no mínimo.

24. Serão de marmore as soleiras de todas as portas (abrangendo a largura das paredes), os peitoris de todas as janelas, as divisões dosapparelhos sanitarios de uso privativo das autoridades policiaes, a escadaria da fachada, a escada principal interna, etc., etc.

25. As columnas e balaustres, socos, corrimões, etc. da fachada poderão ser de cimento armado ou de alvenaria de tijolos, na forma indicada em números anteriores, mas com revestimento de cimento branco.

26. O contractante fornecerá ao escriptorio de obras do ministerio os desenhos (alçado, planta e cortes) das escadas principal e externa, de marmore das balaustradas, corrimões, etc. etc. que projectar, os quaes, sujeitos ao exame do engenheiro fiscal só poderão ser executados, depois de approvados e rubricados pelo mesmo fiscal.

27. Todas as demais escadas, secundarias, internas, serão de ferro, e em forma helicoidal, tendo cada degrão a largura minima de 0^m,75 livres; o modelo para construção dessas escadas poderá ser fornecido pelo escriptorio de obras, ou pelo contractante, que, neste caso, a sujeitará ao exame e approvação do engenheiro fiscal.

28. A cobertura de todo o edificio será em forma de terraço, com vigamento metallico, massamo de cimento armado, ou soalhos de madeira de lei, nas condições estabelecidas em numeros anteriores, porém mais singelas; sobre esses terraços se elevarão mansardas, de asbestos, assentos em estrutura metallica, tudo de accordo com os cortes existentes no escriptorio de obras do ministerio.

29. As esquadrias, incluindo guarnecimentos, quer externas quer internas, serão do peroba de Campos, para as de segurança e de vinhatico ou cedro, para os caixilhos, ou portas envidraçadas; terão a espessura de 1 1/2" a 3 1/2", conforme o local a que forem destinados, fornecendo o escriptorio de obras os desenhos precisos ao contractante, que poderá alteral-os sómente, para melhor, com o assentimento do engenheiro fiscal.

30. Os vãos de paredes das salas principais estucadas (exceptuando-se as da secção medico-legal), comprehendidas entre guarnecimento e alizares, serão revestidos de peroba, com almofadas, acompanhando o mesmo modelo das esquadrias.

31. Todas as ferragens e vidros das esquadrias serão de primeira qualidade, aquellas de metal amarello ou nickeladas, conforme a importancia das salas e estes, de duas grossuras ou estampados, nas mesmas condições.

32. Nas tres portas do saguão da entrada principal e nas do salão de honra as esquadrias deverão ser artisticas, podendo o contractante organizar o projecto e submettel-o á approvação do engenheiro fiscal.

33. Todos os mezaninos das fachadas e pateos internos serão interceptados com grades de ferro batido, ornamentadas, algumas das quaes deverão ser de movimento, com fechaduras para facilitar a entrada nos porões, em caso de necessidade.

34. Nas tres portas da entrada principal ser: o collocadas cancellas de ferro fundido, a meia altura, ornamentadas e resistentes.

35. No vestibulo, as paredes serão revestidas de marmore até a altura de 0^m,65 do solo, e o ladrilhamento terá também em toda a volta uma tábua de marmore de 0^m,30 de largura.

36. Todas as escadas externas para os pateos serão de cimento armado, tendo os degrãos bocel e as dimensões de 0^m,18 por 0^m,30.

37. As claraboias do edificio serão constituídas de armações metallicas e vidros estriados, de typo americano aperfeiçoado; e a que cobrir o vestibulo será ornamentada com gregas de ferro fundido em condições identicas á do vestibulo do novo edificio do Supremo Tribunal, na Avenida Central.

38. As portas envidraçadas da fachada, no corpo principal do edificio, levarão vitraux artisticos, conforme determina o projecto.

39. Nos compartimentos sanitarios e nos da secção medico-legal, as paredes serão revestidas de azulejos de Bock-Frères, ou de Villeroy & Boeck, até a altura de 2^m,0 do solo, e, dahi ao ferro, de tinta esmalte, que se prolongará pelo ferro nas salas destinadas a laboratorios, autopsias, cadaveres, etc.

40. Nos xadrezes as paredes também serão revestidas de azulejos brancos até a altura de 2^m,0 do solo, e pintadas a oleo dahi aos forros.

41. A pintura geral de todas as paredes e forros deverá ser a oleo, com as mãos de tinta que se tornarem precisas; as esquadrias serão lustradas; receberão trabalhos de decoração, em pintura artistica (sem chapas), sómente o salão de honra, saguão e vestibulo, gabinetes de trabalhos e sala de espera do chefe, delegados auxiliares, secretario, official de gabinete, ajudante de ordens, gabinete e sala de espera do chefe e do medico de dia da secção medico-legal, mostruario e amphitheatro da mesma secção, bibliotheca e gabinete do chefe de serviço de identificação; nas demais salas a pintura das paredes deverá ser remontada com traços e gregas (de chapas ou não).

42. O contractante fará a installação completa do serviço sanitario (encanamentos de ferro, barro e chumbo, apparellagem completa do typo que for indicado pelo engenheiro fiscal), devendo ser de melhor qualidade os das autoridades policiaes, secretario, official de gabinete etc., etc.; nos xadrezes os vasos deverão ser de ferro esmaltado, revestidos de cimento, com tapavistas, também de ferro, ou de parede de tijolos revestida de azulejo.

43. O contractante fará installação completa do serviço de abastecimento de agua ao edificio, quer no que disser respeito a respectiva canalisação do tubos de ferro e chumbo dos diâmetros precisos, quer no que for relativo a lavatorios de parede, banheiros Standant, esguichos de incendio para lavagem dos compartimentos sanitarios e xadrezes, quer enfim na parte referente aos reservatorios de agua, que dev:ão ser de ferro zincado, com tampus apropriados, e de capacidade variando entre 500 e 1.000 litros; em cada compartimento, que exigir um trabalho constante de asseio, o contractante fará collocar um desses reservatorios para o volume de agua que for indicado pelo engenheiro fiscal.

44. Ao contractante incumbirá também executar a installação da illuminação geral do edificio, que será mixta, isto é, electrica e de gaz, fornecendo toda a tubulação necessaria, quadros, etc. e os lustres e arandelas, com lampadas electricas de 8 a 32 velas em todas as dependencias; t:es apparelhos deverão ser de primeira qualidade, merecendo especial menção os destinados ao saguão da entrada geral, vestibulo, salão de honra, sala de visitas do chefe de policia etc., etc.

45. Nos gabinetes de trabalho das autoridades policiaes e escriptoas, o contractante fará collocar lampiões portáteis de uma lampada de 15 velas.

46. A illuminação da fachada será dada apenas pelos candelabros existentes sobre os pilares da balaustrada.

47. Na secção medico-legal, o contractante fará installar encanamentos para o fornecimento de gaz carbonico ao laboratorio, camara e gabinetes, com o diâmetro preciso e bem assim um regulador, com a capacidade que for indicada pelo director desse serviço.

BASES PARA O CONTRACTO

Clausulas

1^a. O contracto para a construção do edificio destinado á Repartição Central da Policia nos terrenos, proprios nacionaes, da rua da Relação, canto da dos Invalidos, será celebrado entre o Governo Federal, representado pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores, e o concorrente cuja proposta for aceita pelo mesmo ministro.

2^a. O contractante obrigat-se-ha a executar a construção de todo o edificio, cingindo-se aos planos e plantas organizados no escriptorio de obras do ministerio e approvados pelo respectivo ministro, podendo o contractante adoptar o projecto de fachada igualmente organiza:do no mesmo escriptorio ou apresentar um outro que será submettido ao exame e approvação do referido ministro.

3^a. Ficará encarregado de fiscalizar a construção o engenheiro do ministerio, com o qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os detalhes attinentes á construção e ás clausulas do contracto, ouvindo o mesmo engenheiro o chefe de policia, sempre que for conveniente.

4^a. Auxiliará o serviço do engenheiro c: seu ajudante e o numero de fiscaes que se tornarem precisos, a juizo do ministro e ouvido o mesmo engenheiro, conforme a extensão e o proseguimento dos trabalhos da construção.

5^a. A esses fiscaes competirá acompanhar assiduamente a marcha da construção, ne que disser respeito tão sómente ao fiel cumprimento da parte technica do contracto; ficando obrigados a chamar a attenção do contractante, desde que observem infracção de qualquer das respectivas clausulas, do que darão conhecimento ao engenheiro do ministerio.

6^a. O contractante manterá no recinto da construção um empregado, de sua inteira confiança, para receber, em sua ausencia, do engenheiro do ministerio ou dos fiscaes a que se refere a clausula anterior, instrucções ou reclamações sobre detalhes dos trabalhos.

7^a. O contractante ficará obrigado a executar todas as obras de accordo com o contracto e com as especificações contidas no edital da concorrência, com os planos e plantas organizados no escriptorio do engenheiro, bem assim as que se tornarem necessarias para conclusão do edificio, de accordo com o projecto approved.

8^a. O contractante começará as obras tre: dias depois de receber, mediante termo assignado no Ministerio do Interior, os terrenos para a construção do edificio, ficando sujeito á multa de 1:000\$ diários, pelo excesso desse prazo, até o maximo de cinco dias, caso em que perderá a caução inicial depositada no Thesouro Federal para garantir a assignatura do contracto que será immediatamente rescindido.

9^a. O prazo para a construção total do edificio será, no maximo, de 12 mezes, contados da data em que l:he forem entregues os terrenos, não podendo ser em hypothese alguma prorogado.

10^a. O contractante ficará sujeito á multa de 1:000\$ por dia que exceder ao prazo fixado na clausula anterior; e, quando essa multa atingir á importancia de 30:000\$,

equivalente ao excesso de 30 dias de prazo, o contracto será rescindido, perdendo o mesmo contractante as quantias que em garantia estiverem caucionadas no Thesouro Federal.

11. Fica reservado ao Governo Federal o direito de introduzir nos planos organzados as alterações que entender necessárias, fazendo em tempo, por intermedio do engenheiro do ministerio, as devidas communicações escriptas ao contractante. Si taes alterações acarretarem despesas não previstas no contracto, será o mesmo contractante indemnizado da respectiva importância, mediante accordo previo.

12. Ao engenheiro ficará reservado o direito de exigir do contractante a dispensa e retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embarçar a fiscalização ou regular proseguimento dos trabalhos.

13. Quando por qualquer motivo a construção do edificio proseguir de forma que inspire receio de não ficar concluída no prazo estipulado na clausula 9ª, o contractante receberá aviso escripto do engenheiro do ministerio, notificando a acelerar os trabalhos, ficando o contractante, no caso de não attender ao aviso, sujeito a multa de 2:000\$, e a de 5:000\$, si paralyzarem de todo os trabalhos durante 10 dias seguidos.

14. Todas as despesas inherentes a construção do edificio, taes como: levantamento de andaimes, remoção de entulhos, movimentos de terras e nivelamento de terreno,apparelhos manuaes e mecanicos, retirada de materiaes imprestaveis ou rejeitados, transportes, demolições de muros ou construções indispensaveis, correrão por conta do contractante.

15. Igualmente por conta do contractante correrão a demolição e reconstrução de qualquer porção de obra que, a juizo do engenheiro do ministerio, contiver defeitos, ficando sujeito a multa de 5:000\$ si recusar-se a reformar o serviço de accordo com as instruções que lhe forem ministradas.

16. Todas as madeiras e materiaes a empregar nas obras deverão ser de primeira qualidade, nenhum podendo ser utilizado, sem o exame previo do engenheiro fiscal; os que forem recusados, serão, no prazo maximo de 24 horas, removidos do local das obras, sem que ao contractante caiba direito a quaesquer reclamações.

17. O contractante procederá a demolição de todos os predios, galpões, muros, etc. existentes no terreno destinado ao edificio contractado; podendo aproveitar exclusivamente a alvenaria de pedra e os tijolos que estiverem perfeitos. O excesso de material das construções pertencerá aos contractantes.

18. O contractante não poderá invocar como excusa, ao excesso do prazo fixado na clausula 9ª, a rejeição de qualquer quantidade de materiaes ou de qualquer porção de obra, por imprestaveis ou defeituosos.

19. O presente contracto será intransferivel, sob qualquer titulo, mesmo no caso de successão por fallecimento.

20. Por morte do contractante, será paga a seus herdeiros a importância correspondente ao trabalho realizado na forma do contracto, que ficará *ipso facto* rescindido. No caso de liquidação ou de fallencia decretadas judicialmente, si for o contractante firma ou sociedade commercial, ficará igualmente rescindido o contracto, sendo a importância correspondente ao trabalho realizado depositada no Thesouro Federal para ser levantado por quem de direito; perdendo, entretanto, o contractante as quantias que em garantia estiverem caucionadas no Thesouro.

21. O contractante se obrigará a respeitar todos os regulamentos e leis federaes ou municipais relativas ás obras publicas.

22. Todas as ordens, instruções ou reclamações, em objecto de serviço, entre o engenheiro do ministerio e o contractante serão sempre transmitidas por escripto, e só por esta forma produzirão effecto.

23. Ao engenheiro do ministerio caberá resolver as duvidas ou omissões na parte tecnica da construção; podendo, entretanto, o contractante formular, por escripto, as suas reclamações, dentro do prazo de 24 horas, sobre as decisões proferidas, as quaes serão encaminhadas ao Ministro da Justiça, para decidir definitivamente.

24. O contractante receberá pela construção do edificio a importância total de.... em prestações bimestraes, segundo medição da obra feita, das quaes serão descontados 10% que ficarão depositados no Thesouro federal como caução para garantir a fiel execução da obra correndo as despesas pelos creditos abertos de accordo com o decreto n. 1970, de 1 de outubro de 1908.

25. A ultima prestação só será paga 15 dias depois de entregue e aceita a obra; e a importância total caucionada no Thesouro Nacional 90 dias depois, uma vez verificado que a construção não apresenta defeitos nem exige reparos.

26. Todas as penas estabelecidas neste contracto, incluída a de rescisão, serão impostas administrativamente pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores, independente de acção ou de interpellação judicial; não tendo o contractante por motivo dellas direito algum a indemnização por damno, lucros cessantes, antecipação de despesas ou por outro qualquer motivo.

Cabe-lhe, entretanto, a importância das obras realizadas, de accordo com a clausula n. 20.

27. As questões entre o Governo e o contractante, relativas aos serviços ou á intelligencia do contracto, serão resolvidas pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Si o contractante não se conformar com a resolução deste, seguir-se-ha, em ultima instancia, o arbitramento, escolhendo cada parte um arbitro dentro do prazo de tres dias. Havendo divergencia nos laudos, será arbitro desempatador o inspector geral das Obras Publicas.

Fica entendido que o arbitramento não justificará a interrupção das obras, nem attingirá as questões previstas ou resolvidas em clausula expressa do contracto, como as de multas, rescisão e outras.

28. O concorrente que for preferido por haver offerecido melhores vantagens, reformará a quantia preestabelecida com a quantia de 45:000\$ pela mesma forma especificada.

29. A concorrência versará sobre o preço e prazo da construção.

Directoria de Contabilidade da Secretaria de Justiça e Negocios Interiores, em 7 de dezembro de 1908. — O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES

Sexta-feira, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a provas oraes os seguintes alumnos:

1º anno—Mathematica, geographia e desenho—Carlos Bittencourt, Cid Padua, Edgard Telles, Edmundo Bailly, Elisario da Costa, Elisio Pinheiro, Enock Pinheiro, Francisco Rangel, Gustavo Braga, João Frago, José Serra e José Pacheco Junior.

3º anno—Portuguez e francez—Luiz Waddington, Mario Motta, Mario Santos, Octavio Menezes, Octavio de Carvalho, Olavo Eneas, Paulo Andrade e Paulo Leitão.

5º anno—Latim e historia universal—Luiz Figueiredo, Mario Santos, Mauricio da Silva,

Octacilio dos Santos, Oswaldo Soares, Pandia Castello Branco.

5º anno—Grego e inglez—Agenor de Macedo, Albino Campos, Alfredo Paranhos, Alfredo Reis, Annibal Costa, Antonio Dantas, Armando Guimarães e Attila Lopes.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 13 de janeiro de 1909. — Paulo Tavares, secretario.

EXAMES DE PREPARATORIOS

Inglez

(Diversos cursos, ao meio-dia)

Luiz Carlos Camillo Ziegler.

Luiz de Aguiar.

Carlos Viriato de Medeiros.

Nelson Aquino de Andrade.

Dalma Jehovah de Miranda Ribeiro.

Hugo Azevedo.

Gabriel Alvares Barata.

José Saldanha.

Arminio Carlos da Silva.

Mauricio Eugenio Xavier do Prado.

Rodolpho Riegel Filho.

Gustavo Adolpho de Carvalho.

Geometria

(Curso de pharmacia, ao meio-dia)

Bernardino Pereira de Carvalho.

Jacinto Antenor Cardoso.

Alfredo de Castro Barbosa.

Bento Rodrigues Leite.

Oswaldo Coelho Barbosa.

Oscar Pires de Carvalho e Albuquerque.

Elias Nunes Lopes.

Physica e chimica

(Curso medico, ao meio-dia)

José Francisco de Mello.

Lucas Bhering.

Octavio Pedral Sampaio.

Leão Camillo de Moura Estevão.

Francisco Baptista do Nascimento Netto.

Cesar Leal Ferreira.

Mauricio do Nascimento Silva.

Jorge Figueira Machado.

Oscar Porfirio de Andrade Ramos.

Historia natural

(Curso de direito, ás 11 horas)

Agenor Moreira Sampaio.

Octacilio Bernardino Paranhos da Silva.

Aristides Hemetério dos Santos.

Eugenio Augusto Ribeiro.

Oswaldo Machado Bittencourt.

José Lacava.

Alfred Ruy Barbosa.

Pedro Tavares Dias Pessoa.

Roberto Pires de St.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 13 de janeiro de 1909. — Paulo Tavares, secretario.

Juizo Federal da Segunda Vara

MESAS ELEITORAES

O Dr. Adherbal de Carvalho, 1º supplente do juiz federal da 2ª vara, presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes do Districto Federal:

Pelo presente edital torno publico que hoje, ás 2 horas da tarde, no edificio do governo municipal, se proceder, nos mais rigorosos termos da lei, ao trabalho de organização das mesas eleitoraes que teem de servir nas eleições federaes a realizar-se neste municipio, em 30 de janeiro proximo vindouro, sendo escolhidos mesarios effectivos e supplentes os eleitores:

Primeiro Districto

PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Repartição Geral dos Telegraphos (lado do mar).

Mesarios: Felipe Senes, Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho, coronel João Fonseca,

Ribeiro Bastos, Dr. José Antonio Quinto Alves e Josué de Medeiros.

Supplentes: Luiz Lopes Pequeno, Ernani Francisco Borges, Silvio da Motta Rabello, Francisco Eulálio Pinto da Fonseca e major Alvaro de Moniz.

Segunda secção

Repartição Geral de Estatística—Praça Quinze de Novembro

Mesarios: Estephano Monteiro da Rosa, João Alexandrino Teixeira, Luiz Pio Duarte Silva (Dr.), Luiz Arêas e Horacio Ramos Machado Junior.

Supplentes: Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz, Eugenio Ferraz de Abreu, Honorino Calimerio Lopes, Pedro Herculanio da Silva e João Mendes.

Terceira secção

Caixa de Amortização — Rua Primeiro de Março

Mesarios: Coronel Severiano Pereira de Mello, Lourival Alves Guimarães, Pedro Leão Velloso Filho (Dr.), Eugenio Haddock Lobo e Manoel Antonio Lopes Marinho.

Supplentes: Manoel Joaquim Torres, Henrique Durham, Adelino Guaycurús Piranema, Alfredo Lody Batalha e tenente Eugenio Meira Guimarães.

Quarta secção

Posto de Bombeiros — Rua do Mercado

Mesarios: Virgilio Ferreira Guttierrez, Antonio Ferreira Vallado, Antonio Marinho Falcão, Roberto Monteiro Lopes Guimarães e Henrique Andrew Heyer.

Quarta secção

Supplentes: Carlos José dos Santos Rodrigues, Dr. Antonio de Arruda Beltrão, Alfredo Bellarmine de Miranda, Adriano Joaquim Ferreira e Emilio Basilio da Silva.

Quinta secção

Edifício da Alfandega — Armazem da bagagem

Mesarios: Antonio Augusto Ferreira Dechamps, Joaquim Christovão Alves da Silva, Damaso de Proença Gomes, tenente Armindo Ferreira de Carvalho e Octavio Ignacio de Souza V. lente.

Supplentes: Dr. Gaspar de Menezes, Entimio de Oliveira Pereira, capitão Arthur José Monteiro dos Santos, capitão Luiz Fraguero Romero e José Thomaz Gomes.

Sexta secção

Edifício do Correio

Mesarios: Luiz Lemgruber Kropf, Antonio Colona Barbosa, Antonio Ataliba Bittencourt, Arthur de Pinna Kelly e Machrino Augusto de Campos.

Supplentes: Julio Pelagio Favilla Nunes, Luiz Wadington, Arthur Antonio Monteiro, capitão Eulálio da Silva Cecilio e Nelson Jansen Müller de Faria.

Setima secção

Guarda-moria da Alfandega

Mesarios: Senador Antonio Francisco de Azeredo, Tiburecio Bittencourt, Dr. Roberto Nunes Lindsay, Gedeão Xavier Cossenza e Candido da Silva Guimarães.

Supplentes: Antonio Francisco Menezes, Alvaro de Albuquerque, Americo do Espirito Santo Fontonelle, capitão Manoel Lavrador Filho e Cicero Pamplona de Oliveira.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Arquivo da Marinha—Rua Conselheiro Saraiva n. 22

Mesarios: Capitão do fragata Arthur Alfonso Barros Cobra, Arthur de Souza Araújo,

Tancredo Golofredo de Araujo, Eugenio Guilherme Magalhães Carvalho e Alexandre Fortunato Ferreira.

Supplentes: Bruno Feder, Carlos Augusto de Almeida, Arthur Francisco de Siqueira, Antonio Henrique e João Manoel Catibarnen.

Segunda secção

Na 2ª pretoria—Rua da Prainha

Mesarios: João Augusto Ribeiro de Almeida, Valdemar da Cruz Mattos, João José Torres Junior, Luiz Gabriel Silva Mello e Jacintho Teixeira Pinto.

Supplentes: Raul Hypolito da Fonseca, Francisco Monteiro, Hypolito José da Costa, Luiz do Couto Braga e Vicente Ferreira Mendes.

Terceira secção

Externato do Gymnasio Nacional—Rua Marechal Floriano Peixoto

Mesarios: Eydio Hypolito da Fonseca, Dr. Arthur Nunes da Silva, Isaltino José da Fonseca, Manoel Roberto dos Santos e Alvaro de Mattos Campista.

Supplentes: Sergio Affonso Moreira, Antenor Saboia dos Santos, Hygino Antunes de Figueiredo, Napoleão Pereira Oliveira Guimarães e Alfredo Marques Baptista de Leão.

Quarta secção

Delegacia de Saude — Rua Camerino

Mesarios: Manoel Pereira Madruga, Alberto Augusto da Silva, Lucio Benevenuto, Manoel Felicio de Lacerda Miranda e Polyão Lopes da Silva.

Supplentes: Ernesto Ferreira Barroso, Eduardo da Silva Caldeira, Guilherme Felipe Ioret, Theodosio Corrêa dos Santos e Fielcino da Silva Leitão.

Quinta secção

Agencia da Prefeitura—Rua Camerino

Mesarios: Augusto Ismael Prestrello, Guilherme Madeira, Paulino Leoncio Saroldi, José Marcellino da Silva Aranha e Fernando Borges de Lima.

Supplentes: Manoel Lustosa de Araujo, Justino José Macedo Coimbra, José Nicolau de Donato, Ilidio da Silva Corrêa e Elias Antonio Geraso.

Sexta secção

Escola Modelo —Rua da Harmonia

Mesarios: José Soares Dias, Deolindo Anacleto Doria, Alvaro Alvares Azevedo Macedo, Manoel da Silva Pereira e Alvaro de Souza Nunes Porto.

Supplentes: Custodio José de Sant'Anna, Luiz Clemente Porto, Alfredo de Azevedo Vieira, Clemente Fernandes e João Baptista da Silva.

Setima secção

Estação telegraphica Zumbi—Ilha do Governador

Mesarios: Amancio Torres da Silva, Arthur Baptista Villela Guapiassu, Alberto Maggiori, Izidro Gonçalves de Lima e Leopoldo José de Menezes.

Supplentes: Arthur de Oliveira Maggiori, Silvino Antonio Baptista, Rodolpho de Souza Gomes, Dr. Jacintho Baptista dos Santos e Manoel Leite de Bittencourt.

Oitava secção

Armazem da Colonia de Alienados Galeão—Ilha do Governador

Mesarios: Domingos Pinto de Magalhães, Arthur Cesar Fonseca, Arthur Pereira Reis, Ernesto Ambrosino Ferreira e Placido Luiz do Nascimento.

Supplentes: Justino Francisco Gomen Antonio Pinto da Conceição, Candido Eça da Silva, André Bonnel e Antonio Catleso, dos Santos.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola Polytechnica

Mesarios: Gaspar Frago de Albuquerque, João Lopes Corrêa de Lacerda, major Luciano Augusto de Oliveira, Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama e Julio Hamilton Ferreira Duque Estrada.

Supplentes: Manoel Mathias Raposo Junior, Conrado Rodrigues Samico, Manoel Dias Tavares, major Manoel Onofre Muiz Ribeiro e Romão de Carvalho.

Segunda secção

Escola Nacional de Bellas Artes

Mesarios: Benjamin Soares do Assis, João Max von Hulker, Dr. Francisco Bello de Andrade, tenente Caetano Marques Canella e Raul Auto de Seixas.

Supplentes: Tenente João Alves Salazar, Moçesto Augusto de Oliveira, major Miguel Antonio Frago, Gabriel Cerqueira de Carvalho e Alexandre Alves Ribeiro Cirne.

Terceira secção

Secretaria da Justiça

Mesarios: Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, Dr. Gastão Victoria, Emygdio Innocencio dos Reis, Dr. Firmino de Oliveira e capitão João Gomes da Cunha Ripper Junior.

Supplentes: Tenente-coronel Carlos Joaquim Barbosa, tenente Augusto Monteiro Meirelles, Benedicto de Azeredo Lopes, Henrique Emiliano Silva Chaves e Calixto José de Mello.

Quarta secção

Escola publica — Rua da Constituição

Mesarios: Dr. Antonio Vicente Nascimento Feitosa Sobrinho, Mario Alves Nogueira da Silva, major Leopoldo Carlos Castrioto, Virgolino Antonio Proença e Dr. Manoel Alves da Silva Freire.

Supplentes: Simão Pereira de Oliveira Machado, tenente Horacio Antonio Pestana, Eduardo Duarte, Alfredo Felix Pereira e Antonio Maximo Nogueira Penido.

Quinta secção

Edifício da Terceira Pretoria

Mesarios: Antonio Alipio Souza Ribeiro João Coelho Mello Junior, Dr. Octavio Vinelli, tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão e Eduardo de Mello Coutinho Mercier.

Supplentes: Carlos Jorge Bailly, capitão João de Souza Laurindo, Vivaldo Moncorvo Franklin, coronel Constantino Pereira da Cunha e capitão João Francisco Mariano.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Edifício do Conselho Municipal

Mesarios: Virgilio Apollinario da Silva, Dr. Theophilo Gonçalves Pereira, Aristides do Nascimento Silva, Alfredo Teixeira Carneiro e Augusto Cesar Alvão.

Supplentes: Tenente Alfredo Gomes de Jesus, José Maria Diniz Pimentel, Alfredo Nunes de Andrade, Carlos Vaillant de Oliveira e Manoel Fernando Mattos Guahiba.

Segunda secção

Bibliotheca Nacional

Mesarios: Raphael Gomes de Sant'Anna Francisco Pinheiro Carvalho Junior, Astolpho Macedo Lobo Mello, Alberto Fioravalle e Manoel Silva Pereira.

Supplentes: Alfredo Gonçalves Silva Guimarães, João Braz Maia, Augusto Ferreira Costa, Anselmo Rodrigues Sá e Adherbal da Rocha Moio.

Tercera secção

Pedagogium Municipal

Mesarios: Dr. José Luiz Macedo Cavalcante Filho, João Jesé de Lima, Pedro de Souza Barbosa, Fernando Garcia Ramos e Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro.

Supplentes: Jeronymo Luiz da Costa Couto, Nestor Moreira Alves, Francisco Rosa de Freitas, Luiz Barbosa Sadim e João Caetano de Mattos.

Quarta secção

Saguão da Imprensa Nacional

Mesarios: Amaury Guimarães, João Amprosio do Nascimento, José Estanislau Barbosa da Silva, capitão João Goston e Arnaldo Mendes Lopes.

Supplentes: José Maria Dutra Pereira, Emilio Cesar Ramos, Alfredo Bento Valuche, Alexandre Max Kitzinger e Horacio de Lima Camara.

Quinta secção

Typographia do Diario Official

Mesarios: Dr. Carlos Augusto Faller, tenente Acacio Joaquim da Graça, João Alfredo Brilhante Albuquerque, Julio Andrade Pinheiro Carvalho e Luiz Pinto Pereira de Andrade.

Supplentes: Capitão Julio Queiroz Soares Andréa, Augusto da Silva Moreira, João Augusto Azeredo Coutinho, Dr. Manoel Fernandes Beiriz e Alfredo Fernandes Machado.

Sexta secção

Repartição dos Telegaphos (lado da rua da Misericórdia)

Mesarios: Dr. Mario de Moura Salles, Joaquim Alfredo Cunha Lage, Mancel Pinho Franca (enente), Pedro dos Santos Lara e coronel Antonio José Silva Brandão.

Supplentes: Jeronymo Guedes Teixeira Sobrinho, Sebastião de Almeida Cardeal, Carlos Alberto da Fonseca Filho, Antonio Tavalara e Rubens Alves do Valle.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Tribunal do Jury—Rua do Lavradio

Mesarios: Bruno Silva da Costa Maia, Ernesto Felipe Nery, Gil Augusto de Siqueira, Antenor Barbosa Furtado e Antonio Ferreira Madureira.

Supplentes: Euclides Carlos Pereira, Pedro Freire Bruno, Horacio Antonio Teixeira, José Antonio Mattos Cid e José Vicente de Carvalho.

Segunda secção

Edifício do Forum—Rua dos Invalidos

Mesarios: Alberto Lobo, Raymundo da Rocha Aguiar, Dr. Adolpho Leyret, Augusto Pereira Madruga e Manoel Olympio Freire de Amorim.

Supplentes: Horacio Noveira da Silva, Henrique Ferreira Valgas, Antonio Gentil Monteiro, Francisco Oscar do Nascimento e Isaac Gallart.

Tercera secção

Edifício do Juizo de Saude Publica

Mesarios: Octavio Rodrigues de Barros, Antonio Joaquim da Silva Pereira, Dr. Lafayette Rodrigues de Barros, Dr. Heitor Theophilo Marçal e tenente Francisco de Paula Costa.

Supplentes: Carlos Augusto Bueno Henriroldi, Olavo Castellar de Oliveira, Tarcio Augusto de Oliveira, Joaquim Gomes de Castro e Guilherme Herculano de Abreu.

Quarta secção

Escola Publica—Rua do Senado n. 113

Mesarios: Joaquim Vieira de Azeredo Coutinho, Eduardo Augusto de Araujo Jorge, Dr. Carlos Guimarães Martins, Enéas Campello Bastos de Oliveira e Leopoldo Campello.

Supplentes: Antonio Luiz de Loureiro Maior, Armando Menard Eymard, Orio Bastos de Oliveira, Estanislão José dos Reis e João Raposo de Brito Sant'Anna.

Quinta secção

Escola Publica—Rua do Riachuelo n. 13

Mesarios: João Corrêa de Araujo, Dr. Guilherme Frederico da Rocha, Oldemar Maria de Lacerda, Capitão Arthur Rodrigues da Silva e Annibal Guilherme Coelho.

Supplentes: Mario Barata Monteiro, Ernesto Freire, Cesar da Silva Santos, Auvencio Rocha Pitta e Jayme Corrêa de Azevedo.

SEXTA PRETORIA

Primeira secção

Edifício das Sociedades Sabias—Praia da Lapa

Mesarios: Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, Porphirio Francisco de Paula, Olympio Telles de Menezes, Jacintho Augusto Neves e Dr. Jorge Augusto Patiz.

Supplentes: Arthur Alves da Rocha, Francisco de Paula Castro Vieira, Raul Costa, Fortunato Pereira de Mello e Manoel de Gouvêa Corrêa Junior.

Segunda secção

Escola Modelo — Rua da Gloria

Mesarios: Ludgero Reis, Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, Antonio Salles Pereira, Mario Avila Pompêa e Manoel Martins da Silva.

Supplentes: Antero José de Freitas, Alfredo da Silva Braga, Carlos Monteiro Exposel, Carlos Thompson e Alvaro de Carvalho.

Tercera secção

Escola Rodrigues Alves — Rua do Cattete

Mesarios: Miguel Gerson Tavares, Oscar Gonçalves Albuquerque, Dr. Eduardo João Baptista Gaillard, João Henrique Santos Oliveira, Pedro de Mello Cunha.

Supplentes: Manoel Norato Ferreira Baptista, Miguel Souto Mariath, Francisco Augusto Xavier da Brito, João Estevão da Silva e Antonio Martins da Cruz Ferreira.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura — Rua do Cattete

Mesarios: Abellarlo Manhães Flores, Antonio Henrique Silva Reis, Felisberto Carneiro Assumpção Fontoura, Jayme José Pires e Alvaro Peres.

Supplentes: Victor Paulo Henriot, coronel Silvino Ribeiro, Antonio Joaquim Canario, Ricardo Rochfort e Paulo Ferreira da Silva.

Quinta secção

Escola Modelo—Largo do Machado (lado esquerdo)

Mesarios: Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, Laurindo Ferreira da Silva, Antenor Barbosa Mattos Corrêa, Thomaz Mendes Diniz e Ildefonso de Azevedo Lopes.

Supplentes: José Cupertino Paes, Affonso Albuquerque Reis e Silva, Thomaz da Silva

Paranhos Aprigio do Rego Lopes e Dr. Alvaro Queiroz do Nascimento.

Sexta secção

Agencia da Prefeitura—Rua do Cattete

Mesarios: Dr. Manoel Rodrigues da Fonseca, Miguel Angelo Dantas Seve, José Belicha, João Baptista de Figueiredo e Carlos Antonio Veira.

Supplentes: Guilherme Pereira da Motta, Edilio Augusto Ramos, José de Barros Madureira, Antonio Fleuterio da Silva e Djalma de Jesus.

Sétima secção

Escola de Tiro—Rua Guanabara

Mesarios: Tenente João de Oliveira Freitas, Alfredo Ribeiro de Queiroz, Francisco Gandolpho, João Crokadt Sá, Pereira de Castro, Luiz de Araujo Aragão Bulcão.

Supplentes: Henriques Luiz Jean Jacques, Felix Moniz de Oliveira, Decleciano Francisco Pereira, Joaquim da Silveira Mendonça e Braulio Mendes.

Oitava secção

Instituto Surdos Mudos—Rua das Laranjeiras

Mesarios: Francisco Salvador Moreira, Zacharias Martins Marques, Antonio Carlos Franco de Sá, Cesar Ataliba de Oliveira Costa, capitão José de Almeida Franklin.

Supplentes: Raul de Araujo Roso, Bento José Nunes, Dr. Abacardo Acetta, Tito Paulo da Costa e Braz Carneiro Velloso.

Nona secção

Estação de Bombeiros—Largo de S. Salvador

Mesarios: Alvaro Benjamin de Viveiros, Badaró Esteves, marechal Francisco José Cardoso Junior, Samuel Teixeira, Mario Carlos Pinheiro.

Supplentes: Alexandre José Toussaint, Durval José Ramos, Dr. Octavio do Rego Lopes, Joaquim Galdino de Siqueira e Franco Ribeiro de Moura Escobar.

Decima secção

Escola Publica — Rua Paysandú n. 42

Mesarios: Candido Barroso do Amaral, Antonio Mendes Pereira Machado, Diogo Rodrigues da Silva, Dr. Eliezer Gerson Tavares, Eduardo Camerino dos Santos.

Supplentes: Victorino Francisco Arruda, Oscar Henrique Liberal, Hilario Francisco de Jesus, Dr. Mario Valverde de Miranda e Antonio M. Calvet Bittencourt.

SETIMA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica—Praia de Botafogo n. 188

Mesarios: Americo Corrêa da Silva, Atila de Oliveira Costa, Victor Rodrigues Junior, Dr. Aristides Lopes Vieira, Dr. João Baptista Campos Tourinho.

Supplentes: Sebastião Soares de Oliveira Junior, Dr. Edmundo de Almeida Rego, Carlos Gonçalves Curvello, Cal Coutinho Cintra e Benedicto Antonio dos Santos.

Segunda secção

Escola Municipal — Rua Voluntarios da Patria n. 83

Mesarios: Engenio Augusto de Brito e Silva, Manoel Maria Barbosa da Veiga, Manoel Gomes Cardia, João Mendes Antas Sobrinho e Alberto Duque Estrada de Barros.

Supplentes: João Fernandes Lobo, Francisco Antonio de Carvalho, Henrique Augusto Eduardo Martins, José Schmidt de Vasconcellos e Antonio da Silva Moraes.

Terceira secção

Escola Nocturna—Rua de S. Clemente, n. 47
Mesarios: Alvaro Rodopiano Gonçalves Santos, alferes Abel Casemiro Nazoanze, Dr. Juliodo Barros Raja Gabaglia, Jayme Garfield Botafogo e Alfonso Manoel do Rosario.

Supplentes: Olympio Dias da Costa, Thomaz do Passo William, Mario Duque Estrada de Barros, Benevenuto Antonio Figueiredo e Dr. Antonio Austregosilo Rodrigues Lima.

Quarta secção

Escriptorio da Limpeza Publica — Rua General Polydoro

Mesarios: Accacio Lopes da Silva Moraes, Epiphanyo Rodrigues Duarte, João Principe da Silva, Cesar do Passo Mattoso Maia e Gracindo José Borges.

Supplentes: Luiz Furtado, José Jacintho Verissimo Junior, João Baptista da Rosa, Carlos Domingos Barbosa, Jeremias Carvalho Brandão.

Quinta secção

Escola Municipal — Rua Sergipe, n. 45

Mesarios: Armindo de Assumpção, Arthur Napoleão Borges, Dr. Domingos Antunes Ferreira, Miguel Duarte Pinto Guimarães e José Belens de Almeida.

Supplentes: Luiz Souto de Assumpção, Herminio Pinheiro da Silva, João Monteiro Duarte, Americo de Mello Mattos, Arthur Napoleão Borges Filho.

Sexta secção

Escola Municipal — Rua da Matriz n. 77

Mesarios: Constantino Ferreira de Souza, Henrique Vieira de Almeida, Antonio Joaquim Costa Guedes, Francisco Paula Santiago e Jorge dos Santos Junior.

Supplentes: Gulpio Fernandes, Deocleciano Dias de Souza, Cato Carneiro da Cunha, Arthur Baptista Saroldi e Francisco Antonio Sobral Carvalho.

Sétima secção

Escola Municipal — Rua Marquez de S. Vicente

Mesarios: Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, Lino Pereira, Antonio José Ferreira Junior, Dr. Antonio Dias Ferreira e Camillo Eugenio dos Reis.

Supplentes: Estevam José Pires Ferrão, Guilherme Faria Vianna, João Advincula de Carvalho, Sezino Lourenço de Faria e José do Rego Pontes.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Saguão da Intendencia Municipal

Mesarios: Bellarmino Raymundo Falcão, Antonio Avelino Pinto Guimarães, Carlos Octaviano de Souza França, Daniel Guimarães Paulista e Haroldo Brazilio de Almeida.

Supplentes: Carlos Pinto de Sá, Arnaldo Ibrahim Garcia, Agostinho Silveira Mendonça, Antonio de Araujo Mello e Antonio Alves de Oliveira.

Segunda secção

Agencia da Prefeitura — Rua Senador Euzébio

Mesarios: Isaias Ferreira Maia, Florindo Lins de Sá Barbosa, José João Miranda Nunes, Henrique Pereira de Mello e Joaquim Silva Santos.

Supplentes: Francisco Pedro Vasco, João da Luz Trindade, José Bastos Guimarães, Francisco Pinto Magalhães e José Pereira Madruga

Terceira secção

Escola Publica—Rua Visconde de Itana n. 21

Mesarios: Tancredo de Barros Paiva, Dr. Theodoro Augusto Ribeiro Magalhães, Leopoldo Manoel de Carvalho, Antenor Alvares de Lima e Manoel Teixeira de Almeida.

Supplentes: Juvencio Salustiano de Andrade, Julio Carreira Silva Marques, Jonathan Carlos de Carvalho, Manoel Pereira Soares e Miguel de Avila Carauta.

Quarta secção

Escola Publica — Rua da America

Mesarios: Joseu da Silveira Amaral, Lucilio da Costa Monteiro, João Noberto Ferreira Brandão, Narbal José Gonçalves Lisboa e José Pereira de Barros Sobrinho.

Supplentes: Ascanio Henrique Ferreira do Abreu, Adriano Alves Bastos, Alfredo Avelino Pinto Guimarães, Joaquim José Teixeira e Joaquim Lourenço Prado Junior.

Segundo districto

NONA PRETORIA

Primeira secção

Asylo S. Francisco de Assis — Rua Visconde de Itana

Mesarios: Alvaro de Menezes, Julio de Abreu Gomes, Dr. Alberto Simonard Rodrigues Santos, Valeriano Innocencio do Couto e Ludolpho de Souza Neves.

Supplentes: José Viriato Martins, Jeronymo Naylor, Alvaro Silveira Andrade Filho, Onesimo Coelho e Elpidio Alves de Souza.

Segunda secção

Escola Publica—Rua Frei Caneca n. 278

Mesarios: José Maria da Costa, Ignacio Verissimo de Sá, Ernani Ribeiro de Campos, Manoel Macelo Costa, tenente-coronel Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.

Supplentes: Edgard Pinto Ribeiro Duarte, coronel José Lopes Costa Moreira, José de Sá Bastos, Francisco José de Oliveira Rosas e Arlindo Barbosa.

Terceira secção

Escola Publica — Rua Arestides Lobo n. 102

Mesarios: João Burgos, Francisco de Assis Barros, Domingos José de Oliveira Bastos Junior, Arthur Rodrigues do Nascimento e Dr. Arnolpho Nolasco de Rezende.

Supplentes: Dr. Ernesto dos Santos Silva, Amador Bueno de Andrade, Joaquim Rodrigues da Silva, João Faleker e Francisco Rodrigues do Nascimento.

Quarta secção

Escola Publica— Rua Estrella n. 29

Mesarios: João Joaquim Fernandes Dias, capitão Themistocles Soares Albuquerque Leão, Dr. Alberto Santiago, Dr. Romulo Steple da Silva e tenente-coronel João Manoel Alves.

Supplentes: Augusto Cesar Fernandes Dias, Leonel Moreira Pires Ferrão, Venancio Gonçalves, Americo Ferreira da França Xavier e Florindo Martins de Carvalho.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura—Campo de São Christovão

Mesarios: Dr. João Caetano da Silva Lara, Honorio da Fonseca Lobo, Brocardo Elpidio Carvalho, Brazil Alves e Arinos Pimentel.

Supplentes: Dr. Francisco Assis Carvalho, Dr. Francisco da Silva Cunha, José Lopes Castro Junior, Joaquim Castro Rocha e Arnaldo Barbosa Rodrigues.

Segunda secção

Escola Publica—Rua S. Luiz Gonzaga

Mesarios: Dr. Lisippo Antonio do Amaral Garcia, Dr. Vicente Saraiva Carva'ho Neiva, Dr. Arthur Murat do Pillar, tenente Ignacio Teixeira Cunha Bustamante e Eugenio Pereira.

Supplentes: Dr. Edgard Limoeiro, Francisco Mansos Leal Vallim, Frederico Antonio Cardoso Menezes Souza, Augusto Candido Xavier Cony e Diniz de Souza Martins.

Terceira secção

Internato Gymnasio Nacional — Campo de S. Christovão

Mesarios: Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Dr. Arthur Miranda Ribeiro, João Antonio Pinto de Miranda, Julio Cesar de Moraes e Dr. Fernando Ferreira da Costa.

Supplentes: Codrato de Vilhena, Bento José Torres, Eurico de Moura Vallim, José Ignacio Pereira Lima e José Mendes Pereira.

Quarta secção

Escola Publica—Rua S. Januario n. 47

Mesarios: Alfredo Carneiro de Barros Azevedo, Eduardo Marcellino da Paixão, José Mendes Campos, João Capistrano Nunes e Antonio da Fonseca Lobo.

Supplentes: Carlos José Faria da Costa, Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, João Xavier de Bastos Junior, Armando Silva e capitão Francisco Martins Gonçalves.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica — Boulevard 28 de Setembro n. 222

Mesarios: Coronel Alipio de Bittencourt Calazans, Felipe Gonçalves, João Bento Alves, Joaquim José Rodrigues e Pedro Barbosa de Oliveira.

Supplentes: Latino Coelho de Figueiredo, João Baptista Vianna Drummond, Symphronio Ramos Caldiera, Thomaz Jorge Jones e Guilherme Moreira Cerqueira.

Segunda secção

Casa S. José

Mesarios: Pedro do Coutto, Manoel de Avila Goulart, Raul Fernandes Portugal, tenente Pedro Borges Leitão e Dr. Taciano Acioly Monteiro.

Supplentes: Carlos Dehoul, Eladio Moreira de Castro, Antonio Magalhães Alves, Agostinho Amancio Guedes Lisboa Junior e capitão José Carlos Rodrigues Junior.

Terceira secção

Escola Publica—Rua Senador Furtado 24

Mesarios: Leopoldo Meira, major Feliciano Guilherme Pires, Arthur Branco de Almeida Gonzaga, tenente Ernesto Damiane e Antonio Alves de Souza Machado.

Supplentes: Dr. Oscar Publico de Mello, João Sobreiro Eduardo Leville, Augusto de Paula Bahia e Joaquim Antonio Pinto Miranda.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura—Rua da Luz

Mesarios: major João Rodrigues da Motta Teixeira, tenente José Carlos de Araujo, Antonio Alves da Fonseca, alferes Benevenuto Francisco Pereira e Luiz Quintanilha.

Supplentes: José Augusto Esteves, Francisco Guerra Fragoso, Francisco Da'Orto Junior, Manoel Borges de Aguiar Costa e José Caetano Alves Junior.

Quinta secção

Escola Publica—Rua Barão de Ubu

Mesarios: Dr. Joaquim Marcellino de Brito, Hemeterio José dos Santos, Dr. João de Lavour, Francisco Basilio Cardoso Pires e José Venerando da Graça Sobrinho.

Supplentes: Dr. Rodolpho de Abreu Filho, José Pereira Carneiro, Joaquim Pereira Leite, Dr. Sylvio Pellico de Abreu e Manoel Venerando da Graça Junior.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura—Rua 24 de Maio n. 49

Mesarios: Henrique Ernesto da Silva Chaves, Octavio de Oliveira, Polycarpo Carneiro, Manoel Joaquim Valladão e Manoel Vieira Paim Pamplona.

Supplentes: Ildefonso Pupo de Moraes, Ernesto Dias Pinto de Figueiredo, Josino Adalberto Coelho, Carlos Augusto Moss e Antonio Benedicto Pires da Silva.

Segunda secção

Escola Publica—Rua Barbosa da Silva n. 5

Mesarios: Augusto do Espirito Santo Fontenello, Dr. Carlos Augusto de Avelaz Barão, Feliciano Meirelles Alves Moreira, Dr. Emygdio José Ribeiro e João Mariano dos Santos.

Supplentes: João Lopes de Queiroz Vieira, Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio, Luiz Antonio da Cunha Junior, Albino de Sá Carneiro Chaves e Lino José de Paiva.

Terceira secção

Escola Publica do sexo masculino—Rua Paim Pamplona

Mesarios: Alipio Servulo de Assumpção, José Martins Veiga Junior, Eugenio dos Santos Pacopahyba, Olindo Pereira Ribeiro e Raul de Freitas Mello.

Supplentes: Candido de Oliveira Gambôa, Julio Corrêa Bittencourt, Francisco Torres de Oliveira, Carlos Augusto do Nascimento e José Augusto Ferreira.

Quarta secção

Escola Publica—Rua 24 de maio n. 231

Mesarios: Astolpho Freire, Jacintho Augusto Paes Leme Junior, Julio Gonçalves Pinheiro, Julio Pinto Duarte, Carlos Joaquim Pires.

Supplentes: Eugenio Moreno do Alagão, Antonio de Mouta Junior, Augusto Vicente Magalhães, Orestes Fonseca e Lucidio da Costa Lobo.

Quinta secção

Decima Segunda Pretoria

Mesarios: Dr. Telasco Lobato Vereza, Manoel Alves Moreira, Silvio de Carvalho, Fernando Rillo Ferreira Junior e capitão José Rodrigues Carvalho Junior.

Supplentes: Dr. Ataliba Pinto dos Reis, Alvaro Rodrigues de Carvalho, Alberto Moreira Pinto, Antonio Martins Paes e Bueno Ferrão de Figueiredo.

Sexta secção

Agencia da Prefeitura — Rua Dias da Cruz n. 49

Mesarios: Guilherme Gonçalves Valente, tenente Amílcar Lopes Peçogueiro, Joaquim da Cunha Ribas, capitão Manoel Ferreira Patricio e Guilherme Agostinho Pereira.

Supplentes: Luiz Alves de Medeiros, José Antunes Beum, Firmino da Silveira Bello, Joaquim da Silva Bastos e Francisco Paes de Araujo.

Sétima secção

Escola Publica — Rua Imperial n. 9 D

Mesarios: Capitão José Basilio da Silva, Augusto Henrique Telles, Oscar de Castro

Neves, Manoel Pedro Guimarães e José do Souza Motta Junior.

Supplentes: Diogenes de Lima e Silva, Alfredo Carlos Ribeiro, Antonio Victor Ferreira, José Augusto de Lima e Livio Augusto do Nascimento.

Oitava secção

Escola Publica — Rua Archias Cordeiro n. 64

Mesarios: Francisco de Souza Camillo Junior, José da Costa Timotheo, Pedro Rodrigues dos Santos França Leite, Manoel de Jesus Marques e Alvaro Martins de Carvalho.

Supplentes: Dr. Aristides Ferreira Caire, Antonio Pacheco de Oliveira, capitão-tenente Samuel Pinheiro Guimarães, Samuel Guimarães e Luiz de Magalhães Vieira.

Nona secção

Escola Publica — Rua Adelaide n. 24

Mesarios: Satyro Pereira Ribeiro, Eduino Martins Ferreira, José Antonio Xavier Pinheiro, Rodolpho Lassé Brandão e Manoel Astolpho Pinto.

Supplentes: Theophilo Moreira da Costa, Pablo Cesar Ribeiro, Felipe Luiz Delduque, João Pinheiro da Silva e Pedro Galdino Leal.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Estação de Engenho de Dentro

Mesarios: Carlos Ferreira Braga, Americo Rodrigues Peres, Lyeurgo Gomes da Silva, Balthazar Paulista dos Santos e Augusto Alves Bittencourt.

Supplentes: Alfredo Carlos Wanderley, Octaviano Augusto de Oliveira, coronel Augusto Goldschmidt, Fabio Fernandes Camacho e Alberico Freire de Sant'Anna.

Segunda secção

Escola Publica—Rua Tavares n. 2

Mesarios: Antonio de Souza Coelho, Rodrigo Delfim Pereira, Honorio Figueira, Azenor da Costa Araujo e Manoel José da Costa Velho Junior.

Supplentes: Augusto da Costa Ramalho, Horacio dos Passos Costa, João Francisco Alves, Paulino Augusto Vieira e tenente Turibio Freire de Lima e Silva.

Terceira secção

Escola Publica—Rua Manoel Victorino n. 179

Mesarios: João Teixeira Barbosa, Godofredo de Souza Meirelles, Mario Tertuliano da Silva, capitão Alfredo Badaró dos Santos e major Joaquim Pereira de Souza Caldas.

Supplentes: Arthur da Silva Mont'Alverne, Dau Corrêa dos Santos, Luiz Fernandes de Almeida, Mario Ramos e Idomeneu Alexandrino dos Reis.

Quarta secção

Escola Publica—Rua Vital n. 4, Cupertino

Mesarios: José Caetano Machado, Manoel Pinto Fernandes, Bento de Barros Pimentel, José Ribeiro Junior e Alfredo Vieira de Souza e Silva.

Supplentes: Tenente Pedro Brandão Reis, Arthur Augusto Ribeiro, Manoel Antonio do Monte, Florindo da Camara Coelho e Irineu Maynard Borges.

Quinta secção

Estação de Cascadura

Mesarios: Candido Brandão Souza Barros, Antonio Palmeira Junior, Agostinho Dias Nunes de Almeida, Domingos Pereira Souza Botafogo e Antonio Maia da Silveira Mattoso.

Supplentes: Antonio de Souza Barros, tenente Brasileiro Cavalcanti Junior, Atilla Pinheiro, Triptolemo Maciel Soares e André José Barbosa.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Primeira secção — Irajá

Escola Publica — Largo do Vaz Lobo

Mesarios: Mario Ricardo Tostes, Manoel Coelho Lage, Felizardo Pereira Novaes, Samuel Carvalho de Oliveira e João da Gama Lobo Bentes.

Supplentes: José da Costa Barros, Ayres Pinto Reymão, Antonio Corrêa Barbosa Junior, Manoel da Silva Pinho e José Costa Barros Bulhões Carvalho.

Segunda secção

Escola Publica — Rua Carolina Machado

Mesarios: Flodoardo Guimarães Torres, Antonio Carlos Cesar Sobrinho, Manoel Ribeiro da Silva, Edgard Romero e Antonio Peixoto Leite.

Supplentes: Capitão José Gomes Ubirajara, Joaquim Vaz de Araújo, Alvaro Pereira da Rocha, alferes Ascendino Pereira da Rocha e Adolpho Pinto Ribeiro.

Terceira secção

Agencia da Prefeitura — Estrada do Coronel Rangel

Mesarios: Coronel Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos, capitão Seraphim Pinto Machado, bacharel Genaro Arnaud do Pilar Amaral, Antonio Gonçalves Roma e José Pillar do Amaral.

Supplentes: Joaquim Corrêa Silva e Oliveira, Emygdio Genaro Fonseca e Almeida, José do Amaral Gurgel Ribas, tenente-coronel Antonio Joaquim Vieira, Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos Junior.

Quarta secção

Escola Publica — Março 5

Mesarios: Coronel Lino Americo do Brazil Moraes, João Gonçalves do Couto, Delfino Antonio da Costa, Dr. Demetrio Gonçalves Roma Santa e José Dantas Himalaia.

Supplentes: Antonio Euzebio Fortes, Joaquim Xavier de Barros, Felipe Gotz, Augusto Cabral Mello Rego e Samuel da Silva Grey.

JACARÉPAGUA

Primeira secção

Escola Publica — Tanque

Mesarios: Dr. Francisco Pinto da Fonseca Marques, Jeronymo Alpoim Silva Menezes, Augusto Pinto da Costa, Arthur dos Reis Carneiro e Leonardo Barbosa de Souza.

Supplentes: Julio Luiz José Forain, Manoel Fernandes de Moraes, Dr. Bernardino Marques Cunha Bastos, Jeronymo Pinto da Fonseca, Julio Pinto da Fonseca.

Segunda secção

Agencia do Correio — Tanque

Mesarios: Joaquim Eloé da Penna Mattoso, Olegario das Chagas Pereira de Oliveira, José Militão de Sant'Anna, Antonio Teixeira Cunha Junior e André Luiz da Rocha.

Supplentes: Francisco das Chagas Pereira de Oliveira, Antonio de Castro Teixeira, Agostinho Marques Gouvêa, Januario Pinto de Azevedo e Elisario José Vieira.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica do sexo feminino do 13º districto — Realengo

Mesarios: Edgard Teixeira Bastos, Manoel de Souza Martins, Arnaldo Estrellá, Dr. Bernardino Mattos Trindade e José Manoel Rodrigues Silveira.

Supplentes: Christovão Vieira Alves, Aldarico de Souza, Francisco José de Moraes, Franklin Ferreira de Almeida e João Baptista, Marques de Oliveira.

Segunda secção

Delegacia de Saude — Realengo

Mesarios: Major José Maria Ribeiro, coronel Jacintho Felipe Nery Leite, João Frederico de Figueiredo, Dr. Oscar de Castro Borgeth, Agostinho Coelho da Silva.

Supplentes: Heracleito Gomes dos Santos, João Antonio de Figueiredo, Salustio Benicio da Silva, José Casemiro da Silva Franco e José de Azurara.

*Terceira secção*Segunda Escola Publica do sexo feminino—
Campo Grande

Mesarios: Joaquim Ignacio Oliveira Rangel, Alvaro de Castilho, Francisco Ferreira da Silva, Viro de Oliveira e Norberto de Moura Maia.

Supplentes: Luiz Pereira de Souza Guimarães, Thompson Antonio Damasio, Albino Alves Ribeiro, Albino José de Oliveira e Euclides Augusto Tavares Pinheiro.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura — Campo Grande

Mesarios: Manoel Lourenço da Rocha, Maximiano Costa Baptista, Cirillo da Silva Gomes, Antonio Pereira do Amaral Costa, Mario Gonçalves.

Supplentes: Augusto da Silva Gomes, Antonio Teixeira da Paixão, João de Souza Coutinho Filho, Manoel Pereira Monteiro Torres e Alberto Teixeira de Araujo.

*Quinta secção*Terceira Escola Publica do sexo feminino —
Campo Grande

Mesarios: Hermenegildo Rocha de Almeida Reis, tenente Agnello Pinto de Vasconcellos, Octavio Vieira de Souza, José Justiniano Cardoso Carvalho e Tobias Pereira do Amaral Costa.

Supplentes: Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, José Fernandes da Silva, capitão Antonio José de Oliveira, Jorge Rodrigues de Amorim e Luiz Baptista Suzano.

*Sexta secção*Quarta Escola Publica do sexo masculino
do 13º districto—Santa Cruz

Mesarios: Francisco Gonçalves Leonardo, João Viviani, Bernardo dos Santos Vieira, João Manoel Alves e João Gualberto do Amaral.

Supplentes: Ulysses Basilio da Motta, José Maximiano Affonso Dias, Eugenio Francisco Xerem, Alfonso da Silva Gomes e Gustavo Basilio Motta.

*Sétima secção*Quarta Escola Publica do sexo feminino—
Santa Cruz

Mesarios: Lindolpho de Oliveira Pimentel, Raul da Silva Amaral, Tancredo Guerra Pires, Miguel Rodrigues Peixoto do Valle e Manoel Aclino de Oliveira.

Supplentes: Alipio Lopes de Oliveira, Miguel Tolles de Menezes, Antonio Fernandes Gonçalves Maia, José Amelio Pereira de Azevedo e Gregorio José de Andrade.

Oitava secção

Estação da Estrada de Ferro—Santa Cruz

Mesarios: General Antonio Olympio da Silveira, Antonio Campineiro Rodrigues, José

Joaquim de Assumpção, Ignacio Nelson de Castro e Arnaldo da Costa Braga.

Supplentes: Alexandre Hereulano Carvalho Castro, Antonio da Costa Barros Sayão, Benedicto Cornelio de Oliveira, Ildelfonso José Corrêa e Joaquim Pereira.

*Nona secção*Escola Publica da professora D. Leocadia
Silva Torres—Barro Vermelho.

Mesarios: Pedro Freire de Castro, Antonio Ferreira da Costa, José Faria de Almeida, José Joaquim Gonçalves e Antonio Innocencio Reis.

Supplentes: Candido Alves de Azevedo, José Pinto da Motta, Remvindo Moniz Tello de Sampaio, Marcos da Silva Mendes e João Baptista Ramos.

*Decima secção*Escola Elementar da professora D. Zulmira
Marques Nunes—Ponta-Grossa

Mesarios: Justiniano Cardoso de Assumpção, Adolpho da Silva Guedes, João Jacintho da Cruz, Leonardo Albuquerque Muniz Tello e Antonio Garcia Goulart.

Supplentes: João de Freitas Cardoso, Henrique Eugenio dos Santos, Deoléciano de Oliveira Magalhães, Paulino Antonio Lopes e Manoel Pinto Lopes de Souza.

*Decima primeira secção*Escola Publica da professora D. Maria Fausta
Muniz Barroso—Arraial da Pedra

Mesarios: Jorge Paes Sardinha, Petronillo Carlos Dias, Miguel Demetrio Bueno, José de Macedo Paes e Augusto José Ribeiro.

Supplentes: Rufino Antonio da Silva, Antonio Vicente de Carvalho, Manoel Floriano Cardoso, Francisco da Silva Guedes e Antonio Pantaleão de Mollo.

E após lavrada e assignada a respectiva acta, mandei, incontinenti, correr este edital para conhecimento de todos, na conformidade do art. 67 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904.

Eu, Ignacio de Loyola Gomes da Silva, primeiro procurador da Republica, interino, servindo de secretario, o subscrevi. Rio, 30 de dezembro de 1908.—*Adherbal de Carvalho.*

ACTA DA REUNIÃO DA JUNTA ORGANISADORA
DAS MESAS ELEITORAES EM 30 DE DEZEMBRO
DE 1903

Aos 30 dias do mez de dezembro de 1903, nesta Capital, ás 12 horas do dia, no edificio do Governo Municipal, em local designado pelo respectivo presidente, perante o Dr. Adherbal de Carvalho, supplente do Dr. juiz substituto da 2ª vara federal, commigo Ignacio Loyola Gomes da Silva, 1º procurador seccional interino, servindo de secretario, na forma da lei, foi pelo referido doutor, na qualidade de presidente da Junta Organizadora das Mesas Eleitoraes, dito que ia dar começo aos trabalhos da referida junta, ordenando em seguida que se procedesse á chamada dos membros que a deveriam constituir, conforme a lista recebida hoje do Dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral.

Procedida á chamada pela referida lista, compareceram: Orlando Rangel e Dr. Manoel Lobato Carneiro da Cunha, representantes dos contribuintes do imposto de industrias e profissões; Oscar Machado e Gabriel Osorio de Almeida, representantes do imposto predial; Zacharias Ferreira Maia e Domingos Corrêa de Sá, representantes do

Conselho Municipal, e mais destes Pedro Mou-tinho dos Reis.

Em seguida, declarando installada a junta, convidou o mesmo Dr. presidente aos senhores eleitores a apresentarem os officios indicando os nomes dos mesarios que deviam constituir as mesas eleitoraes, de conformidade com o art. 61 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, e art. 12 do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.

Foram apresentados e aceitos pelo Sr. Dr. presidente 168 officios, contendo cada um assignaturas de 30 eleitores, fazendo indicação de mesario para as diversas secções, de accordo com o art. 12 do decreto n. 5.453, acima citado, e dos quaes passou o secretario os competentes recibos.

Às 2 horas da tarde passou a junta a proceder á apuração dos officios apresentados para cada secção do municipio.

Pelo Sr. Dr. Gabriel Osorio de Almeida foi observado que, não sendo possível verificar a identidade das firmas dos eleitores constantes dos officios apresentados sem se ter presente os livros de alistamento eleitoral, pedia que fossem apresentados á junta os referidos livros.

O Sr. Dr. presidente declarou que, para satisfazer essa exigencia, requisitaria da junta de alistamento os livros pedidos, não obstante entender não ser isso da competencia desta junta.

O Dr. Manoel Lobato Carneiro da Cunha, pedindo a palavra, disse que sendo reconhecidamente impossível terminar a junta a verificação dos officios submettidos á sua apreciação, requeria fossem suspensos os trabalhos para serem continuados amanhã, pois, residindo elle em Petropolis, precisava retirar-se.

O Sr. Honorio Gurgel requereu se consignasse na acta a declaração feita pelo Sr. Dr. Carneiro da Cunha, de que residia elle em Petropolis.

De novo usando da palavra, o Dr. Carneiro da Cunha declarou que a sua residencia em Petropolis era temporaria.

Pelo Sr. presidente da junta foi deferido o requerimento do Sr. Honorio Gurgel e indeferido o requerimento do Sr. Dr. Carneiro da Cunha, quanto á suspensão dos trabalhos.

Pelo Sr. Dr. presidente foi communicado aos membros da Junta que do seu officio requisitando do presidente da Junta de Alistamento Eleitoral a remessa dos livros respectivos, foi respondido que a sua requisição não podia ser satisfeita por ser contraria á expressa disposição da lei, que terminantemente prohibe a sahida dos referidos livros do cartorio do escriptivo do alistamento onde se acham archivados.

O Sr. Dr. Gabriel de Almeida, pedindo a palavra, disse que a deliberação do Sr. presidente do alistamento eleitoral punha a junta organizadora das mesas eleitoraes na impossibilidade de bem e conscienciosamente cumprir com os seus deveres de fiscalização e que, na alternativa ou de dar por verificados os officios submettidos ao seu exame, sem o ter devidamente feito, ou de não continuar no trabalho da Junta, optando pela segunda, declarava não continuar a fazer parte da mesma Junta e requeria que essa sua deliberação assim motivada, fosse consignada na acta.

O Sr. Dr. presidente declarou que não lhe parecia procedente o allegado pelo Sr. Dr. Osorio de Almeida, pois, estando as firmas, constantes dos officios, devidamente reconhecidas por um tabelião, funcionario publico que mereceu fé, até prova em contrario, os Srs. mesarios, dando como verificadas essas firmas, assim legalmente reconhecidas, teriam perfeitamente cumprido a obrigação que lhes impõe a lei a esse respeito.

O Sr. Dr. Osorio de Almeida, usando de novo da palavra, declarou que era questão de consciencia e, desde que entendia que não lhe era possivel uma fiscalização séria nos officios submettidos ao seu exame, não prestava-se a dar a sua assignatura para sancionar fraudes e alicantinas e, por isso, como já declarou, retirava-se da junta.

Tomando a palavra, os Srs. mesarios Orlando Rungel e Oscar Machado declararam que, sendo elles do parecer do Sr. Dr. Osorio de Almeida, também deixavam de fazer parte da junta.

Pelo Dr. presidente foi ordenado que se consignasse na acta todo o occorrido e determinou que continuasse a funcionar a junta com os membros existentes, como determina o art. 65 da lei n. 1.260, de 15 de novembro de 1901, impondo a cada um dos membros que abandonaram os trabalhos sem causa justificada a multa de 100\$, de accordo com o disposto no minimo do § 1º do art. 121 da lei citada.

Pela junta foi communicado ao Sr. Dr. presidente que, procedida a verificação dos officios, o resultado apresentado para mesario foi o seguinte:

PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Felippe Senés.

Quarta secção

Virgilio Ferreira Gutierrez.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Arthur Affonso Barros Cobra.

*Segunda secção*João Augusto Ribeiro de Almeida.
Luiz Gabriel da Silva Mello.*Terceira secção*Ilydio Hyppolito da Fonseca.
Isaltino José da Fonseca.
Dr. Arthur Nunes da Silva.*Quarta secção*

Manoel Pereira Madruga.

*Quinta secção*Augusto Ismael Perestrello.
Guilherme Madeira.
Joaquim Christovão Alves da Silva.
Antonio Augusto Ferreira Deschamps.*Sexta secção*Alvaro Alvares de Azevedo Macedo.
Deolinda Anacleto Doria.
José Soares Dias.
Manoel da Silva Pereira.*Setima secção*Leopoldo José de Menezes.
Amancio Torres da Silva.
Arthur Baptista Villalva Guaiassú.
Alberto Maggioli.
Isidro Gonçalves de Lima.*Oitava secção*Domingos Pinto de Magalhães.
Arthur Cesar Fonseca.
Arthur Pereira Reis.
Ernesto Ambrosino Ferreira.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Gaspar Fragos de Albuquerque.

Segunda secção

Benjamin Soares de Assis.

*Terceira secção*Dr. João Benjamin Ferreira Baptista.
Dr. Gastão Victoria.*Quarta secção*

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa Sobrinho.

Quinta secção

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Virgilio Apolinario da Silva.

Segunda secção

Raphael Gomes de Sant'Anna

Quarta secção

Amaury da Costa Guimarães.

Quinta secção

Carlos Augusto Faller.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Bruno Silva da Costa Maia.

Segunda secção

Alberto Lobo.

Terceira secção

Octavio Rodrigues de Barros.

Quarta secção

Joaquim Vieira do Azeredo Coutinho.

Quinta secção

João Corrêa de Araujo.

SEXTA PRETORIA

Segunda secção

Ludgero Reis.

*Decima secção*Dr. Candido Barroso do Amaral.
Antonio Mendes Pereira Machado.
Diogo Rodrigues da Silva.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Belarmindo Raymundo Falcão.

Segunda secção

Isaías Ferreira Maia.

Terceira secção

Tancredo de Barros Paiva.

Quarta secção

José da Silva Amaral.

NONA PRETORIA

*Primeira secção*Julio de Abreu Gomes.
Alvaro Menezes.*Segunda secção*Ignacio Verissimo de Sá.
Major José Maria da Costa.*Terceira secção*Francisco de Assis Barros.
João Burgos.*Quarta secção*Capitão Themistocles Soares de Albuquerque Leão.
João Joaquim Fernandes Dias.

DECIMA PRETORIA

*Primeira secção*Arinos Pimentel.
Brocardo Elpidio de Carvalho.*Segunda secção*Eugenio Pereira.
Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.*Terceira secção*Dr. Benjamin Franklin de Ramiz Galvão.
Arthur de Miranda Ribeiro.*Quarta secção*Antonio da Fonseca Lobo.
Alfredo Carneiro de Barros Azevedo.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

*Primeira secção*Coronel Alipio de Bittencourt Calazans.
Felippe Gonçalves.*Segunda secção*

Pedro do Coutto.

Terceira secção

Leopoldo Meira.

Quarta secção

Major João Rodrigues da Motta Teixeira.

Quinta secção

Hometerio José dos Santos.

Dr. Joaquim Marcellino de Brito.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

*Primeira secção*Henrique Ernesto da Silva Chaves.
Octavio da Silveira.
Polycarpo Carneiro.*Segunda secção*Augusto do Espirito Santo Fontenelle.
Dr. Carlos Augusto de Avilez Barrão.
Feliciano Meirelles Alves Moreira.
Dr. Emygdio José Ribeiro.*Terceira secção*Alipio Servulo de Assumpção.
José Martins da Veiga Junior.
Eugenio dos Santos Copahyba.*Quarta secção*Astolpho Freire.
Jacinho Augusto Macello Paes Leme Junior.
Julio Gonçalves Pinheiro.*Quinta secção*Manoel Alves Moreira.
Sylvio de Carvalho.*Sexta secção*Guilherme Gonçalves Valente.
Tenente Almiar Lopes Pecegueiro.
Joaquim da Cunha Ribas.*Setima secção*Capitão José Bazilio da Silva.
Augusto Henrique Telles.
Oscar de Castro Neves.*Oitava secção*Francisco de Souza Camillo Junior.
José da Costa Timotheo.*Nona secção*Satyro Pereira Ribeiro.
Eduardo Martins Ferreira.
José Antonio Xavier Pinheiro.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

*Primeira secção*Carlos Ferreira Braga.
Americo Rodrigues Peres.*Segunda secção*

Antonio de Souza Coelho.

Terceira secção

Codrardo da Souza Meirelles.

Quarta secção

Manoel Pinto Fernandes.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Mario Bicalho Fortes.
Manoel Coelho Lage.
Felizardo Pereira de Moraes.
Samuel Carvalho de Oliveira.
José da Costa Barros.

Segunda secção

Flodcardo Guimarães Torres.
Antonio Carlos Cesar Sobrinho.
Manoel Ribeiro da Silva.

Terceira secção

Coronel Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos.

Capitão Antonio Seraphim Pinto Machado.
Bacharel Gervasio Arnalio Monteiro do Amaral.

Quarta secção

Coronel Luiz Americo do Brazil Moraes.
João Gonçalves do Couto.
Delphino Antonio da Costa.

DECIMA QUARTA PRETORIA

(Jacarepaguá)

Primeira secção

Dr. Francisco Pinto da Fonseca Marques.
Jeronymo Alpoim da Silva Menezes.
Augusto Pinto da Costa.

Segunda secção

Joaquim Eloy Pereira de Mattos.
Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.
José Militão de Sant'Anna.

DECIMA QUINTA PRETORIA

(Campo Grande)

Primeira secção

Capitão Manoel de Souza Martins.
Arnalio Esrella.
José Manoel Rodrigues da Silveira.
Dr. Bernardo de Mattos Trindade.

Segunda secção

Major José Maria Ribeiro.
Coronel Jacintho Felipe Nery Leite.
João Frederico de Figueiredo.
Dr. Oscar de Castro Alves Borgerth.
Agostinho Coelho da Silva.

Terceira secção

Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel.
Alvaro de Castello.
Francisco Ferreira da Silva.

Quarta secção

Manoel Lourenço da Rocha.
Maximiano da Costa Baptista.
Cyrillo da Silva Gomes.

Quinta secção

Hermenazillo Rocha de Almeida Reis.
Tenente Agnello Pinto de Vasconcellos.
Octavio Reau de Souza.

Sexta secção

Francisco Gonçalves Leonardo.
João Viviani.
João Manoel Alves.
João Gualberto do Amaral.
Bernardo dos Santos Vieira.

Sétima secção

Lindoloh de Oliveira Pimentel.
Miguel Rodrigues Peixoto do Vallo.
Manoel Aeylino de Oliveira.

Oitava secção

General Antonio Olympio da Silveira.
Antonio Campineiro Rodrigues.
José Joaquim da Assumpção.
Ignacio Nelson de Castro.
Arnaldo da Costa Braga.

Nona secção

Pedro Freire de Castro.
Antonio Ferreira da Costa.
José Faria de Almeida.

Decima secção

Justiniano Cardoso da Assumpção.
Adolpho da Silva Guedes.
João Jacintho.

Decima primeira secção

Jorge Paes Sardinha.
Petronilho Carlos Dias.
Miguel Dametrio Buono.
Em tempo — Antonio Augusto Ferreira Deschamps e Joaquim Christovão Alves da Silva, incluídos na quinta secção da segunda pretoria, pertencem à quinta secção da primeira pretoria, assim como João Jacintho foi, por engano, incluído na decima secção da decima quinta pretoria.

Procedendo-se á eleição para completar as mesas eleitoraes verificou-se o resultado seguinte :

PRIMEIRA PRETORIA

(Candelaria)

Primeira secção

Mesarios effectivos :
Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho.
Coronel João Funes e Ribeiro Bastos.
Dr. Antonio Quinno Alves.
José de Moleiros.

Suplentes :
Luiz Lopes Pequeno.
Ernani Francisco Borges.
Sylvio da Motta Rabello.
Francisco Eulalio Pinto da Fonseca.
Major Alvaro de Moniz.

Segunda secção

Mesarios effectivos :
Estephania Monteiro da Rosa.
João Alexandrino Teixeira.
Dr. Luiz Pio Duarte Silva.
Luiz Arêas.
Horacio Ramos Machado Junior.
Suplentes :
Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz.
Eugenio Ferraz de Abreu.
Honorio Calimerio Lopes.
Pedro Herculano da Silva.
João Mentos.

Terceira secção

Mesarios effectivos :
Coronel Severiano Pereira de Mello.
Lourival Alves Guimarães.
Dr. Pedro Leão Velloso Filho.
Eugenio Haddock Lobo.
Manoel Antonio Lopes Marinho.
Suplentes :
Manoel Joaquim Torres.
Henrique Dunham.
Adelino Guyeuraes Piranema.
Alfredo Lodi Batalha.
Tenente Engenio Meira Guimarães.

Quarta secção

Mesarios effectivos :
Antonio Pereira Vallado.
Antonio Marinho Falcão.
Roberto Lopes Monteiro Guimarães.
Henrique Andrew Heyer.
Suplentes :
Carlos José dos Santos Rodrigues.
Dr. Antonio de Arruda Beltrão.
Alfredo Guilhermino de Miranda.
Adriano Joaquim Ferreira.
Emilio Basilio da Silva.

Quinta secção

Mesarios effectivos :
Damazo Proença Gomes.
Tenente Armando Ferreira do Carvalho.
Octavio Ignacio de Souza Valente.

Suplentes:

Dr. Gaspar de Menezes.
Euteneo de Oliveira Pereira.
Capitão Arthur José Monteiro dos Santos.
Luiz Fragueiro Romero.
José Thomaz Gomes.

Sexta secção

Mesarios effectivos :
Luiz Lemgruber Kroppe.
Antonio Colana Barbosa.
Antonino Ataliba Bittencourt.
Arthur de Pina Kely.
Macrino Augusto de Campos.

Suplentes :
Julio Pelagio Favilla Nunes.
Luiz Waddingthor.
Arthur Antonio Monteiro.
Capitão Eulyssip da Silva Cecilio.
Nelson Jansen Müller de Faria.

Sétima secção

Mesarios effectivos :
Senador Antonio Francisco de Azeredo.
Tibureio Bittencourt.
Dr. Roberto Nunes Lindsay.
Godofredo Xavier Gusenza.
Camillo da Silva Guimarães.
Suplentes :
Antonio Francisco Menezes.
Alvaro de Albuquerque.
Americo do Espirito Santo Fontenello.
Capitão Manoel Lavrador Filho.
Cicero Pamplon de Oliveira.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos :
Arthur de Souza Araujo.
Tancredo Godofredo de Araujo.
Eugenio Guilherme de Migalhões Carvalho.

Suplentes :
Alexandre Fortunato Ferreira.
Bruno Feder.
Carlos Augusto de Almeida.
Arthur Francisco de Siqueira.
Antonio Henrique.
João Manoel Catibaraen.

Segunda secção

Mesarios effectivos :
Waldemar da Cruz Mattos.
João José Torres Junior.
Jacintho Teixeira Pinto.
Suplentes :
Raul Hyppolito da Fonseca.
Francisco Monteiro.
Hyppolito José da Costa.
Luiz do Couto Braga.
Vicente Ferreira Mendes.

Terceira secção

Mesarios effectivos :
Manoel Roberto dos Santos.
Alvaro de Mattos Campista.
Suplentes :
Sergio Affonso Moreira.
Antenor Saboia dos Santos.
Hygin Antunes de Figueiredo.
Manoel Pereira de Oliveira Guimarães.
Alfredo Marques Baptista de Leão.

Quarta secção

Mesarios effectivos :
Albino Augusto da Silva.
Lucio Benevenuto.
Manoel Felicio de Lacerda Miranda.
Poleão Lopes da Silva.
Suplentes :
Ernesto Ferreira Barroso.
Eduardo da Silva Caldeira.
Guilherme Felipe Floret.
Theodosio Corrêa dos Santos.
Fidelindo da Silva Leitão.

Quinta secção

Mesarios effectivos:

Paulino Leoncio Saroldi.
José Marcellino da Silva Aranha.
Fernando Borges de Lima.

Supplentes:

Manoel Lustosa de Araujo.
Justino José de Macelo.
Justino José de Macedo Coimbra.
José Nicolau de Donato.
Elydio da Silva Corrêa.
Elias Antonio Gerasso.

Sexta secção

Mesario effectivo:

Alvaro Nunes da Silva Porto.

Supplentes:

Custodio José de Sant'Anna.
Luiz Clemente Porto.
Alfredo de Azevedo Vieira.
João Baptista da Silva.

Sétima secção

Mesarios effectivos:

Todos os mesarios desta secção foram indicados pela apresentação de eleitores:

Supplentes:

Arthur de Oliveira Magioli.
Silvino Antonio Baptista.
Rodolpho de Souza Gomes.
Dr. Jacintho Baptista dos Santos.
Manoel Leite de Bittencourt.

Oitava secção

Mesarios effectivos:

Plácido Luiz do Nascimento.

Supplentes:

Justino Francisco Gomes.
Antonio Pinto da Conceição.
Candido Elesbão da Silva.
André Bonnel.
Antonio Caetano dos Santos.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

João Lopes Corrêa de Lacerda.
Major Luciano Augusto de Oliveira.
Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama.
Julio Hamilton Ferreira Duque Estrada.

Supplentes:

Manoel Mathias Raposo Junior.
Conrado Rodrigues Samico.
Manoel Dias Tavares.
Manoel Onofre Moniz Ribeiro.
Romão de Carvalho.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

João Max von Hulker.
Dr. Francisco Bello de Andrade.
Tenente Caetano Marques Canella.
Raul Auto de Simas.

Supplentes:

Tenente João Alves Salazar.
Modesto Augusto de Oliveira.
Miguel Antonio Fragozo.
Gabriel Cerqueira de Carvalho.
Alexandre Alves Ribeiro Cirne.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Emydio Innocencio dos Reis.
Dr. Firmino de Oliveira.
Capitão João Gomes da Cunha Ripper Junior.

Supplentes:

Tenente-coronel Carlos Joaquim Barbosa.
Tenente Augusto Monteiro Meirelles.
Benedicto de Azevedo Lopes.
Henrique Emiliano da Silva Chaves.
Calixto José de Mello.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Mari^s Alves Nogueira da Silva.
Major Leopoldo Carlos Castrioto.
Virgolino Antonio Proença.
Dr. Manoel Alves da Silva Freire.

Supplentes:

Simão Pereira de Oliveira Machado.
Tenente Horacio Antonio Pestana.
Eduardo Duarte.
Alfredo Felix Pereira.
Antonio Maximo Nogueira Penido.

Quinta secção

Mesarios effectivos:

João Coelho de Mello Junior.
Dr. Octavio Vinelli.
Tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão.

Eduardo de Mello Coutinho Mercier.

Supplentes:

Carlos Jorge Bailly.
Capitão João de Souza Laurindo.
Vivaldo Moncorvo Franklin.
Coronel Constantino Pereira da Cunha.
Capitão João Francisco Marianno.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Dr. Theophilo Gonçalves Pereira.
Aristides do Nascimento Silva.
Alfredo Teixeira Carneiro.
Augusto Cesar Alvão.

Supplentes:

Tenente Alfredo Gomes de Jesus.
José Murça Diniz Pimentel.
Alfredo Nunes de Andrade.
Carlos Vaillant de Oliveira.
Manoel Fernando Mattos Guahyba.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Francisco Pinheiro Carvalho Junior.
Astolpho Macedo Lobo Mello.
Alberio Fioravante.
Manoel da Silva Pereira.

Supplentes:

Alfredo Gonçalves da Silva Guimarães.
João Braz Maia.
Augusto Ferreira da Costa.
Anselmo Rodrigues Sá.
Adherbal da Rocha Mello.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Dr. José Luiz Macedo Cavalcante Filho.
João José de Lima.
Pedro de Souza Barbosa.
Fernando Garcia Ramos.
Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro.

Supplentes:

Jeronymo Luiz da Costa Couto.
Nestor Moreira Alves.
Francisco Rosa de Freitas.
Luiz Barbosa Sadim.
João Caetano dos Mattos.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

João Ambrosio do Nascimento.
José Estanislau Barbosa da Silva.
Capitão João Gaston.

Supplentes:

Arnaldo Mendes Lopes.
José Maria Dutra Pereira.
Emilio Cesar Ramos.
Alfredo Bento Valuche.
Alexandre Kitzinger.
Horacio de Lima Camara.

Quinta secção

Mesarios effectivos:

Acacio Joaquim da Graça.
João Alfredo Brilhante de Albuquerque.
Julio Andrade Pinheiro Carvalho.
Luiz Pinto Pereira de Andrade.

Supplentes:

Capitão Julio Queiroz Soares Andréa.
Augusto da Silva Moreira.
João Augusto de Azeredo Coutinho.
Dr. Manoel Fernandes Boiriz.
Alfredo Fernandes Machado.

Sexta secção

Mesarios effectivos:

Dr. Mario de Moura Salles.
Joaquim Alfredo da Cunha Lage.
Tenente Manoel Pinho França.
Pedro dos Santos Lara.
Coronel Antonio José da Silva Brandão.

Supplentes:

Jeronymo Guedes Teixeira Sobrinho.
Sebastião de Almeida Carjea.
Carlos Alberto da Fonseca Filho.
Antonio Tavoralo.
Rubens Alvaro do Valle.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Ernesto Felipe Nery.
Gil Augusto de Siqueira.
Antenor Barbosa Furtado.
Antonio Ferreira Madureira.

Supplentes:

Euclydes Carlos Pereira.
Pedro Freire Bruno.
Horacio Antonio Peixoto.
José Antonio de Mattos Cid.
José Vicente de Carvalho.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Raymundo da Rocha Aguiar.
Dr. Adolpho Leyret.
Augusto Pereira Madruga.
Manoel Olympio Freire de Amorim.

Supplentes:

Horacio Novelli da Silva.
Henrique Ferreira Valgas.
Antonio Gentil Monteiro.
Francisco Oscar do Nascimento.
Isaac Gallard.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Antonio Joaquim da Silva Pereira.
Dr. Laffayette Rodrigues de Barros.
Dr. Heitor Theophilo Marçal.
Tenente Francisco de Paula Costa.

Supplentes:

Carlos Augusto Bruno Oneraldi.
Olavo Castellar de Oliveira.
Tarico Augusto de Oliveira.
Joaquim Gomes de Castro.
Guilherme Herculano de Abreu.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Dr. Eduardo Augusto de Araujo Jorge.
Dr. Carlos Guimarães Martins.
Enéas Campello Bastos de Oliveira.
Leopoldo Camperio.

Supplentes:

Antonio Luiz de Loureiro Maior.
Arnando Alencardo Eymard.
Osorio Bastos de Oliveira.
Estanislau José dos Reis.
João Raposo de Brito Sant'Anna.

Quinta secção

Mesarios effectivos:

Dr. Guilherme Frederico da Rocha.
Oldemar Maria de Lacerda.
Arthur Rodrigues da Silva.
Annibal Guilherme Coelho.

Supplentes:

Mario Barata Monteiro.
Ernesto Freire.
Cesar da Silva Santos.
Auxencio da Rocha Pinto.
Jayme Corrêa de Azevedo.

SEXTA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos :
Arthur Cherubino Gonçalves da Silva.
Porfirio Francisco de Paula.
Olympio Telles de Menezes.
Jacintho Augusto Nêves.
Dr. Jorge Augusto Petiz.
Supplentes :
Arthur Alves da Rocha.
Francisco de Paula Castro Vieira.
Raul Costa.
Fortunato Pereira de Mello.
Manoel Gouvêa Corrêa Junior.

Segunda secção

Mesarios effectivos :
Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa.
Antonio Salles Pereira.
Mario de Avila Pompea.
Manoel Martins da Silva.
Supplentes :
Antero José de Freitas.
Alfredo da Silva Braga.
Carlos Monteiro Espozel.
Carlos Thompson.
Alvaro da Carvalho.

Terceira secção

Mesarios effectivos :
Miguel Jorsen Tavares.
Oscar Gonçalves de Albuquerque.
Dr. Eduardo João Baptista Gallard.
João Henriques Santos de Oliveira.
Pedro de Mello Cunha.
Supplentes :
Manoel Nonato Ferreira Baptista.
Miguel Souto Marath.
Francisco Augusto Xavier de Brito.
João Estevão da Silva.
Antonio Martins da Cruz Ferreira.

Quarta secção

Mesarios effectivos :
Abelardo Manhães Flores.
Antonio Henrique da Silva Reis.
Felisberto Carneiro Assumpção Fontoura.
Jayme José Pires.
Alvaro Pires.
Supplentes :
Victor Paulo Henriot.
Coronel Silvino Ribeiro.
Antonio Joaquim Canario.
Ricardo Rochefort.
Paulo Ferreira da Silva.

Quinta secção

Mesarios effectivos :
Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade.
Laurindo Ferreira da Silva.
Antenor Barbosa Mattos Corrêa.
Tuomaz Mendes Diniz.
Hdefonso de Azevedo Lopes.
Supplentes :
José Cupertino Paes.
Alfonso Albuquerque Reis e Silva.
Thomaz da Silva Paranhos.
Dr. Aprig'o do Rego Lopes.
Alvaro Queiroz do Nascimento.

Sexta secção

Mesarios effectivos :
Dr. Manoel Rodrigues da Fonseca.
Miguel Angelo Dantas Seve.
José Beliche.
João Baptista de Figueiredo.
Carlos Antonio da Veiga.
Supplentes :
Guilherme Pereira da Motta.
Idilio Augusto Ramcs.
José de Barros Madureira.
Antonio Eulaterio da Silva.
Djalma de Jesus.

Setima secção

Mesarios effectivos :
Tenente João de Oliveira Freitas.
Alfredo Ribeiro de Queiroz.
Francisco Gonolpo.
João Crockett de Sá Pereira de Castro
Luiz de Araujo Aragão Rulcão.
Supplentes :
Henrique Luiz Jean Jacques.
Fel x Moniz de Oliveira.
Decleciano Francisco Pereira.
Joquim da Silveira Mendonça.
Braulio Monteiro.

Oitava secção

Mesarios effectivos :
Francisco Salvador Moreira.
Zacharias Martins Marques.
Antonio Carlos Franco de Sá.
Cesar Ataliba de Oliveira Costa.
Capitão José de Almeida Franklin.
Supplentes :
Raul de Araujo Ro o.
Bento José Nunes.
Abelardo Accetta.
Tito Paulo da Costa.
Braz Carneiro Velloso.

Nona secção

Mesarios effectivos :
Alvaro Benjamin de Viveiros.
Budaro Esteves.
Marechal Francisco José Cardoso Junior.
Samuel Teixeira.
Mario Carlos Pinheiro.
Supplentes :
Alexandre José Toussaint.
Dural José Ramos.
Octavio do Rego Lopes.
Joaquim Galdino de Siqueira.
Francisco Ribeiro Moura Escobar.

Decima secção

Mesarios effectivos :
Elieser Jerson Tavares.
Eduardo Carneiro dos Santos.
Supplentes :
Victorino Francisco Arruda.
Oscar Henrique Liberal.
Hilario Francisco de Jesus.
Dr. Mario Valverde de Miranda.
Antonio M. Calvette Bittencourt.

SETIMA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos :
Americo Corrêa da Silva.
Attila de Oliveira Costa.
Victor Rodrigues Junior.
Dr. Aristides Lopes Vieira.
Dr. João Baptista Campos Tourinho.
Supplentes :
Sebastião Souto de Oliveira Junior.
Dr. Edmundo de Almeida Rego.
Carlos Gonçalves Curvello.
Caio Continho Cintra.
Benedicto Antonio dos Santos.

Segunda secção

Mesarios effectivos :
Eugenio Augusto de Brito e Silva.
Manoel Maria Barbosa da Veiga.
Manoel Gomes Cardia.
Jão Mendel Antas Sobrinho.
Alberto Duque Estrada de Barros.
Supplentes :
João Fernandes Lobo.
Francisco Antonio de Carvalho.
Henrique Augusto Eduardo Martins.
José Schmit de Vasconcellos.
Antonio da Silva Moraes.

Terceira secção

Mesarios effectivos :
Alvaro Rolopiano Gonçalves Santos.
Abel Casemiro Nascense.
Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.
Jayme Garfield Botafogo.
Alfonso Manoel do Rosario.
Supplentes :
Olympio Dias da Costa.
Thomaz do Passo William.
Mario Duque Estrada de Barros.
Benevenuto Antonio Figueiredo.
Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima.

Quarta secção

Mesarios effectivos :
Acacio Lopes da Silva Moraes.
Epiphânio Rodrigues Duarte.
João Principe da Silva.
Cesar do Passo Mattoso Maia.
Gracindo José Borges.
Supplentes :
Luiz Furtado.
João Jacintho Verissimo Junior.
João Baptista da Rosa.
Carlos Domingos Barbosa.
Jeremias Carvalho Brandão.

Quinta secção

Mesarios effectivos :
Armindo de Assumpção.
Arthur Napoleão Borges.
Dr. Domingos Antunes Ferreira.
Miguel Duarte Pinto Guimarães.
José Belém de Almeida.
Supplentes :
Luiz Souto de Assumpção.
Erminio Pinheiro da Silva.
João Monteiro Duarte.
Americo de Mello Mattos.
Arthur Napoleão Borges Filho.

Sexta secção

Mesarios effectivos :
Constantino Ferreira de Souza.
Henrique Vieira de Almeida.
Antonio Joaquim da Costa Guedes.
Francisco Paulo Santiago.
Jorge dos Santos Junior.
Gulpio Fernandes.
Decleciano Dias de Souza.
Caio Carneiro da Cunha.
Arthur Baptista Saroldi.
Francisco Antonio Sobral Carvalho.

Setima secção

Mesarios effectivos :
Alvaro Caminha Tavares da Silva.
Lino Pereira.
Antonio José Ferreira Junior.
Dr. Antonio Dias Ferreira.
Coronel Camillo Eugenio dos Reis.
Supplentes :
Estevão José Pires Ferrão.
Guilherme Faria Vianna.
João Advincula de Carvalho.
Sezinio Lourenço de Faria.
José do Rego Pontes.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos :
Antonio Avelino Pinto Guimarães.
Carlo Octaviano de Souza França.
Daniel Guimarães Paulista.
Haroldo Brazilio de Almeida.
Supplentes :
Carlo Pinto de Sá.
Arnaldo Hibrain Garcia.
Agostinho Silveira Mendonça.
Antonio de Araujo Mello.
Antonio Alves de Oliveira.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Florindo Lins de Sá Barbosa.
José João Miranda Nunes.
Henrique Pereira de Mello.
Joaquim da Silva Santos.

Supplentes:

Francisco Pedro Vasco.
João da Luz Trindade.
José Bastos Guimarães.
Francisco Pinto Magalhães.
José Pereira Madruga.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Dr. Theodoro Augusto Ribeiro Magalhães.
Leopoldo Manoel de Carvalho.
Antenor Altares de Lima.
Manoel Teixeira de Almeida.

Supplentes:

Juvencio Salustiano de Andrade.
Julio Carreira Silva Marques.
Jonathas Carlos de Carvalho.
Manoel Pereira Soares.
Miguel de Avila Caranto.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Lucilio da Costa Monteiro.
João Norberto Ferreira Brandão.
Narbal José Gonçalves Lisboa.
José Pereira de Barros Sobrinho.

Supplentes:

Ascanio Henrique Ferreira de Abreu.
Adriano Alves Bastos.
Alfredo Avelino Pinto Guimarães.
Joaquim José Teixeira.
Joaquim Lourenço Prado Junior.

NONA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Alvaro de Menezes.
Julio de Abreu Gomes.
Dr. Alberto Simonard Rodrigues dos Santos.

Valeriano Innocencio do Couto.
Ludolpho de Souza Neves.

Supplentes:

José Viriato Martins.
Jeronymo Naylor.
Alvaro da Silveira Andrade Filho.
Onesimo Coelho.
Elpidio Alves de Souza.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

José Maria da Costa.
Ignacio Verissimo de Sá.
Ernani Ribeiro de Campos.
Manoel Micedo Costa.
Tenente-coronel Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.

Supplentes:

Edgard Pinto Ribeiro Duarte.
Coronel José Lopes da Costa Moreira.
José de Sá Bastos.
Francisco José de Oliveira Rosas.
Arlindo Barbosa.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

João Burgos.
Francisco de Assis Barros.
Domizgos José de Oliveira Bastos Junior.
Arthur Rodrigues do Nascimento.
Dr. Arnolpho Nolasco de Rezende.

Supplentes:

Dr. Ernesto dos Santos Silva.
Amador Bueno de Andrade.
Joaquim Rodrigues da Silva.
João Falcker.
Francisco Rodrigues do Nascimento.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

João Joaquim Fernandes Dias.
Capitão Themistocles Soares de Albuquerque Leão.

Dr. Alberto Santiago.

Dr. Romulo Steple da Silva.

Tenente-coronel João Manoel Alves.

Supplentes:

Augusto Cesar Fernandes Dias.
Leonel Moreira Pires Ferrão.
Venancio Gonçalves.
Americo Ferreira da Franca Xavier.
Florindo Martins de Carvalho.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Dr. João Caetano da Silva Lara.
Honorio da Fonseca Lobo.
Brocardo Elpidio de Carvalho.
Brazil Alves.
Arinos Pimentel.

Supplentes:

Dr. Francisco de Assis Carvalho.
Dr. Francisco da Silva Cunha.
José Lopes de Castro Junior.
Joaquim de Castro Rocha.
Arnaldo Barbosa Rodrigues.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Dr. Lecippo Antonio do Amaral Garcia.
Dr. Vicente Seraia de Carvalho Neiva.
Dr. Arthur Murat do Pillar.
Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante.
Eugenio Pereira.

Supplentes:

Dr. Edgar Limoeiro.
Francisco Manso Leal Vallim.
Frederico Antonio Cardoso de Menezes Souza.
Augusto Candido Xavier Cony.
Diniz de Souza Monteiro.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão.
Dr. Arthur de Miranda Ribeiro.
João Antonio Pinto de Miranda.
Julio Cesar de Moraes.
Dr. Fernando Ferreira da Costa.

Supplentes:

Codrato de Vilhená.
Bento José Torres.
Eurico de Moura Vallim.
José Ignacio Pereira Lima.
José Mendes Pereira.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Alfredo Carneiro de Barros Azevedo.
Eduardo Marcellino da Paixão.
José Mendes Campos.
João Capistrano Nunes.
Antonio da Fonseca Lobo.

Supplentes:

Carlos José Faria da Costa.
Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira.
João Xavier de Bastos Junior.
Armando Silva.
Capitão Francisco Martins Gonçalves.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Coronel Alipio de Bittencourt Calazans.
Felippe Gonçalves.
João Bento Alves.
Joaquim José Rodrigues.
Pedro Barbosa de Oliveira.

Supplentes:

Latino Coelho de Figueiredo.
João Baptista Vianna Drummond.
Symphronio Ramos Caldeira.
Thomas Jorge Jones.
Guilherme Moreira de Corqueira.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Pedro do Coutto.
Manoel de Avilla Goulart.
Raul Fernandes Portugal.
Pedro Borges Leitão.
Dr. Taciano de Acioly Monteiro.
Supplentes:
Carlos Dehoul.
Eladio Moreira de Castro.
Antonio Magalhães Alves.
Agostinho Amancio Guedes Lisboa Junior.
Capitão José Carlos Rodrigues Junior.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Leopoldo Meira.
Major Feliciano Guilherme Pires.
Arthur Branco de Almeida Gonzaga.
Tenente Ernesto Damianes.
Antonio Alves de Souza Machado.

Supplentes:

Dr. Oscar Publico de Mello.
João Sobreiro.
Eduardo Leville.
Augusto de Paula Bahia.
Joaquim Antonio Pinto de Miranda.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Major João Rodrigues da Motta Teixeira.
Tenente José Carlos de Araujo.
Antonio Alves da Fonseca.
Alfres Benevenuto Francisco Pereira.
Luiz Quintanilha.

Supplentes:

José Augusto Estaves.
Francisco Guerra Fragoso.
Francisco D'all'Orto Junior.
Manoel Borges do Aguiar Costa.
José Caetano Alves Junior.

Quinta secção

Mesarios effectivos:

Dr. Joaquim Marcellino de Brito.
Hemeterio José dos Santos.
Dr. João de Lavor.
Francisco Basilio Cardoso Pires.
José Venerando da Graça Sobrinho.

Supplentes:

Dr. Rodolpho de Abreu Filho.
José Pereira Carneiro.
Joaquim Pereira Leite.
Dr. Sylvio Pellico de Abreu.
Manoel Venerando da Graça Junior.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Henrique Ernesto da Silva Chaves.
Octavio de Oliveira.
Polycarpo Campos.
Manoel Joaquim Valladão.
Manoel Vieira Paim Pamplona.

Supplentes:

Ildefonso Pupo de Moraes.
Ernesto Dias Pinto de Figueiredo.
Josino Adalberto Coelho.
Carlos Augusto Moss.
Antonio Benedicto Pires da Silva.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Augusto do Espirito Santo Fontenelle.
Dr. Carlos Augusto de Avillez Barrão.
Feliciano Meirelles Alves Moreira.
Dr. Emygdie José Ribeiro.
João Mariano dos Santos.

Supplentes:

João Lopes Queiroz Vieir.
Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio.
Luiz Antonio da Cunha Junior.
Albino de Sá Carneiro Chaves.
Luiz José de Paiva.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Alípio Servulo de Assumpção.
José Martins da Veiga Junior.
Eugenio dos Santos Pacopahiba.
Olimo Pereira Ribeiro.
Raul de Freitas Mello.

Supplentes:

Candido de Oliveira Gamboa.
Julio Corrêa Bittencourt.
Francisco Torres de Oliveira.
Carlos Augusto do Nascimento.
José Augusto Ferreira.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Julio Pinto Duarte.
Carlos Joaquim Pires.

Supplentes:

Eugenio Moreno de Alagão.
Antonio de Moura Junior.
Augusto Vicente de Magalhães.
Orestes Fonseca.
Lucidio da Costa Lobo.

Quinta secção

Mesarios effectivos:

Capitão Mancel Ferreira Patricio.
Guilherme Agostinho Pereira.

Supplentes:

Dr. Ataliba Pinto dos Reis.
Alvaro Rodrigues de Carvalho.
Alberto Moreira Pinto.
Antonio Martins Paes.
Bruno Ferrão de Figueiredo.

Sexta secção

Mesarios effectivos:

Dr. Tolasco Lobato Vereza.
Fernando Rillo Ferreira Junior.
Capitão José Rodrigues de Carvalho Junior.

Supplentes:

Luiz Alves de Medeiros.
José A. Nunes Bruno.
Firmino da Silveira Bello.
Joaquim da Silva Bastos.
Francisco Paes de Araujo.

Sétima secção

Mesarios effectivos:

Manoel Pedro Guimarães.
José de Souza Motta Junior.

Supplentes:

Diogenes de Lima e Silva.
Alfredo Carlos Ribeiro.
Antonio Victor Ferreira.
José Augusto de Lima.
Lidio Augusto do Nascimento.

Oitava secção

Mesarios effectivos:

Pedro Rodrigues dos Santos França Leite.
Manoel de Jesus Marques.
Alvaro Martins de Carvalho.

Supplentes:

Dr. Aristides Ferreira Cairo.
Antonio Pacheco de Oliveira.
Capitão-tenente Samuel Pinheiro Guimarães.
Luiz de Magalhães Vieira.

Nona secção

Mesarios effectivos:

Rodolpho Lassé Brandão.
Manoel Astolpho Pinto.

Supplentes:

Theophilo Moreira do Costa.
Polibio Cesar Ribeiro.
Felipe Luiz Delduque.
João Pinheiro da Silva.
Pedro Galdino Leal.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Edegar Teixeira Bastos.
Lycurgo Gomes da Silva.
Balthazar Paulista dos Santos.
Augusto Alves de Bittencourt.

Supplentes:

Alfredo Carlos Wanderley.
Oscariano Augusto de Oliveira.
Coronel Augustus Goldschmidt.
Dr. Fabio Fernandes Camacho.
Alberto Freire de Sant'Anna.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Rodrigo Delphin Pereira.
Honorio Figueira.
Agostinho da Costa Araujo.
Manoel José da Costa Velho Junior.

Supplentes:

Augusto da Costa Ramalho.
Horacio dos Passos Costa.
João Francisco Alves.
Paulino Augusto Vieira.
Tenente Tibio Ferreira de Lima e Silva.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

João Teixeira Barbosa.
Mario Tertuliano da Silva.
Capitão Alfredo Badaró dos Santos.
Major Joaquim Pereira de Souza Caldas.

Supplentes:

Arthur da Silva Mont'Alverae.
Dau Corrêa dos Santos.
Luiz Fernandes de Almeida.
Mario L. M. S.
Idoneneu Alexandrino dos Reis

Quarta secção

Mesarios effectivos:

José Caetano Machado.
Bento de Barros Pimentel.
José Ribeiro Junior.
Alfredo Vieira de Souza e Silva.

Supplentes:

Tenente Pedro Brandão Reis.
Arthur Augusto Ribeiro.
Manoel Antonio do Monte.
Florindo da Camara Coelho.
Irineu Maynard Borges.

Quinta secção

Mesarios effectivos:

Candido Brandão de Souza Barros.
Antonio Palmeira Junior.
Agostinho Dias Nunes de Almeida.
Domingos Pereira de Souza Botafogo.
Antonio Maia da Silveira Mattoso.

Supplentes:

Antonio de Souza Barros.
Tenente Bráziliano Cavalcante Junior.
Attila Pinheiro.
Triphtholemo Maciel Soares.
André José Barbosa.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Primeira secção

(Irajá)

Mesarios effectivos:

João da Gama Lobo Bentes.

Supplentes:

José da Costa Barros.
Ayres Pinto Reymão.
Antonio Corrêa Barbosa Junior.
Manoel da Silva Pinho.
José da Costa Barros Bulhões Carvalho.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Edgar Homero.
Antonio Peixoto Leite.
Supplentes:
Capitão José Gomes Upirajara.
Joaquim Vaz de Araujo.
Alvaro Pereira da Rocha.
Alferes Ascendino Pereira da Rocha.
Adolpho Pinto Ribeiro.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Antonio Gonçalves Roma.
José Pillar do Amaral.
Supplentes:
Joaquim Corrêa da Silva e Oliveira.
Emylio Genaro da Fonseca e Almeida.
José do Amaral Gurgel Ribas.
Tenente-coronel Antonio Joaquim Vieira.
Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos Junior.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Dr. Demetrio Gonçalves Roma Santa.
José Dantas Himalaia.

Supplentes:

Antonio Ezebio Fortes.
Joaquim Xavier de Barros.
Felippe Gonçalves.
Augusto Cabral Mello Rego.
Samuel da Silva Grei.

(Jacarépaguá)

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Arthur dos Reis Carneiro.
Leonardo Barbosa de Souza.

Supplentes:

Julio Luiz José Forain.
Manoel Fernandes de Moraes.
Dr. Bernardino Marques Cunha Bastos.
Jeronymo Pinto da Fonseca.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Antonio Teixeira da Cunha Junior.
André Luiz da Rocha.

Supplentes:

Francisco das Chagas Pereira de Oliveira.
Antonio de Castro Teixeira.
Agostinho Marques Gouvêa.
Januario Pinto de Azevedo.
Elizario José Vieira.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Edgar Teixeira Bastos.
Supplentes:
Christovão Vieira Alves.
Aldarico de Souza.
Francisco José de Moraes.
Franklin Ferreira de Almeida.
João Baptista Marques de Oliveira.

Segunda secção

Supplentes:

Heraclito Gomes dos Santos.
João Antonio de Figueiredo.
Salustio Benício da Silva.
José Casemiro da Silva Franco.
José de Aguiar.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Wiro de Oliveira.
Norberto de Moura Maia.
Supplentes:
Luiz Pereira de Souza Guimarães.
Thompson Antonio Damasio.
Albino Alves Ribeiro.
Albino José de Oliveira.
Euclides Augusto Tavares Pinheiro.

*Quarta secção***Mesarios effectivos:**

Antonio Pereira do Amaral Costa.
Mario Gonçalves.

Supplentes:

Augusto da Silva Gomes.
Antonio Teixeira da Paixão.
João de Souza Coutinho Filho.
Manoel Pereira Monteiro Torres.
Alberto Teixeira de Araujo.

*Quinta secção***Mesarios effectivos:**

José Justiniano Cardoso Carvalho.
Tobias Pereira do Amaral Costa.

Supplentes:

Dr. Severiano de Andrade Cavalcante.
José Fernandes da Silva.
Capitão Antonio José de Oliveira.
Jorge Rodrigues do Amorim.
Lucio Baptista Suzano.

*Sexta secção***Supplentes:**

Ulysses Basilio da Motta.
José Maximiano Affonso Dias.
Eugenio Francisco Cherin.
Affonso da Silva Gomes.
Gustavo Basilio da Motta.

*Sétima secção***Mesarios effectivos:**

Raul da Silva Amaral.
Tancredo Guerra Pires.

Supplentes:

Alipio Lopes de Oliveira.
Miguel Telles de Menezes.
Antonio Fernandes Gonçalves Maia.
José Amelio Pereira de Azevedo.
Gregorio José de Andrade.

*Oitava secção***Supplentes:**

Alexandro Herculano de Carvalho Costa.
Antonio do Costa Barros Sá. —
Benedicto Carneiro de Oliveira.
Ildelfonso José Corrêa.
Joaquim Pereira.

*Nona secção***Mesarios effectivos:**

José Joaquim Gonçalves.
Antonio Innocencio dos Reis.

Supplentes:

Candido Alves de Azevedo.
José Pinto da Motta.
Bemvindo Muniz Tello de Sampaio.
Marcos da Silva Mendes.
João Baptista Ramos.

*Decima secção***Mesarios effectivos:**

Leonardo Albuquerque Moniz Tello.
Antonio Garcia Goulart.

Supplentes:

João de Freitas Cardoso.
Henrique Eugenio dos Santos.
Decleciano de Oliveira Magalhães.
Paulino Antonio Lopes.
Manoel Pinto Lopes de Souza.

*Decima primeira secção***Mesarios effectivos:**

José de Mucedo Paes.
Augusto José Ribeiro.

Supplentes:

Rufino Antonio da Silva.
Antonio Vicente de Carvalho.
Manoel Floriano Cardoso.
Francisco da Silva Guedes.
Antonio Pantaleão de Mello.

Em tempo fizo as seguintes rectificações:
O supplente da sexta secção da Quarta Pretoria é Rubem Alves do Valle e não Rubens Alvaro do Valle; o mesario indicado na primeira secção da Decima Quarta

Pretoria é João da Gama Lobo Bentes e não José da Costa Barros, que é primeiro supplente da referida secção.

Os mesarios indicados para a primeira secção da Decima Quarta Pretoria chamam-se Manoel Ricardo Tostes e Felizardo Pereira Novaes e não Mario Bicalho Torrestes e Felizardo Pereira Moraes.

O mesario indicado para a quarta secção da decima quarta pretoria é coronel Lino Americo do Brazil Moraes, e não coronel Luiz Americo do Brazil Moraes.

O mesario indicado para a quinta secção da decima quinta pretoria é Octavio Vieira de Souza, e não Octavio Reau de Souza.

O mesario indicado para a decima secção da decima quinta pretoria é João Jacintho da Cruz, e não João Jacintho.

Entre os mesarios eleitos para as secções das nona, decima, decima primeira e decima segunda pretorias, figuram por equívoco como tendo sido eleitos quando o foram indicados os seguintes nomes nas seguintes secções: Nona pretoria — Primeira secção: Alvaro de Menezes e Julio de Abreu Gomes. Segunda secção: José Maria da Costa e Ignacio Verissimo de Sá. Terceira secção: João Burgos e Francisco de Assis Barros. Quarta secção: João Joaquim Fernandes Dias e Themistocles Soares de Albuquerque Leão. Decima pretoria — Primeira secção: Arincs Pimentel e Brocardo Elpidio de Carvalho. Segunda secção: Eugenio Pereira e Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva. Terceira secção: Dr. Benjamin Franklin de Ramiz Galvão. Quarta secção: Antonio da Fonseca Lobo e Alfredo Carneiro de Barros Azevedo. Decima primeira pretoria — Primeira secção: Coronel Alipio de Bittencourt Calazans e Felipe Gonçalves. Segunda secção: Pedro do Couto.

Terceira secção

Leopoldo Meira.

Quarta secção

Major João Rodrigues da Motta Teixeira.

Quinta secção

Hemeterio José dos Santos.
Dr. Joaquim Marcellino de Brito.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Henrique Ernesto da Silva Chaves.
Octavio de Oliveira.
Polycarpo Carneiro.

Segunda secção

Augusto do Espirito Santo Fontenella.
Dr. Carlos Augusto de Avilez Barrão.
Feliciano Meirelles Alves Moreira.
Dr. Emygdio José Ribeiro.

Terceira secção

Alipio Servulo de Assumpção.
José Martins da Veiga Junior.
Eugenio dos Santos Pacopahyba.

Nas secções onde foram indicados dous ou mais mesarios procedeu-se a eleição dos demais como tivesse havido empates visto cada nome votado ter obtido apenas um voto; procedeu-se por meio de sorte ao desempate, dando o resultado já mencionado.

Nas secções, porém, onde não foram indicadas, isto é, onde não foram apresentadas indicações para mesarios e naquellas onde o foram apenas para um ou dous mesarios, procedeu-se á eleição dos mesarios e supplentes do seguinte modo: cada membro da junta, que tinha o direito de voto, votou em dous nomes: Tendo, porém, havido empate, fez-se o sorteio, que deu o resultado já mencionado. Como, porém não houvesse pela

deficiencia de votos, devido á retirada de tres dos membros da junta, sido eleito o numero de mesarios e supplentes para cada secção que determina a lei, procedeu-se a nova eleição para os logares não preenchidos, e tendo havido novamente empate novo desempate foi feito por sorteio, dando o resultado já mencionado.

E achando-se por esta forma eleitas todas as mesas eleitoraes do Districto Federal, declarou o presidente findos os trabalhos da junta organizadora das mesmas mesas, do que, para constar, mandou que eu, primeiro procurador seccional da Republica interino, servindo de secretario, lavrasse a presente acta que, depois do lida e achada conforme, foi assignada pelo presidente e mais membros da junta commigo secretario, que a escrevi. — *Ignacio de Loyola Gomes da Silva*. — *Adherbal de Carvalho*, presidente. — *Zacharias Ferreira Maia*, mesario. — *Domingos Corrêa de Sá*, mesario. — *Dr. Manoel Lobato Carneiro da Cunha*, mesario. — *Pedro Moutinho dos Reis*, mesario.

Escola Polytechnica

EXERCICIOS PRATICOS DE HYDRAULICA

Os alumnos em exercicios praticos de hydraulica deverão comparecer á esta escola, sexta-feira, 15 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, afim de seguirem para Pedregulho, em visita ao reservatorio. S. Chaves, sub-secretario.

Policia do Districto Federal

Tendo sido annullada a concorrência aberta para o fornecimento de accessorios destinados á iluminação de varias delegacias e departamentos policiaes e a conservação dos respectivos encanamentos e appparelhos, durante o corrente anno, faço publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, que até o dia 15 do corrente mez está aberta nova concorrência para o mesmo fim.

Quem quizer encarregar-se desse serviço deve, naquella data, ao meio dia, apresentar suas propostas, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com os preços, por extenso e em algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até a vespéra daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência, informando-se, além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na thesauraria da policia a quantia de 500\$ para garantia da assignatura do contracto, a qual revertará em beneficio da Fazenda Nacional, caso o proponente acceto não compareça para effectuar aquelle acto.

1.ª O contractante encarregar-se-ha da limpeza de encanamentos, de fôrma a bem funcionarem todas as installações. (São illuminadas a gaz as seguintes repartições: secretaria, guarda civil, corpo de investigações e segurança publica, serviço medico legal, gabinete de identificação e de estatística, delegacias dos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º e 22.º districtos e os postos policiaes da praia de Botafogo, da rua das Laranjeiras e da rua José dos Reis; a acetyleno as delegacias dos 23.º, 25.º e 27.º districtos, e a kerosene as do 21.º, 26.º, 28.º e 29.º districtos.)

2.ª Fornecer e assentar, mediante requisição da secretaria de policia e dos delegados de districto: mangas de vidro, candelabros de ferro ou de louça, globos, veus incandescentes, de primeira qualidade, appparelhos especiaes para estes e todos os accessorios imprescindiveis á iluminação.

3ª. Exercer rigorosa fiscalização semanal em todas as instalações, mantendo-as em boas condições de funcionamento :

a) o contractante terá preferência para a instalação geral deapparelhos de gaz, no caso de mudança de delegacias de um para outro predio, mediante ajuste prévio ;

b) o proponente apresentará amostras do material para o contracto, acompanhadas dos respectivos preços, por unidade, quando se tratar de apparelhos, e por kilo no que se refere a carburato ;

c) o pagamento será feito em prestações mensaes, pagas pelo Thesouro Federal, sendo as contas processadas nesta repartição ;

d) o contractante fará uma caução de 1:000\$, em dinheiro, para fiel garantia do contracto ;

e) incorrerá em multas de 100\$ a 300\$, impostas administrativamente pelo Dr. chefe de policia, que, si se derem mais de tres infrações do contracto, poderá rescindi-lo, independente de interpellação ou acção judicial ;

f) o contractante fica obrigado igualmente a continuar o fornecimento, pelo preço do seu contracto, quando terminar o prazo deste, até que seja contractado o fornecimento para o novo exercicio.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 5 de janeiro de 1909.—O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Tendo sido annullada a concorrência aberta, ultimamente, para o fornecimento de calçado á guarda civil durante o corrente anno, devido á exorbitancia dos preços especificados na propria proposta mais vantajosa, que não corresponde aos correntes no mercado, faço publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, que, até o dia 15 deste mez, está aberta nova concorrência para o fornecimento de botinas de pelica preta e de couro tambem preto, de bezerro.

Quem quizer concorrer a esse fornecimento deve, até aquella data, ao meio-dia, apresentar as suas propostas em carta fechada, devidamente sellada, com o preço dos artigos (pares) por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Os pretendentes devem até o dia 14 do citado mez habilitar-se para a concorrência por meio de requerimentos, instruidos de documentos com que provem ser negociantes matriculados e estar quites dos impostos da respectiva casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.

Cada concorrente, depositará nos cofres da Policia, para garantia da assignatura do contracto, a quantia de 1:000\$, que reverterá em beneficio da Fazenda Nacional, si o proponente aceito não comparecer para effectuar aquelle acto.

Além de outras informações que serão ministradas aos interessados, se lhes previne desde já de que, no almoxarifado da corporação existem amostras de todos os artigos mencionados, de ven lo, portanto, os concorrentes, uma vez iateirados da qualidade dos mesmos artigos, propor unicamente a venda de similares, sendo recusada a proposta que não estiver nestas condições.

Quanto ao pagamento terá lugar na thesauraria desta repartição, mediante deducção, previamente feita, da quinta parte dos vencimentos liquidos de cada guarda, descontado esse dividido em cinco partes iguaes, ciband o ao concorrente que for aceito uma dessas partes.

O proponente aceito depositará na referida thesauraria a quantia de 3:000\$ em moeda corrente, para garantia da fiel execução do contracto, a qual, no caso de rescisão do mesmo reverterá, tambem, em beneficio do erario publico.

O contractante fica obrigado, igualmente, a continuar o fornecimento, pelo preço do seu contracto, quando terminar o prazo deste, até que seja contractado o fornecimento para o novo exercicio.

Outrosim, previne-se de que fica ao livre arbitrio do Sr. Dr. chefe de Policia a exclusão da concorrência do proponente que, em virtude de prova colhida não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 2 de janeiro de 1909.—O secretario, *João M. V. do Amaral*.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM LOGAR DE AMANUENSE DA SECRETARIA DE POLICIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, de-claro que se acha aberta a inscripção para o concurso ao logar de amanuense desta secretaria, conforme determina o art. 20 do regulamento approved pelo decreto n.6.430, de 30 de março de 1907.

A' inscripção, que se deverá encerrar no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que apresentarem os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando que o candidato é maior de 21 annos ;

b) folha corrida ;

c) attestado medico de vacinação ou de revaccinação e não soffrerem de molestia contagiosa ou de outra que os impossibilite do serviço activo ;

d) quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual.

As provas serão escriptas e oraes e constarão de:

a) grammatica da lingua vernacula ;

b) historia e geographia do Brazil ;

c) grammatica e linguas franceza e ingleza ;

d) arithmetica até a theoria das proporções ;

e) redacção official.

O candidato inhabilitado na prova escripta, em qualquer das materias indicadas, não será admittido á prova oral.

Por esta occasião, previno aos interessados que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir o candidato que a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 8 de janeiro de 1909.—O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENO DE ACCRESCIDOS, SITUADOS Á RUA VILLAGRAN CABRITA, NO LOGAR «TOQUE-TOQUE», EM NITHEROY, E REQUERIDO POR LÉON VICTOR MERLIN E SUA MULHER

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo Léon Victor Merlin e sua mulher requerido por aforamento o citado terreno, são convidados todos os que tiverem reclamações a fazer sobre o alludido aforamento, a apresental-as, nesta repartição, devidamente documentadas, no referido prazo, findo o qual nenhuma será attendida.

Directoria das Rendas Publicas, 21 de dezembro de 1908.—*A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital é convidado o Sr. José Victorino de Freitas a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de oito dias contados desta data, afim de satisfazer amigavelmente a divida de penna de agua do predio sem numero da rua Tonelero, nos annos de 1903 o 1904, sob pena de, findo aquelle prazo, ser a divida cobrada executivamente.

Directoria do Contencioso, 14 de janeiro de 1909.—*João Marciano Oliveira da Silva*, sub-director interino.

Capitania do porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto e sub-inspector de portos e costas, convido o Sr. José Flavio de Meira Penna, que requereu terrenos de marinhassitos á praia de S. Christovão n. 125, a comparecer com urgencia na Capitania do Porto, para satisfazer as exigencias do art. 177 do regulamento annexo ao decreto n. 6.617, de 29 de agosto de 1907.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1909.—*José. A. Ayrosa*, secretario.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPO PAPELARIA

De ordem do Sr. vice-almirante presidente deste conselho, faço publico a todos os candidatos inscriptos que, no dia 15 do corrente mez, ao meio dia, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes da nomenclatura deste grupo.

O *Diario Official* de hoje publico o edital explicativo desta concorrência.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1909.—O secretario, *A. Jansen Tavares*.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPO PAPELARIA

De ordem do Sr. vice-almirante presidente, faço publico que, no dia 15 do corrente mez, sexta-feira proxima, ao meio-dia, serão recebidas e abertas no edificio da 2ª secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, as propostas para o fornecimento dos objectos de escriptorio, livros e outros artigos.

Não serão considerados como propostos:

1º, os artigos que não estiverem consignados no grupo, conforme o prescripto no respectivo modelo, isto é, com o preço escripto por extenso e em algarismo ;

2º, os que estiverem com rasura ou com os preços emendados, ainda que a emenda seja só nos algarismos ;

3º, os que não forem acompanhados de amostra ;

4º, os que não forem reconhecidos de superior qualidade ;

5º, os que forem propostos por dous ou mais preços ;

6º, os que forem accrescentados no grupo pelos proponentes, ou que, embora já nella existentes, tiverem qualquer nota explicativa.

tiva ou restrictiva, feita pelos ditos interessados.

As amostras deverão ser apresentadas ao secretario, na véspera da concorrência, convenientemente classificadas, correspondendo ao numero da respectiva nomenclatura, de modo a evitar duvidas e confusão com as outras.

Previno tambem aos concorrentes que fornecerem os esclarecimentos que me forem opportunamente solicitados.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1909. — O secretario, A. Jansen Tavares. (

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

- N. 5.603, de Soares & Souza.
 N. 5.610, do conselheiro João José de Mendonça Cortez.
 N. 5.611, de Arthur W. Izin.
 N. 5.612, de George Edwin Hibbard.
 N. 5.613, da National Torpedo Company.
 N. 5.614, de Horace Sanderson e outros.
 N. 5.615, de Henri Joseph Beaurain.
 Ns. 5.616, 5.617, 5.618 e 5.619, de Pablo Basana.
 N. 5.620, de Jens Lassen la Cour.
 N. 5.621, de Francis Henry Chritall.
 N. 5.622, de Enrique Gubba.
 N. 5.623, de Julio Gaertner.
 N. 5.624, de Silva Gonçalves & Comp.
 N. 5.625, de Carlos Vieira de Azeredo Coutinho.

Convido os concessionarios supra nomeados a comparecerem nesta Directoria Geral amanhã, 14, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveros que contém os relatorios, desenhos, etc., das suas invenções.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria do Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em 13 de janeiro de 1909. — José Chrispiniano Valdetaro, director geral interino.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Dia 13

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$631	\$637
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$304
» Nova York.....	—	34292
Libra esterlina em moeda.....	16\$050	
ouro nacional, em vales, por 1\$000.	14793	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miúdas.	1:010\$000
Ditas idem idem de 1:000\$.....	1:009\$000
Ditas do empréstimo nacional de 1903, port.....	1:007\$000
Ditas do empréstimo municipal de 1903, port.....	172\$500
Ditas idem idem de 1903, nom...	173\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 500\$, 5 %, nom....	320\$570
Ditas idem de 1:000\$, 5 %, nom.	807\$100
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	68\$000
Ditas municipaes do Nitheroy, 7 %, port.....	150\$ 00
Banco do Brazil, integ.....	230\$000
Comp. Docas de Santos.....	310\$030
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	160\$250
Consolidados do Mosteiro de São Bento, 1ª série.....	202\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1909. — José Claudio da Silva, syndico.	

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1909

Assucar branco crystal, de Campos, 400 a 405 réis por kilo.

Dito mascavo, do Norte, 250 a 270 réis por kilo.

Café, 4\$760 por 10 kilos.

Sebo do Rio Grande, 600 réis por kilo.

Algodão em rama, 1ª sorte da Parahyba, 9\$000 por 10 kilos.

Dito idem do Assu, 9\$400 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1909 — O presidente, João Severino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

Balanço da Companhia Manufactura Fluminense em 31 de dezembro de 1908

Activo	
Fabricas, terrenos e dependencias.....	7.150:000\$000
Casas para operarios.....	210:000\$ 00
Manufatura.....	771-572\$416
Almoxarifado.....	450:64\$ 03
Rolos para estamperia....	200:218\$780
Algodão.....	251:43\$170
Valores hypothecados.....	3.000:000\$000
Caução da directoria.....	60:000\$000
Sellos do imposto de consumo.....	2:575\$220
Titulos em carteira.....	1:030\$000
Debentures amortizados...	62:20\$000
Obrigações caucionadas...	9:000\$000
Despesas do empréstimo...	134:015\$800
Devedores diversos.....	439:149\$190
Letras a receber.....	126:941\$950
Movéis e semoventos.....	25:003\$114
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	9:037\$160
Banco do Brazil.....	4:276\$390
Diversas contas.....	34:412\$366
Caixa.....	52:034\$830

13.129:354\$719

Passivo

Capital.....	4.500:000\$000
Fundo de reserva.....	255:00\$000
Fundo de depreciação do machinismos.....	337:2'5-926
Amortização de debentures.	70:78\$500
Obrigações de preferencia.	3.000:000\$000
Hypotheca.....	3.000:000\$000
Ações em caução.....	60:000\$ 00
Amortização das despesas do empréstimo.....	42:017\$800
Juros de debentures.....	52:174\$500
Letras a pagar.....	1.509:504\$930
Diversos credores.....	175:132\$360
Dividendos 8º e 24º saídos a pagar.....	758\$000
Diversas contas.....	123:765\$313

13.129:354\$719

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1908. — João de Deus Freitas, presidente. — H. J. Morrissey, guarda-livros.

ANNUNCIOS

A' praça

O abaixo assignado communica a esta praça e a todas as domus com que tem tido transações commerciaes, tanto nacionaes como estrangeiras, que vendeu, nesta data, aos Srs. Cesar & Coutinho a sua fabrica a vapor de punhos, collirinhos e camisas, sita á rua Haddock Lobo n. 118, completamente livre e desembaraçada de quillquer onus, conforme escriptura publica passada hoje nas notas do tabellião Evaristo.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1908. — Casimiro Lima.

Cesar Baptista Diniz e Francisco de Moura Coutinho com nuncio que organizaram uma sociedade commercial solidaria, a partir de 1 do corrente, sob a razão de

CESAR & COUTINHO

para a exploração do fabrico de roupas brancas, conforme contracto a archivarem na Junta Commercial e que por escriptura publica de hoje, lavrada em notas do tabellião Evaristo, adquiriram, por compra livre e desembaraçada, ao Sr. Casimiro Lima a sua fabrica a vapor de punhos, collirinhos e camisas, á rua Haddock Lobo n. 118.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1909. — Cesar Baptista Diniz. — Francisco de Moura Coutinho.

A' praça

Francisco Eduardo de Faria Carneiro, domiciliado na rua Chile n. 4 e na rua da Alfandega n. 48, por motivos commerciaes, desde esta data em diante adopta o nome de Francisco de Faria Braga Carneiro.

Rio, 9 de janeiro de 1909. — Francisco de Faria Braga Carneiro.

Imprensa Nacional

LEI SOBRE FALLENCIAS

Acha-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, pelo preço do 1\$ cada exemplar, a «Lei sobre fallencias», n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909